



Reunião de 01/03/2017

**ATA N.º 06/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

---- No dia **um de março do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas nove horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 27 de fevereiro de 2017, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 420.735,72 € (quatrocentos e vinte mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos); - De operações não orçamentais: 173.731,95 € (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 01 de março de 2017, que é a reunião que substitui a reunião que não se realizou por falta de quórum, em 22 de fevereiro de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades em 27 de fevereiro de 2017: 594.467,67 € (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 173.731,95 € (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ser muito breve até porque, de facto, a Agenda é muito pesada. Primeiro, queria agradecer aos Bairros que organizaram o Carnaval, Cimo do Povo, Bairro da Igreja, Paço e Rossio, pela forma, às vezes com dificuldades, se vive a vida associativa. Contudo, apresentaram um bom trabalho e desde já quer apresentar os seus agradecimentos às direções que compõem essas quatro associações. A segunda questão é que lhe tem chegado, com frequência, ao seu conhecimento, que o Senhor Presidente tem dito às Associações e às demais pessoas, que não paga e que não dá subsídios, nomeadamente em Agueira, Moreira, várias pessoas que lhe têm vindo comunicar que o Senhor Presidente não dá subsídios porque os marotos dos Vereadores da Oposição não lhe permitem. Hoje, de manhã, fez uma consulta muito breve, muito em diagonal, à página [www.gov.pt](http://www.gov.pt) e verifica-se que o Senhor Presidente, depois de lhe terem sido retiradas algumas



Reunião de 01/03/2017

competências, que eram do Órgão Câmara Municipal, mesmo assim, se a memória não o atraiçoa e se a máquina não o enganou e se ele sabe ainda fazer essas contas, andamos por aí nos dois milhões de euros de obras e de aquisições de serviços da responsabilidade do Senhor Presidente, da sua competência própria, já não conta com a competência da Câmara Municipal. Mas, para esclarecerem toda a verdade sobre essa matéria e para verem quem é que, de facto, está a falar verdade e quem é que está a usar a mentira para se vitimizar, desde já requer em forma verbal, mas que conste da minuta da ata, que o Senhor Presidente, na próxima reunião traga ao conhecimento deste Órgão quais foram os Ajustes Diretos que o Senhor Presidente fez, além daquelas faturas até 5.000,00 euros, que são procedimentos na fatura, do valor que a Câmara pagou, ou contratualizou, desde a retirada das competências. E, já agora também, para melhor esclarecimento, que traga também a este Órgão, na próxima reunião do Executivo, quais foram os procedimentos que o Senhor Presidente queria fazer, além daquelas requalificações que, vergonhosamente, iam destruir o Monumento aos Bombeiros e o Busto do Senhor Dr. Faure, quais foram aquelas que a Câmara lhe reprovou e que traga também o valor daquelas que a Câmara lhe aprovou para assim verificarem quem é que fala verdade e quem é que se está a vitimizar de uma forma lamentável para enganar os nossos Concidãos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou todos os presentes. Afirmou que não combinou nada com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas que também tem sido confrontado com essa realidade de se assacarem responsabilidades à Vereação pelo não cumprimento de deliberações de Câmara, muito em concreto pelo não pagamento, ou pelo pagamento tardio, ou pelo pagamento parcial, ou pelo atraso, julga ele que pela natural situação financeira do Município e que isso deveria servir como justificação normal e compreensível por toda a gente, mas, ao invés, tem sido dito às pessoas que não se pode pagar porque os Senhores Vereadores não o deixam. Refere-se a subsídios a diversas Instituições, a casos concretos que lhe foram reportados e a reclamações e a pedidos de responsabilidade que lhe foram dirigidos e dos quais ele, Vereador Adelino Amaral, naturalmente, assim como a generalidade dos Senhores Vereadores, não terão responsabilidade, nem culpa nenhuma, uma vez que essa parte da execução das deliberações de Câmara, no que diz respeito ao pagamento dos subsídios que são deliberados e atribuídos, é da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara. Mas como ele, Vereador Adelino Amaral, acha que a Câmara não pode ficar alheia a esse tipo de mal-entendidos, para não aplicar termos mais desagradáveis, pensa que será de todo oportuno que a Câmara delibere sobre essa matéria, nomeadamente, que daqui para o futuro, sempre que há uma proposta de atribuição de subsídio, ela seja acompanhada com uma proposta de pagamento em concreto, portanto, de calendário de pagamento, ou de calendarização de pagamento, não quer dizer que o pagamento seja feito de imediato, mas quando há deliberação de Câmara, a Câmara deve deliberar atribuir um subsídio a uma entidade X e que esse subsídio seja pago da forma que for possível aos Serviços tendo em conta as disponibilidades de Tesouraria, mas que esse pagamento não fique ao livre arbitrio do Senhor Presidente da Câmara e muito menos sirva para chantagear, ou para pressionar, ou para condicionar o trabalho das Instituições e dos seus líderes. Portanto, vai apresentar um requerimento, que pede que este assunto seja agendado na próxima reunião de Câmara e que na próxima reunião de Câmara depois a Câmara delibere sobre a metodologia a aplicar na atribuição e pagamento de subsídios. E também vai pedir que



Reunião de 01/03/2017

na próxima reunião de Câmara seja presente à Câmara uma relação dos subsídios cujo pagamento está em falta, para que a Câmara possa tomar disso conhecimento e possa também calendarizar o seu pagamento que, naturalmente, será feito de acordo com as disponibilidades de Tesouraria, pelo que será necessário que os Serviços também elaborem, ou uma proposta concreta de pagamento dos subsídios, ou então uma informação de disponibilidades de Tesouraria ao longo do tempo, para que a Câmara assim possa deliberar. Vai apresentar, então um requerimento que diz o seguinte: -----

---- *“No sentido de evitar mal-entendidos e interpretações erróneas das deliberações da Câmara, induzidas e estimuladas por campanhas de desinformação, difamatórias do Órgão Câmara Municipal e das suas deliberações, concretamente no que se refere à atribuição de subsídios a diversas Instituições e ao seu pagamento, requer-se o agendamento, para a próxima reunião de Câmara, do seguinte assunto: -----*

---- *- Metodologia de atribuição de subsídios às diversas Instituições do Concelho, por parte da Câmara Municipal, e seu pagamento – Discussão e Aprovação. -----*

---- *Como base de trabalho, propõe-se para este assunto, que a metodologia a seguir pela Câmara seja que, a aprovação de qualquer subsídio, implique obrigatoriamente a calendarização do seu pagamento, tendo em conta as disponibilidades de tesouraria, pelo que a proposta de atribuição de subsídios deve ser acompanhada por uma previsão de datas de pagamento, vinculativa após deliberação da Câmara. -----*

---- *Requer-se ainda que seja também agendado um outro ponto, relacionado com o mesmo assunto, para a próxima reunião: -----*

---- *- Apreciação pela Câmara dos subsídios atribuídos e não pagos. Calendarização do pagamento dos montantes em falta – Discussão e aprovação. -----*

---- *Para a análise deste assunto, solicita-se seja presente à próxima reunião, um mapa de todos os subsídios atribuídos pela Câmara e ainda não pagos na sua totalidade, com indicação dos compromissos assumidos com as diversas entidades beneficiárias, bem assim como de uma proposta de calendarização do seu pagamento, ou de informação de disponibilidade de tesouraria, que permita à Câmara programar a liquidação dos referidos subsídios.” -----*

---- Este pedido é feito em seu nome e em nome do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. --

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria expressar também que subscrevia esse requerimento e queria também, na sequência daquilo que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, expressar o agradecimento, quer às Direções, quer aos Colaboradores de cada um dos quatro Bairros do Concelho e que permitiram, mais um ano, tornar o Carnaval um cartaz atrativo para as populações do Concelho e vizinhos e que julga que foi um sucesso. Portanto, era dar os parabéns a todos os intervenientes, começando nos participantes e naqueles que ao longo do tempo contribuíram para fazer carros alegóricos, fardas, mas também, obviamente, às Autarquias que colaboram, há muita gente envolvida e, portanto, expressar esse agradecimento e reconhecimento. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA



Reunião de 01/03/2017

**(55/2017/03/01)1.1.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta ata. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges, por não ter estado presente na referida reunião, e cinco votos a favor, aprovar a ata de reunião ordinária pública anterior, realizada em 28 de dezembro de 2016. ----

**(56/2017/03/01)1.2.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 06 JANEIRO DE 2017**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a ata de reunião extraordinária anterior, realizada em 06 de janeiro de 2017. -----

**---- A partir do ponto seguinte passou a fazer parte da reunião a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----**

**(57/2017/03/01)1.3.NORMA DE CONTROLO INTERNO: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a Norma de Controlo Interno do Município de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Norma de Controlo Interno resultou do trabalho que foi executado por uma empresa externa, depois também de uma discussão interna dos Serviços. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta Norma de Controlo Interno. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que tinha duas dúvidas sobre a Norma de Controlo Interno. A primeira, sobre os cheques, na página 8, no ponto 5, do artigo 8.º, que os cheques são devolvidos por falta de cobertura. Pode não ser só por falta de cobertura, ou falta de provisão neste caso, os cheques são devolvidos por várias razões. Acha que era importante tirar ali esta parte, ou pôr as outras. Pode ser por extravio, anulação, cancelamento, por fora de prazo de validade, podem ser várias situações. E depois pode dar a entender que os outros podem não ter este tratamento, e era nesse sentido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Artur Ferreira levantava ali uma questão que lhe parecia pertinente, que é o artigo 8.º, n.º 5, da Norma de Controlo Interno e que tem aí um tratamento que se deve dar aos cheques devolvidos por falta de cobertura. Acha que a falta de cobertura já abrangerá tudo uma vez que diz: falta de cobertura de pagamento. São todas as situações por falta de cobertura. Os cheques devolvidos, por qualquer natureza. Ou é um tratamento especial da UOAF para aqueles que não tenham provisão? -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que aqueles eram os cheques que entram na Câmara, que são de terceiros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que são aqueles que não têm fundos na conta para os pagar, que podem ter sido mandar anular, ou por outro motivo qualquer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, por via da regra, os bancos tinham que pagar até determinado valor, acha que é 125,00 euros. Mas, por via da regra, dizem, por exemplo que há uma irregularidade na assinatura para não terem que pagar o cheque. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então ficará: Os cheques devolvidos por qualquer razão,



Reunião de 01/03/2017

sem pagamento. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que depois na alínea b), do n.º 5, que diz que a entidade contacta o cliente para regularização imediata do cheque, mas ele tem 30 dias para o regularizar, não quer que seja de imediato. A sua dúvida é essa situação dos 30 dias, que pode dentro dos 30 dias, de acordo com a Lei dos Cheques e não há ali nenhuma situação que preveja isso. Não sabe se é importante, ou não, ter isso ali, que é, o cheque sem provisão tem a parte criminal, que depende, nesse caso, do Órgão máximo do Concelho. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou que isso já estava regulamentado nas leis. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que pode, ou não, o Órgão máximo do Serviço entender que se o Município regularizar o cheque pode dizer que está satisfeita a situação do cheque e pode dispensar, ou não, do procedimento criminal. Não sabia se era importante, ou não, ter isso na Norma de Controlo Interno, para depois o Funcionário, se a situação for regularizada, dizer se deve, ou não, fazer o procedimento criminal do cheque.

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou que quando o cheque não tem provisão os Serviços consideram dívida e vão anular o pagamento. Não há valor para pagar. Anula-se o pagamento e fica a dívida. Para não haver problemas de Tesouraria anula-se o pagamento. -----

---- O Senhor Presidente leu esse artigo e então fica: Resultando infrutífera a diligência, encaminhamento do Expediente para efeitos de Execução Fiscal, ou procedimento criminal, se aplicável.-----

--- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que tinha outra dúvida, que tem levantado ali várias vezes, que é nas Informações e Despachos. Não sabia até que ponto deveria estar ali algum artigo que preveja que a informação não pode ser dada, ou o Despacho não pode ser dado por quem faz a Informação. Não consegue perceber porque é que as informações são assinadas por dois Funcionários e a informação tem que ser assinada por um Funcionário. Não pode ser assinada por dois Funcionários. E quem dá essa informação não pode ser quem vai dar o Despacho, a não ser que seja o Senhor Presidente da Câmara, que tem autonomia para fazer as duas coisas. Como não há delegação de competências tem que haver sempre uma informação, um despacho, ou um parecer neste caso e o Despacho pelo Senhor Presidente. Também deve estar ali, como está na parte das requisições, a prever isso mesmo, quem fizer a informação não pode fazer o parecer e quem fizer o parecer também não pode fazer o despacho, a não ser que seja o Senhor Presidente de Câmara que tem competência para essa matéria. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou que, em relação à questão das duas assinaturas, ia dizer aos Senhores Funcionários Luis Pimentel e Teresa Barreira para assinar apenas um. No caso do parecer e despacho é o caso do Senhor Eng.º João Luis, terá que ser o Senhor Presidente a dar a ordem. Pensa que isso não tem que estar escrito porque isso é elementar. ---

---- O Senhor Presidente pôs à votação a Norma de Controlo Interno com esta alteração no artigo 8.º, n.º 5, em que passa a constar: Os cheques devolvidos por qualquer razão, sem pagamento, deverão ter o seguinte tratamento; e na alínea c) desse mesmo n.º 5: Resultando infrutífera a diligência, encaminhamento do Expediente para efeitos de Execução Fiscal, ou procedimento criminal, se aplicável. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno do Município de Nelas. -----



Reunião de 01/03/2017

## 2 – OBRAS PÚBLICAS

### 2.1.ACORDO QUADRO ENTRE “HIDROMONDEGO – HIDROELÉTRICA DO MONDEGO, LD.” E O MUNICÍPIO DE NELAS

#### 2.1.1.RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO: APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO JÁ ELABORADOS

---- Presentes os Relatórios de Acompanhamento para Apreciação dos Projetos de Execução já elaborados referentes ao Acordo Quadro entre “Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.” e o Município de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviado um relatório do ponto da situação relativamente a essas contrapartidas pela não execução da Barragem de Girabolhos. Tem indicação que os projetos de execução estão completos no âmbito do protocolo e do anexo ao protocolo e que são as seguintes obras do Acordo Quadro, que depois foi alterado e os projetos que estão já completos e enviados para a Hidromondego, para efeitos de concurso e agora vêm já estes dois primeiros, para além daquele que foi já ali aprovado em termos de protocolo, que é a ligação de São João do Monte a Póvoa de Luzianes e a Estrada Nacional n.º 231 – Caldas da Felgueira. Portanto, o que está em termos de Anexo II ao protocolo – Reabilitação viária, Estrada Municipal 1475 – São João do Monte – Póvoa de Luzianes – Recarga com camada de desgaste – 5 cm, mais saneamento. Reperfilamento de assentamento e tapamento de covas pontuais – 9%; mais sinalização horizontal, bermas e eixo, mais vertical, mais drenagens, mais barreiras flexíveis, numa extensão de 2,8 kms. Está feito este projeto com reforço de medidas de segurança. Depois o Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo pode explicar, quer em termos de bermas, quer em termos de barreiras, quer em termos de sinalização. Outro projeto que está completo e que também consta do Anexo II e que foi aprovado também em reunião de Câmara, o protocolo e o respetivo Anexo. Ele, Senhor Presidente, teve também o cuidado de enviar para os Senhores Vereadores as atas em que este protocolo e o respetivo Anexo estão aprovados e com base neles é que foram feitos esses projetos. Estrada Municipal 1475 – E.N. n.º 231 – Caldas da Felgueira: Recarga com camada de desgaste – 5 cm, mais saneamento. Reperfilamento de assentamento e tapamento de covas pontuais – 9%; mais sinalização horizontal, bermas e eixo, mais vertical, mais drenagens, mais barreiras flexíveis, numa extensão de 3,4 kms. Está também pronto e entregue na Hidromondego o projeto da Rua da Soma, em Santar, que é pavimentar o caminho em terra, escarificação mais recompactação, mais sub-base, mais betuminoso, mais infraestruturas de drenagens e sumidouros, porque acha que as infraestruturas de águas e de esgotos já estavam colocadas, mais sinalização horizontal, bermas e eixo, mais lancis, numa extensão de 0,7 kms. Está pronta também e enviada para a Hidromondego, para concurso, a Estrada Municipal Moreira – Nelas, troço inicial de 400 metros, que também é requalificar o troço em terra, escarificação, compactação, sub-base. Neste caso foram acrescentadas as redes que não estavam ali previstas porque, ou entravam na obra, ou entrava no Orçamento da Câmara e foram acrescentadas nesta obra, na obra da Variante da Aguieira e na obra da estrada de Lapa do Lobo, foram acrescentadas as redes de água, saneamento e águas pluviais. Este projeto está pronto também. O projeto da Variante da Aguieira também está pronto e entregue. E o da Rua do Castelão também. Portanto, todos estes projetos estão prontos e entregues para concurso à



Reunião de 01/03/2017

Hidromondego. Os dois que já estão entregues e o concurso que já decorreu, não sabia se o Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo tinha conhecimento dos valores de adjudicação da obra a estrada n.º 1475 – São João do Monte – Póvoa de Luzianes e a E.N. n.º 231 – Caldas da Felgueira. É este o ponto da situação. Relativamente às fossas sépticas foi feita a requalificação nos termos que estão no Caderno de Encargos. Sabia que já começaram a tirar as lamas das fossas no sentido de as pôr em funcionamento. São mais do que 30, são 31. Portanto, o Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo tem o projeto em papel, que pode ser consultado, da estrada de São João do Monte para a Póvoa dos Luzianes, que era o que levantava mais questões em termos do traçado. -----

---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo afirmou que as alternativas propostas tecnicamente não são viáveis. Pensa que já tinha feito esta referência ali em reunião de Câmara, que iria provocar pendentes da ordem dos 15%, 16%. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era assim e que o Senhor Presidente é que não queria fazer a obra nos moldes propostos pelos Senhores Vereadores. Uma das coisas porque está na política é para não deixar mentir as pessoas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não era dono da verdade toda e que deixasse prosseguir o Senhor Eng.º. -----

---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo afirmou que as alterações obrigariam a aterros com algum significado. Não foi feito o levantamento topográfico porque visualmente dá para perceber. Foram colocadas balizas de medição. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a previsão inicial eram 127.000,00 euros como foi comunicado na reunião em que foi aprovado o protocolo e agora têm ali outro valor, e esta obra é o que consta ali, 6 metros de largura, foi considerada um reforço de sinalização de segurança, com colocação de guardas metálicas, colocação de DPM,s. Estava a ler a página errada. Largura da faixa – 5 metros. Alteração do traçado com um acréscimo significativo de volumes de escavações. Queria pôr a questão relativamente ao valor da empreitada. Se o Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo já tem indicação do valor da empreitada por parte da Hidromondego e quem é que ganhou a empreitada. -----

---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo respondeu que não tinha essa indicação. Afirmou que o concurso foi lançado por lotes. Portanto, estas duas obras constam do lote 1 e não tem feedback de qual é o valor da adjudicação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que recordava outra vez que estão a incorrer, é preciso ler o que está escrito no protocolo e o que está lá dito é a realização de uma obra que remete para um anexo, que é o anexo I, em que as questões que estão lá colocadas e por isso é que ele, Senhor Presidente, as leu em reunião de Câmara, é o que há a fazer na Estrada Municipal n.º 1475 é a recarga com camada de desgaste – 5 cm, mais saneamento. A Câmara já aprovou o protocolo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia lá com uma retro e adoçava as curvas sem tirar altimetria a mais. Ele trabalha com a buldózer e se lhe disserem que têm que fazer aterros, estava de acordo e a sua proposta foi mexer, do lado de quem desce, nos morros com a buldózer simplesmente, resolvem aquilo, arrumam com a terra para o lado direito, alcatroam o lado esquerdo, adoçando as tais curvas e não há altimetria nenhuma, só alargam a estrada. Isto é uma má vontade do Senhor Presidente da Câmara para com a Freguesia de Senhorim. Isto tem que ser dito. Depois, o Senhor Eng.º, lamentavelmente



Reunião de 01/03/2017

e compreendia, não tinha nada a ver com o Senhor Eng.º, lamentavelmente tem que seguir o que quer o Senhor Presidente. Têm que ir ao local. Aprovou o protocolo, não aprovou o projeto. O Senhor Presidente já disse que tinha todos os projetos aprovados por sua alta recriação, o Órgão foi completamente desautorizado, só lhe resta sair da reunião neste ponto da sala para fora. Isto é uma vergonha. O Senhor Presidente não manda na Câmara. A Câmara é composta por 7 Membros eleitos democraticamente pelo Povo. O voto do Senhor Presidente neste Órgão tem o mesmo peso político e decisivo que o seu tem. E o Senhor Presidente continua a arrumar os Senhores Vereadores para um canto e depois vai dizer para a rua que os malandros e os marotos dos Senhores Vereadores não o deixam governar. O Senhor Presidente não quer ir ao local, desrespeitou o seu pedido e dos demais Vereadores porque quer burrificar um bocado de alcatrão por todo o Concelho e não faz nada na Freguesia que ficou mais prejudicada porque lá não ganha e não tira votos. Nem que tenha que meter uma providência cautelar contra este assunto, vai metê-la com a responsabilidade que daí advém. Pediu ao Senhor Presidente para não mentir às pessoas e que fosse verdadeiro. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que tinha começado a sua intervenção a dizer que tinha enviado para os Senhores Vereadores a ata da reunião de 13 de julho de 2016, que continuou depois e a ata, no final da reunião, diz que foi pela Câmara deliberado votar em separado o Acordo Quadro celebrado entre a Hidromondego e o Município de Nelas e o seu Anexo I. O Anexo I, em que foi aprovado o protocolo, que ele, Senhor Presidente, enviou aos Senhores Vereadores, o aditamento ao protocolo, que foi aprovado nesta Câmara em agosto do ano passado e no Anexo ao protocolo estão lá descritas as descrições sumárias das obras. Na altura o que foi aprovado de acordo com as indicações que estão ali. Descrição sumária da obra: Recarga com camada de desgaste – 5 cm, mais saneamento. Reperfilamento de assentamento e tapamento de covas pontuais – 9%; mais sinalização horizontal, bermas e eixo, mais vertical, mais drenagens, mais barreiras flexíveis. Na altura em que foi aprovado este protocolo e este anexo, no sentido de melhorar e ver se era possível melhorar o conjunto de obras que constam do Anexo I. Portanto, com base no que consta no Anexo I foram elaborados os projetos em papel que está ali dessa primeira obra e a questão é fazer a obra, ou não fazer a obra. Quer é que sejam muito claros nesta reunião. Ou as obras são para fazer, ou não são para fazer. Depois que os Senhores Vereadores não se queixem que o Povo diga que não há isto e não há aquilo porque os Senhores Vereadores, já viu que em agosto aprovaram obras com estas características, para não fazerem do Presidente da Câmara lorpa, ou querem fazer a obra, ou não querem e não querem fazer a obra e estão a arranjar argumentos de uma curva e um desaterro e um projeto para não se fazer a obra e votem contra, ou votem a favor e que escusam de estar com essas coisas. Esta é a sua posição e os Senhores Vereadores têm as suas posições. Acha que não dignifica nada. Nesta reunião já foi chamado mentiroso 10 vezes, ou 12 vezes. Pedia ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o favor de não o chamar mentiroso repetidamente. Acha que não é legítimo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não havia obra nenhuma no mundo que valha mais que a verdade e que a honradez. Não há nenhuma obra no mundo que junte as fossas, as ETAR,s, as estradas todas e tudo junto não vale mais que a verdade. E quando foi aprovado ali o protocolo e quando foi aprovado ali o Anexo ficou claro que a Câmara aprovaria os projetos em concreto de cada uma das obras. É verdade? Ou é mentira? Quando foi aprovado o protocolo e o anexo ficou claríssimo que a Câmara aprovaria, em





Reunião de 01/03/2017

concreto, cada uma das obras. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para lhe dizer onde é que isso estava na ata. A ata exprime o que está lá a gravação. Mandou-lhe cópia da ata. Na ata está lá escrito tudo. Os projetos em concreto foram feitos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só tinha pedido uma resposta ao Senhor Presidente, se era verdade, ou se era mentira. O Senhor Presidente diz que é mentira, portanto, é mais uma mentira sobre as outras mentiras. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores não queriam é que as obras sejam feitas, já se viu. Ou votam a favor, ou votam contra. Os Senhores Vereadores querem ganhar o campeonato na Secretaria e não o querem deixar fazer as obras. Os Senhores Vereadores escusam todos de estar com uma grande argumentação teórica e de curvas e de projetos. O Senhor Vereador Adelino Amaral aprovou um Anexo I em que está lá a dizer o que é que é para fazer e agora está a dizer que já não aprovou. E é isso que ele, Senhor Presidente, vai mostrar ao Povo o que é que os Senhores Vereadores aprovaram. A Câmara não faz a obra. A Hidromondego dá 1,5 milhões de euros e os Senhores Vereadores não o querem gastar. Vão ver se ele perde na Secretaria. Está lá o anexo com as obras. Os Senhores Vereadores estavam ali era para chumbar tudo, não era para fazer, era para deitar abaixo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia repetir o que tinha dito e reforça aquilo que disse. Não há nenhuma obra que valha mais que a verdade, que a honestidade, que a honradez e que a elevação de carácter. E isso é coisa que vai faltando por estas bandas. Estava-se a referir ao Presidente de Câmara em concreto. E, por falar em execução de obras e porque no ponto 2.1. apreciam o relatório de acompanhamento e a apreciação dos projetos de execução já elaborados e é isso que ele, Vereador Adelino Amaral, vai tentar fazer, quer dizer o seguinte: Em relação às fossas sépticas e o Senhor Presidente de Câmara acabou de referir que não o deixam fazer obra, em relação às vinte e não sabe quantas fossas sépticas, ou 30 fossas sépticas, o que diz ali é que em nenhuma delas foram retiradas ainda lamas. Puseram-se duas fiadas de blocos de cimento, cortaram-se as ervas, muito bem, pôs-se uma vedação em rede, muito bem, gastaram-se uns milhares de euros, ali vêm 8 mil euros, pensa que são 6.600,00 euros para painéis e placas de sinalética em vinil para colocação nas obras. Já lá estão colocadas. A alteração orçamental só agora é que vem para apreciação da Câmara. Não sabe como é que aquilo foi comprado, provavelmente foi sem cabimento, mas isso para ele é até uma questão formal e não é muito importante. Agora o que é importante ali salientar é como é que o acusam a ele de não deixar fazer obra, sendo que, das 30 fossas, em nenhuma delas, a fazer fé no que está ali escrito, em nenhuma delas foi feito o essencial, ou melhor, foi feito o básico, foi feito aquilo que deveria ter sido feito há 4 anos, ou há 5 anos, ou há 6 anos, que era retirar as lamas, que era despejar as fossas. Então, que requalificação é essa? -----

---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo afirmou que, à data em que esse documento foi feito, ainda não se tinha iniciado a remoção das lamas. Neste momento já se retiraram lamas em 7 fossas. Era só para esclarecer. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era por aí que se devia ter começado. Não sabia mesmo se a simples retirada de lamas, pelo menos, numa fossa ainda hoje há um rego por trás da fossa e a fossa está a transbordar e a correr diretamente para o ribeiro. Portanto, isso é uma situação pouco salutar, que é para não dizer que é uma situação



Reunião de 01/03/2017

criminosa em relação ao ambiente. -----  
---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo afirmou que, tecnicamente, se a fossa estiver a funcionar, as águas à saída da fossa são, particamente, águas limpas. -----  
---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinham que lá ir ver. Em relação às fossas ele, de facto, regista que a prioridade que era fazer obra, limpar as lamas, despejar as fossas, foi o que ficou para o fim e isso não é um ponto muito positivo. Em relação à questão da Estrada Municipal São João do Monte até aos Luzianes não percebeu muito bem o que é que os Membros da Câmara estiveram ali a fazer por duas vezes a discutir o assunto. Não percebeu. Se os projetos não são para aprovar, se o que consta do anexo ao protocolo é que serve de orientação aos trabalhos, então, se calhar, nem é preciso fazer projetos, nem é preciso fazer adjudicações, nem é preciso fazer nada. Com um esboçozinho, dizer: Olhe, isso é para alargar 5 metros e pôr ali umas valetas e pôr 5 cm de alcatrão, não precisamos de fazer mais nada. A aprovação dos projetos é um passo essencial em qualquer obra e ele, enquanto Vereador da Câmara e pensa que a Câmara em si, não deve abdicar daquilo que é o seu dever e o seu direito, que é aprovar os projetos em concreto de cada uma destas obras. E ele, Vereador Adelino Amaral, em relação a esta obra, de facto, vai ficar com um peso na consciência. É que acabou por viabilizar uma coisa que pode ser uma coisa muito perigosa no futuro porque não está a ver aquela estrada com um tapete melhorado, eventualmente alargado um bocadinho, mas mantendo aquela zona de curvas perigosíssimas e vai ter um peso na consciência no dia e Deus queira que nunca aconteça, em que houver lá o primeiro acidente grave, porque, de facto, uma estrada com tapete e com curvas daquelas é um convite ao desastre, ao acidente, é uma ratoeira. E a sua consciência não lida bem com isso. E o que os Senhores Vereadores sugerem ali foi que, para além da retificação e o alargamento de algumas curvas, fosse estudada a forma de eliminar, ou alargar, ou suavizar aquelas curvas quando se descem, mas também aquela curva inicial à saída de São João do Monte, inclusivamente foi sugerido ali e pareceu-lhe uma ótima ideia, que fosse feita uma Variante desde a entrada de São João do Monte até ao final, eliminando a passagem pelo interior de São João do Monte, o que lhe pareceu uma ótima ideia muito, muito positiva. Não lhe parece que seja uma coisa descabida tecnicamente difícil de fazer. São poucos metros. Os terrenos não são muito caros. Pensa que haverá disponibilidade das pessoas em cederem os terrenos, vendê-los e isso deveria ser estudado e ponderado. Haja vontade. Ninguém quer obstaculizar a que a obra seja feita, era só o que faltava. Façam a obra, mas façam-na bem. Então, é uma oportunidade de ouro, a Freguesia de Senhorim, que deveria ser, repetia, defendeu isso e continua a defender, deveria ter a maioria, para não dizer a totalidade das participações pela não execução da Barragem de Girabolhos, os investimentos deviam ser prioritariamente e na sua esmagadora maioria feitos na Freguesia de Senhorim e agora estamos a regatear aqui 100.000,00 euros para arranjar uma estrada que é uma estrada fundamental e que é uma estrada perigosa e estamos a regatear 100.000,00 euros, ou 150.000,00 euros, para que a estrada fique em condições e para que o trabalho fique bem feito e para que se evitem situações de risco e de perigo iminente no futuro? Acha isso mal. Repete, não é e ao contrário daquilo que diz o Senhor Eng.º. Pede desculpa por contrariá-lo, ele, Vereador Adelino Amaral, de engenharia não percebe nada, mas já viu como é que se fazem estradas e como é que se alargam estradas e como é que se suavizam inclinações e o que ele sugeriu não foi fazer uma linha reta entre um ponto da estrada. Não. É alargar a curva, é fazer



### Reunião de 01/03/2017

a curva dar uma volta maior. O que quer dizer que a inclinação reduz-se. Em vez de fazer uma linha reta de um ponto a outro, se for dar a volta a inclinação reduz-se e o que ele sugeriu era que, de facto, fosse estudada a substituição daquela curva por uma outra, com um eixo maior, que permitisse uma inclinação menor e a curva não ser tão apertada. Foi isso que ele sugeriu. Na sua opinião há ali três questões que devem ser salvaguardadas. Primeiro, é a questão da largura do piso e das curvas mais suaves, que está contemplada. A segunda questão é a Variante a São João do Monte para não atravessar São João do Monte porque, de facto, são ruas estreitas e não têm condições, sejamos claros e sejamos honestos. Aquela curva da entrada é um perigo que tem que se fazer a 10kms/hora e depois aquelas duas curvas na descida. Essa mantém-se como sua proposta e ele não abdica que a Câmara não possa pronunciar-se sobre isso. Farão os projetos como entenderem mas depois ficarão com a responsabilidade das consequências que isso venha a ter no futuro. Ele, com toda a franqueza, parece-lhe pouco compreensível, para não dizer outra coisa, que agora se venha dizer que os projetos estão tacitamente aprovados com a aprovação do anexo, quando ficou ali bem claro, repito, ficou ali bem claro que os projetos deveriam ser aprovados em concreto. Não sabe se está na ata, se não está. Mas, nas gravações estará concerteza e se for caso disso terão que ouvir as gravações porque esse foi, de facto, o espírito da deliberação de Câmara e foi ali dito claramente que os projetos deveriam ser aprovados em concreto um a um e ele, Vereador Adelino Amaral, disso não abdica. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente quer tanto fazer obras que nem projetos faz. Das duas, uma, ou o Senhor Presidente quer fazer obras de fachada que não precisam de projetos, ou então quer fazer as suas obras. As obras são tão suas que os outros não têm que se pronunciar sobre elas. O Senhor Presidente, mais uma vez, descredibiliza até a sua Vice-Presidente, coisa que é normal, fazia-o com ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, portanto, agora fá-lo com ela. Então tiveram ali uma reunião onde esteve presente o Senhor Eng.º, para sugerir alterações, isso não teve resultados? Foi depois de aprovar o protocolo. Portanto, o Senhor Presidente não venha dizer que está aprovado. Mais. Os Senhores Vereadores até lhe sugeriram aprovar o protocolo em separado do anexo porque não estavam de acordo com as obras que eram elencadas. O anexo era apenas uma lista de obras em que o Senhor Presidente queria propor à Endesa para a Endesa aceitar um conjunto de intenções. Não eram projetos. O Senhor Presidente até lá tinha, como ali muito bem até já foi referido, um conjunto alargado de subsídios às associações. Mais uma propaganda. Então, isto é assim? Se é assim, os Senhores Vereadores escusam de aprovar qualquer tipo de projeto. O Senhor Presidente até veio para ali dizer que querem impedi-lo de fazer obras. Ao Senhor Presidente, não é à Câmara. Claro. O Senhor Presidente faz tudo. Aprova projetos. Diz ao Senhor Eng.º como é que os deve fazer. Dá-lhe a justificação para como é que há-de vir dizer na reunião de Câmara a dizer que não é possível, faz tudo. Faz as obras. Portanto, é uma maravilha. Isto é assim. Aquilo que ele disse ao Senhor Presidente relativamente às obras foi relativamente ao tempo, é a questão temporal, não tem a ver com mais nada e a fantochada que o Senhor Presidente pôs naquele protocolo, porque aquilo é fazer dos outros parvos, porque o Senhor Presidente acha que os outros são parvos, mede-se por si, é aquilo que o Senhor Presidente faz, acha que os outros são parvos, quando o Senhor Presidente, naquele anexo disse que a estrada da E.N. n.º 231 até à Felgueira era Freguesia de Senhorim? Perguntou ao Senhor Presidente se não se recordava disso. É tudo uma fantochada.



## Reunião de 01/03/2017

O Senhor Presidente trata a Câmara como uns fantoches. O Senhor Presidente pensa que isto é uma palhaçada. O Senhor Presidente descredibiliza a Câmara, descredibiliza-se a si próprio. E agora vem para ali dizer que não precisa de aprovar os projetos porque estão num anexo? Então, força, faça-os. Escusa de trazer este assunto a reunião de Câmara. Faça e depois sujeita-se. E vá dizer ao Povo o que quiser. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, em relação à discussão só queria dizer também que ficou com a ideia e acha que todos, pelo menos, que os projetos de obras viriam depois à reunião de Câmara para os Senhores Vereadores falarem sobre eles e aprovarem e discutirem os mesmos, até porque já tiveram reuniões para isso e estavam à espera do projeto final, independentemente de ser para aprovar, ou não. Em relação ao ponto de situação que estão ali a discutir, ele tinha ali umas dúvidas que era por exemplo, já para não falar na questão das fossas que, pelos vistos, já estão a trabalhar mais, era, por exemplo, na obra 02 e mais algumas. Mas depois pela 02 já tirava a referências às outras, em que na previsão inicial eram 158.000,00 euros, depois tem ali para final do projeto, 233.000,00 euros e tem Seia – Nelas, 293.500,00 euros. Gostava de saber o que é que são estes valores. -----

---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo afirmou que, em relação ao 02, o valor inicial foi elaborado pela Endesa com base em preços unitários deles e em função dos trabalhos que estavam previstos no protocolo. Depois, a Câmara tinha um projeto em que essa estimativa eram 293.000,00 euros e o projeto final, como foram colocadas correntes de proteção em determinados locais e sinalização acrescida, passou para 233.000,00 euros, ou seja, com mais trabalho, mesmo assim, o valor da estimativa do projeto é inferior ao valor que a própria Câmara tinha no seu projeto. Lembra ali que também, relativamente aos preços unitários que a Endesa utilizou nas estimativas iniciais, verifica-se, provavelmente e isto foi um alerta que a Endesa fez, os preços unitários, nesta fase, estão a aumentar. Mas tem uma justificação, talvez pelo volume de trabalho nesta altura e por causa do aumento do preço do petróleo que se vai refletir no preço dos betuminosos. Esta foi a informação que recebeu da Endesa. De maneira que tiveram que rever as estimativas iniciais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, aquilo que o Senhor Eng.º disse, para que todos ouvissem, era que os preços unitários estão a aumentar. Isto quer dizer que os preços no final não são os mesmos que nos preços iniciais. -----

---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo afirmou que, relativamente à fase em que a Endesa fez a estimativa os preços estão alterados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se, devido a este caso o projeto tem, ou não, ou mesmo o protocolo, tem de ser alterado e retificado. Se os preços não são os iniciais, são muito diferentes, que o Senhor Presidente lhe dissesse se isso carece, ou não, de aprovação. Sim? Ou não? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que o que está previsto no protocolo, celebrado com a Endesa, é que estava feita uma estimativa. As medidas de compensação da Hidromondego terão um custo máximo de 1,5 milhões de euros. Quem implementa as medidas e faz os concursos no mercado é a Hidromondego, portanto, esses 1,5 milhões de euros, acrescidos depois das outras componentes do aumento de IVA e do que sobrar da Declaração de Impacto Ambiental. Antes de passar para o ponto 2.1.2 não queria deixar de dizer, em matéria de consciência ao Senhor Vereador Adelino Amaral, que a sua consciência determinou que esteja



## Reunião de 01/03/2017

a criar condições para resolver o problema ambiental do Concelho, incluindo a requalificação das fossas sépticas que nos 19 anos em que o Senhor Vereador Adelino Amaral é Vereador nesta Câmara, ele, Senhor Presidente, gostava de encontrar numa ata alguma proposta. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o que estava a ficar ali bem claro era que o Senhor Presidente não quer fazer obra nenhuma. Quer é esta fantochada, este circo, esta delação constante e permanente contra os Senhores Vereadores para não fazer obra.

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral, nestes últimos 19 anos qual foi a sua iniciativa para requalificar as fossas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral respondeu ao Senhor Presidente que o respeito é muito bonito e ele também gosta. E o Senhor Presidente escusa de o desafiar para lhe dizer quantas propostas e quantos projetos apresentou porque ele nunca foi Executivo. Quem foi Executivo foi o Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se achava mal a requalificação das fossas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral respondeu ao Senhor Presidente que achava muito bem. O que ela achava mal é gastar 6.600,00 euros para pôr uns painéis publicitários. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se achava meritória a iniciativa de requalificar as fossas. Estava a criticar a requalificação das fossas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era isso. Estava a dizer era que a requalificação das fossas começou ao contrário porque a primeira coisa que o Senhor Presidente fez foi tirar fotografias para pôr em grandes paragonas. É normal lançar primeiras pedras e segundas pedras e alugar tendas e comprar placas de vinil, é tudo normal. O que não é normal é fazer-se isso tudo e a obra ficar por fazer. E o dinheiro gasto. Está ali uma alteração orçamental que tem ali 6.600,00 euros para placas de vinil. Isso é um desaforo. E vão cortar 2.400,00 euros, que era a única rubrica existente no Orçamento para Habitação Social e que vai ser eliminada para pôr umas placazinhas de vinil penduradas em rede nas fossas a dizer que aquilo foi requalificado. E isso é uma vergonha. O Senhor Presidente não quer fazer obra nenhuma. Ainda não demonstrou ali vontade porque os contributos dos Senhores Vereadores são positivos e se o Senhor Presidente quer fazer obra devia-os acatar e agradecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para perguntar ao Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo, daquelas fossas que ele disse que já tinham tirado as lamas, se a fossa da Igreja estava lá contemplada. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo para dizer quais foram as fossas em que já começaram a tirar as lamas. -----

---- O Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo afirmou que não tinha ali o nome delas, mas foi a fossa n.º 22 e 25. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a fossa da Igreja, em que já tiraram as lamas, está a correr a céu aberto para o Rio Castelo. É que estrutura de construção civil nada fizeram para que isso não acontecesse. Aquilo é um tanque e depois corre a céu aberto, como sempre correu. E hoje continua a correr a céu aberto mesmo depois do Senhor Eng.º dizer que retiraram as lamas. É que construção civil, zero. O Senhor Presidente tirou umas fotografias, uns vinis com aquela gente toda da AGR, acha que o



Reunião de 01/03/2017

Senhor Eng.º também lá estava e mexer na construção civil, zero, apenas pôs duas fiadas com blocos em volta de altura, uma rede e uma porta. E isso é requalificação para uma fossa? Tão mal vai a Engenharia no seu país. Tão mal vai a requalificação no seu país. É uma vergonha. Vai lá chamar a Endesa, vai lá chamar os jornais e as televisões para verem. É mais uma falsa questão mas a culpa não é do Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo. Aliás, nenhuma culpa são do Senhor Eng.º. O Senhor Presidente põe nos painéis 125.000,00 euros para iludir as pessoas de quem lê aquilo é referente à fossa. Mas as pessoas do seu Concelho já não são burras. Já sabem que aquelas 4 paredes, mais uma rede e mais uns ferritos ao alto não se gastam 125.000,00 euros, já perceberam a artimanha deste homem, que por acaso, ou por ironia do destino foi Presidente da Câmara, ou talvez não, por outras ironias. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o processo está em curso, a empreitada está em curso e portanto, são 3 meses para concluir a empreitada. Do Caderno de Encargos consta a retirada de lamas. Qualquer estrutura de saneamento de águas residuais tem uma saída de água, mesmo as ETAR,s têm uma saída de água para os cursos de água. O tratamento das fossas sépticas é o tratamento natural através de bactérias, por isso é que se estão a recolher as lamas e no futuro serão recolhidas as lamas e, quer na ETAR de Canas de Senhorim, quer na ETAR III de Nelas e Sistema Intercetor, está previsto um sistema de tratamento dessas lamas, que vão ser recolhidas nas fossas sépticas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não se estava a lembrar que era mais uma avença para a AGR. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos Relatórios de Acompanhamento para Apreciação dos Projetos de Execução já elaborados referentes ao Acordo Quadro entre “Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.” e o Município de Nelas. -----

**(58/2017/03/01)2.1.2.APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E CONTRATO DE EMPREITADA A CELEBRAR ENTRE A “HIDROMONDEGO – HIDROELÉTRICA DO MONDEGO, LD.” E O MUNICÍPIO DE NELAS PARA EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS “GIRABOLHOS - 1 N E 2 N – REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DE SÃO JOÃO DO MONTE – PÓVOA DE LUZIANES E DA ESTRADA DESDE A E.N. N.º 231 A CALDAS DA FELGUEIRA – APROVAÇÃO**

---- Presente o Protocolo e Contrato de Empreitada a celebrar entre a “Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.” e o Município de Nelas para execução das empreitadas “Girabolhos - 1 N e 2 N – Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever relativamente a este ponto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que neste ponto o Senhor Presidente diz protocolo de empreitada a celebrar entre a Hidromondego e o Município de Nelas, para execução das obras. Perguntou se era protocolo, ou era projeto para elaborar o Caderno de Encargos para ser feito o procedimento concursal. Se for isso ele vota contra. Se for só o protocolo, não vota contra. Queria um esclarecimento nessa matéria. Isto vai servir para fazer a empreitada? Ele vota contra porque o Senhor Presidente não aprovou o projeto. Veio 3 vezes à Câmara por causa disso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que j tinha percebido. O que está em votação é a aprovação, aconteceu assim também relativamente às fossas sépticas para requalificação, é um protocolo e



Reunião de 01/03/2017

contrato de empreitada a celebrar entre a Hidromondego e o Município para execução, pela Hidromondego, das empreitadas: “Girabolhos - 1 N e 2 N – Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira”. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia votar contra e que estava esclarecido. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, basicamente, a dúvida também é a mesma. Não tem nada contra o protocolo até porque o protocolo parece-lhe que é de aplicação genérica a todas as obras, portanto, não lhe parece que tenha nenhum tipo de problema. Estará disponível para votar favoravelmente o protocolo desde que a aprovação do protocolo não implique a aprovação automática do projeto. Repetia aquilo que disse há pouco. A Câmara não deve e ele, pessoalmente, não abdica da possibilidade de aprovar posteriormente o projeto, ou não, de apreciar os termos do projeto. Se o que está ali em causa é aprovar o protocolo sem projeto ele votará favoravelmente. Se o Senhor Presidente de Câmara insiste na ideia de que não é preciso aprovar projetos e a aprovação dos protocolos, pelos vistos, também é desnecessária uma vez que a aprovação do anexo ao primeiro protocolo, digamos que valida todas as obras, o que ele não concorda, não pode concordar, não aceita e recusa, de facto, partilhar essa ideia. Portanto, em relação ao protocolo não tem nada a opor. Acha que a Câmara deve aprovar o protocolo e posteriormente apreciar os projetos em concreto de cada uma das obras. Ele, entretanto e agradecendo as fotocópias que lhe foram cedidas, pôs ali dois traços a amarelo no traçado que, de facto, correspondem àquelas duas ideias para serem estudadas e avaliadas pelos Técnicos. Refaz essa proposta e essa ideia, é eliminar a passagem pelo interior de São João do Monte e ligar à rua que passa por trás da Escola e depois vem ligar à primeira curva à saída de São João do Monte naquela curva da ferradura, é fazer ali uma curva mais suave e pensa que esta ideia devia ser avaliada pelos Técnicos e ele, Vereador Adelino Amaral, com o devido respeito, não lhe parece que estas duas alterações signifiquem um agravamento substancial no custo da obra, muito menos para o triplo. E acha que a Freguesia de Senhorim merece, esta obra merece, a segurança das pessoas merece e isto é, de facto, uma obra importante que ele entende urgente, necessária e vital para a Freguesia de Senhorim. Com toda a disponibilidade para votar favoravelmente o projeto que contemple, ou que pondere, pelo menos, estas alterações, deixava na mão do Senhor Presidente de Câmara esta proposta, esta sugestão, e repetia, se for para votar o protocolo independentemente dos projetos, votará favoravelmente. Se a aprovação do protocolo exclui a aprovação dos projetos então ele terá que ponderar o seu sentido de voto e, como tal, pede esse esclarecimento e na sequência do mesmo esclarecimento, se for essa a intenção do Senhor Presidente, solicita-se um intervalo de alguns minutos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer o seguinte e já o disse no início, na introdução deste Acordo Quadro entre a Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.<sup>a</sup> e o Município de Nelas: Há um acordo que foi aprovado no dia 8 de agosto, numa reunião que começou no dia 13 de julho. Houve três reuniões para discutir esta matéria e o que está assinado e por isso ele, Senhor Presidente, mandou cópia integral das atas, o que consta da ata da aprovação de agosto relativamente àquilo que a Hidromondego está a dar ao Município de Nelas, portanto, a Hidromondego vai fazer obras em que a Câmara não tem nenhum custo para além dos custos dos projetos e do acompanhamento dos trabalhos, que se fosse feito por



## Reunião de 01/03/2017

eles também deduziriam ao montante de 1,5 milhões de euros esse montante. Portanto, o que está aprovado em reunião de Câmara e ele estava a seguir e mandou a cópia da ata integralmente, quer a minuta da ata, quer a cópia da ata e ele relê e são essas indicações que ele, Senhor Presidente, está a seguir: “O Senhor Presidente afirmou que então propunha com todos que, aceitando a sugestão e também para que todos fiquem confortáveis com aquilo, todos os que estão ali na Câmara e conseqüentemente as populações, então que se votasse o protocolo em separado da lista. Depois na lista fosse incluída a Rua do Barreiro e a requalificação da estrada de Vila Ruiva a São João do Monte. E todas as outras obras indicadas pelos Senhores Vereadores sejam levadas em conta no que for acrescentado ao montante financeiro resultante da execução do protocolo e também no Orçamento de 2017 em momento oportuno a discutir. Perguntou se todos concordavam com esta metodologia. A proposta que é feita é: 1 - Votar em separado o Acordo Quadro, celebrado entre a Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.<sup>a</sup> e o Município de Nelas, e o seu Anexo I; 2 – Incluir na lista do Anexo I as obras: a) Requalificação da Rua do Barreiro, e a Requalificação da estrada de Vila Ruiva a São João do Monte, na Freguesia de Senhorim; b) Levar em consideração todas as obras indicadas pelos Senhores Vereadores na discussão desta matéria, sendo oportunamente decidido, ou a sua inclusão no montante que for acrescentado em função da execução do Acordo Quadro, ou como obras a ter em conta no Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017; 3 – Mensalmente o Senhor Presidente da Câmara trará à Câmara Municipal informação sobre o estado de execução do Acordo Quadro. Relativamente ao ponto 1, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo Quadro, celebrado entre a Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.<sup>a</sup> e o Município de Nelas, sem o anexo. Relativamente ao anexo, com a alínea a) que são as obras que lá estão, mais a Rua do Barreiro, e a Requalificação da estrada de Vila Ruiva a São João do Monte, ambas na Freguesia de Senhorim, foi aprovado, por maioria, com seis votos a favor e com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, em cuja declaração de voto dá por reproduzidas as razões indicadas na proposta por si efetuada relativamente às obras referentes às demais Freguesias. Relativamente à alínea b), do ponto 2 e ao ponto 3, foram aprovados por unanimidade.” Portanto, o que está nos projetos que foram enviados para a Hidromondego são as obras constantes do Anexo I ao Protocolo que foram aprovadas. O Anexo I tem tipo de obra, identificação da obra, descrição sumária da obra. Na descrição sumária da obra está lá a descrição sumária que os Senhores Vereadores aprovaram. Esta ata da reunião de 13 de julho de 2016 e que continuou depois e acabou no dia 8 de agosto de 2016. Os Senhores Vereadores, no dia 8 de agosto de 2016, aprovaram as obras que estão agora ali em causa para ser protocoladas. Aprovaram as obras e se quiserem votar contra que votem contra. Ele, Senhor Presidente, se se recorda bem, há um dossier para cada uma das obras, que já estiveram ali disponíveis para apreciação, com a memória descritiva. Que os Senhores Vereadores lhe dissessem, para aprovar o protocolo e anexo, se algum dia lhe pediram a aprovação do projeto. A descrição sumária está feita no Anexo e a Câmara nunca exigiu ali a aprovação do projeto concreto da obra, porque a descrição sumária está no anexo I que os Senhores Vereadores aprovaram. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral o Senhor Presidente afirmou que o esclarecimento claro que ele dava à sua pergunta, com todo o respeito, que é no dia 8 de agosto de 2016, a Câmara Municipal aprovou o conjunto de contrapartidas da Hidromondego pela não realização da Barragem de Girabolhos, que consta





### Reunião de 01/03/2017

de dois documentos: um protocolo onde diz que as obras que vão ser efetuadas por eles e concursadas por eles são as que estão no Anexo. No protocolo diz: As obras que vão ser feitas pela Hidromondego são as constantes do Anexo I. No Anexo I está que obra é, que tipo de obra e a descrição sumária da obra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se era com isso que fazia o Caderno de Encargos e se era aí que estava o mapa de quantidades. --

---- O Senhor Presidente afirmou que se retirava o mapa de quantidades. Recarga com camada de desgaste - 5 cm. Era uma recarga de 5 cm numa extensão de 2,8 kms. O protocolo e respetivo anexo foram aprovados em reunião de Câmara no dia 8 de agosto de 2016. Mais esclarecia os Senhores Vereadores, para não haver surpresas: O protocolo diz lá uma coisa que é assim: As obras têm que estar concluídas no fim do verão. Ou as obras se iniciam este ano, ou se perde 1,5 milhões de euros de contrapartidas. Já hoje foi chamado mentiroso 30 vezes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que continuava a chamar o Senhor Presidente mentiroso e que dissesse onde é que estava escrita no protocolo a cláusula penal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que fazia um intervalo de 5 minutos porque não tinha condições para continuar a reunião porque já foi chamado mentiroso 30 vezes, respondendo assim também a um pedido do Senhor Vereador Adelino Amaral que tinha pedido um intervalo. -----

---- **Foi feito um intervalo de 5 minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou que estavam na discussão do ponto 2.1.2 e que era: Aprovação do Protocolo e Contrato de Empreitada a celebrar entre a “Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.ª” e o Município de Nelas para execução das empreitadas “Girabolhos - 1 N e 2 N – Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira, protocolo esse que diz que: 1 - Em 27 de setembro de 2013 foi celebrado entre o Estado Português e a Hidromondego, enquanto sociedade concessionária, o contrato de concessão n.º tal. 2 – Posteriormente, em 18 de abril de 2016, foi celebrado entre o Estado Português e a Hidromondego, a cessão do contrato de concessão. 3 – Tendo em consideração o cancelamento do projeto do aproveitamento hidroelétrico de Girabolhos e como forma de atenuar o impacto negativo do mesmo, a Hidromondego e o Município de Nelas celebraram em 30 de junho de 2016 um Acordo Quadro na redação dada ao mesmo pelo aditamento celebrado em outubro de 2016, através do qual a Hidromondego se comprometeu a implementar um conjunto de medidas consubstanciadas no apoio a um conjunto de obras a serem cedidas ao Município de Nelas. 4 - Do referido conjunto de medidas previstas no Acordo Quadro faz parte a empreita da Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira. Para a execução da referida empreitada será celebrada, entre a Hidromondego e o empreiteiro, ao qual a mesma seja adjudicada, um contrato de empreitada relativo aos trabalhos, serviços e fornecimentos relativos à Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira nos termos da minuta que se anexa ao presente protocolo como Anexo I ao contrato de empreitada. Nos termos do Acordo Quadro, bem como do Contrato de Empreitada, a celebrar, uma vez finalizada a presente



Reunião de 01/03/2017

empreitada, a mesma será cedida ao Município de Nelas. Por forma a dar cumprimento ao Acordo Quadro torna-se necessário criar condições para que a Hidromondego possa promover a medida a que se vinculou nos termos do Acordo Quadro, designadamente no que respeita à atribuição do título necessário e condições físicas para a execução dos trabalhos referidos no Considerando 5 supra as autorizações necessárias e consequente cedência das infraestruturas ao Município de Nelas. Portanto, nos termos da cláusula o objeto é a execução da empreitada da Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira. O título de acesso é o presente protocolo para eles poderem fazer no espaço público a obra. Clausula 3.<sup>a</sup> – O Município compromete-se a fornecer todos os bens e serviços necessários à execução da empreitada a realizar, que lhe sejam solicitados pela Hidromondego e que apenas o Município de Nelas possa fornecer. Licenças e autorizações municipais também a Câmara dará as devidas facilidades, cede as infraestruturas, nos termos da cláusula 5.<sup>a</sup>. Portanto, o que está em causa neste ponto é a cedência, a assinatura deste protocolo entre o Município de Nelas e a Hidromondego, para cedência do domínio público para que a obra seja executada pela Hidromondego e depois seja devolvido, esse mesmo domínio público, requalificado, para propriedade da Câmara Municipal. É isso que está exclusivamente ali em causa e não está previsto neste ponto a aprovação de qualquer projeto, de qualquer contrato de empreitada e de qualquer projeto de execução, cujo sumário e as linhas essenciais foram aprovadas pela Câmara no dia 8 de agosto de 2016 e que ele, Senhor Presidente, está rigorosamente a cumprir. E a aprovação deste protocolo, a seguir há-de vir o protocolo da Rua da Soma, da Estrada Moreira – Nelas, que já foram enviados para a Hidromondego, da Rua do Castelão e da Variante da Agueira. Portanto, se a Câmara não passar o domínio público para a Hidromondego fazer a obra, a Hidromondego não fará a obra porque não tem autorização para a fazer por parte da Câmara Municipal e a obra não será feita. Nos termos do protocolo, por todos aprovado também no dia 8 de agosto de 2016, as obras são para estar concluídas no final do verão de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para não mentir mais uma vez. Que dissesse as verdades, por favor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, se não forem iniciadas durante o ano de 2017, as obras perdem-se sem qualquer responsabilidade por parte da Hidromondego. Mais acrescenta que a questão da aprovação dos projetos ali em reunião de Câmara nunca foi questão colocada. A aprovação de projetos em Câmara foi uma questão que nunca foi colocada por uma razão simples: É que foi sempre dito que eles já estavam feitos na altura. Na altura, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria ver os projetos. Do essencial das obras havia projetos. Depois, a Hidromondego, no âmbito do acompanhamento que o Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo faz com a Hidromondego, a Hidromondego exigiu um conjunto especificações relativamente a cada uma das obras que haviam sido aprovadas no dia 8 de agosto de 2016, que foi esse trabalho que foi sendo feito metro a metro e foi exigência da Hidromondego relativamente aos projetos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu a cláusula 1.<sup>a</sup> do protocolo e pediu ao Senhor Presidente para ser verdadeiro e que não fosse mentiroso mais uma vez. Estava ali escrito, expresso, naquilo que eles aprovaram. O Senhor Presidente só lê o que quer. O projeto é da responsabilidade do Município. Aí é que havia uma cláusula penal se, de facto, não tivesse ocorrido. Pediu ao Senhor Presidente para ser verdadeiro e que mente



Reunião de 01/03/2017

descaradamente e que o meta em Tribunal e que vai dizer ao Senhor Dr. Juiz porque é que o chama mentiroso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já são para aí 40 vezes que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o chama mentiroso. O que estava em causa ali é que os Senhores Vereadores, no dia 8 de agosto de 2016 aprovaram um conjunto de obras de 1,5 milhões de euros e o protocolo que vem hoje a reunião de Câmara, exclusivamente, e o objeto do protocolo é: passam o domínio público municipal para a Hidromondego fazer a obra, ou não? Ele, Senhor Presidente, diz que passam e os Senhores Vereadores dirão o que entenderem. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e regou-lhe que, por favor, que não o chame mais mentiroso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se o Senhor Presidente disser a verdade não o chama mais mentiroso. Pediu ao Senhor Presidente, por favor, para lhe dizer mais uma vez, onde é que na Ordem de Trabalhos do assunto que hoje estão a discutir nesta reunião está lá no ponto 2.1.2, que é para ceder o espaço público para a Hidromondego. O que está escrito é: Aprovação do Protocolo e Contrato de Empreitada a celebrar entre a “Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.ª” e o Município de Nelas para execução das empreitadas “Girabolhos - 1 N e 2 N – Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira. Onde é que estava lá isso escrito? Depois, indo então ao protocolo que o Senhor Presidente diz que tem cláusulas sumárias. Tem clausulas sumarias para o Senhor Presidente que quer fazer a obra a correr, atabalhoadamente e borrar aquilo a preto. Depois diz: Cláusula 1.ª do contrato – As partes comprometem-se a implementar as medidas previstas no Programa de Medidas até ao fim do verão de 2017. Salvo se tal não for possível por razões não imputáveis à Hidromondego, nomeadamente pela ocorrência de eventuais atrasos/problemas na realização dos projetos, ou dos respetivos processos de licenciamento, ou falta de adequação das condições climatéricas. As partes podem ainda que todas as medidas estabelecidas no Programa de Medidas deverão ser iniciadas até 31 de dezembro de 2017. Esta data é que não convém ao Senhor Presidente da Câmara porque quer fazer aí uns folclores com isto, vergonhosamente quer fazê-los. Por causas não imputáveis à Hidromondego algumas das medidas estabelecidas no referido Programa de Medidas não venha a ser iniciada ate 31 de dezembro de 2017, nem substituída por outra, ou outras de igual valor, e é isso que os Senhores Vereadores estão a pedir é que substituam o traçado da estrada da Felgueira, que possa ser iniciada até 31 de dezembro de 2017. Perguntou ao Senhor Presidente, e queria-se virar para os Senhores de Senhorim, presentes na sala, que conhecem tão bem quanto ele este traçado, que dificuldade tem, quem desce de São João do Monte para Póvoa de Luzianes, por exemplo, do lado esquerdo, que é tudo baldio, que os seus amigos conhecem, com uma máquina, alargar a curva, só alargar a curva, onde é que está a altimetria modificada, em todas as curvas, já não ia para a zona de aterro, que teria que ser muito bem compactada mesmo para suportar depois o alcatrão. Que dificuldade é que isso tem e em que é que altera a altimetria? Se aquilo é da Junta de Freguesia, ou da Câmara, cortar ali um bocado, passar um cilindro, aliás, a Câmara faz isso a particulares. Andou a fazer isso a um particular na Zona industrial. Porque é que não há-de fazer para a Junta de Freguesia, ou para a Câmara Municipal? Buldózer, motoniveladora e cilindro. Se adoçarem aquela curva o que é isso altera a altimetria? Que lhe expliquem que ele não entende. Acompanha a altimetria



Reunião de 01/03/2017

existente: o que é que isto quer dizer? Que a plataforma da estrada que lá está mantém-se, apenas é acompanhada do lado esquerdo, quando se desce, porque aquilo é uma barreira. Qual é a dificuldade do Senhor Presidente da Câmara em fazer isto? Ou até fazer o projeto para aquela parte da Variante, obviamente que é mais dispendiosa, concorda que é mais dispendiosa, a São João do Monte. Que problema é que traz isto para a Endesa, ou que problema é que traz para a Câmara se o Senhor Presidente der ordens aos Serviços para corrigirem o projeto e ele ser presente à Endesa, até porque decorre ali da cláusula 1.<sup>a</sup> do objeto deste protocolo, qual é o problema? Se se tivesse que fazer obras de arte aumentava a pendente. Adoçar as curvas, alargá-las mais dois, ou três metros, e andavam com a plataforma da estrada, com o alcatrão para ali mais dois, ou três metros, quais são as dificuldades que têm os Serviços em fazer isso? Se lhe responderem ele pergunta. Quanto a isto, das duas, uma, ou o Senhor Presidente demonstra ali que a aprovação do protocolo não implica sem projeto a execução da obra, ou então, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, continua a dizer que vota contra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, aproveitando o intervalo que foi feito, esboçou ali uma proposta de deliberação, mais uma vez com o objetivo de ultrapassar algum impasse que possa surgir pelo estremar de posições e para nem o Senhor Presidente acuse os Senhores Vereadores de não poder fazer obra porque os Senhores Vereadores não deixam, nem os Senhores Vereadores acusarem o Senhor Presidente de não querer fazer obra, simplesmente querer fazer chicana política, para que não se chegue a esses extremos ele vai propor que a Câmara delibere a aprovação do protocolo nos termos em que está, mas que essa aprovação não implique a aprovação tácita dos projetos que deverão ser depois submetidos à apreciação da Câmara e aí sim, quando forem aprovados, ou não, os projetos em concreto, se pode dizer e invocar que estão a ser criadas dificuldades para que as obras sejam executadas porque não há ali nenhuma intenção de que nenhuma das obras seja feita, o que se quer é que as obras sejam feitas em condições, com o mínimo de dignidade, satisfazendo as necessidades das populações e evitando situações e risco elevado, como é o caso entre São João do Monte e as Caldas da Felgueira. Repetia, ele apresentou uma proposta de retificação do traçado. É uma ideia que desde a primeira hora foi ali colocada em cima da mesa, que os Técnicos que elaboram os projetos deveriam ponderar a melhoria do traçado para garantir melhores condições de segurança e ele, Vereador Adelino Amaral, não abdica de reivindicar que isso seja feito, não obstante, de facto, a aprovação dos projetos em concreto poder ser feita e da discussão poder sair, de facto, uma posição consensual que a Câmara tem sempre demonstrado na maioria dos assuntos. A verdade é que este Órgão Câmara Municipal, que os Senhores do Público vêm ali sentados à volta daquela mesa tem manifestado, nos mais diversos assuntos, posições consensuais e posições até que defendem, na sua globalidade, os interesses do Município e dos Municípios. Simplesmente, há ali, de facto, a oposição sistemática, persistente e teimosa por parte do Senhor Presidente da Câmara que vê em cada proposta uma obstaculização àquilo que é a sua ideia da obra e não a ideia da Câmara e do Órgão que, de facto, deve decidir os destinos do Concelho, é a Câmara e não o Senhor Presidente de Câmara. o Senhor Presidente de Câmara tem as suas competências definidas por lei, a Câmara tem também as suas competências definidas por lei. Portanto, quando se diz ali que há obstaculização por parte da Câmara em relação à realização de obras é mentira. A Câmara tem uma posição consensual. Ela não coincide é com a do Senhor Presidente e o



Reunião de 01/03/2017

Senhor Presidente é que faz oposição à Câmara e isso é que é importante também relevar porque dá a ideia que há ali dois, ou três bandidos que não querem que a Câmara tome decisões e deliberações. É ao contrário. A Câmara tem procurado soluções para todos os problemas, posições consensuais e que garantam que o serviço seja prestado com um mínimo de qualidade e, de facto, normalmente há sempre a oposição por parte do Senhor Presidente. Isto tem a ver com as competências de cada um do Órgão Câmara Municipal e também do Senhor Presidente. E ele, Vereador Adelino Amaral, neste momento tem dúvida e essa é uma das razões que ele invoca para que, para além do princípio que foi ali definido e foi aceite por todos, que os projetos em concreto deveriam ser aprovados em reunião de Câmara, há também ali uma questão legal e ele julga que o Senhor Presidente de Câmara não tem competências para aprovar projetos cujas estimativas de custo são e passa a citar: Estrada São João do Monte – Póvoa de Luzianes: 220.000,00 euros; Ligação da E.N. n.º 231 às Caldas da Felgueira: 233.000,00 euros; Rua da Soma: 207.000,00 euros; Estrada Moreira – Nelas: 191.000,00 euros; Variante da Agueira: 312.000,00 euros; Rua do Castelão: 200.000,00 euros. Portanto, ele julga que com o enquadramento legal atual o Senhor Presidente não tem competência para aprovar estes projetos e eles têm que ser aprovados em reunião de Câmara. Portanto, tendo isso em consideração, vai, então, apresentar a seguinte proposta de deliberação: -----

---- “Proposta de deliberação -----

----- Propõe-se que a Câmara delibere a aprovação do Protocolo com a Hidromondego para execução das obras de requalificação das estradas de São João do Monte a Póvoa de Luzianes e desde a E.N. n.º 231 às Caldas da Felgueira e que essa aprovação não implique a aprovação tácita dos respetivos projetos, que devem ser submetidos a apreciação da Câmara.” -----

---- Esta proposta é subscrita por cinco Senhores Vereadores. Está excluído o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente, mas se a quiserem subscrever também tinha todo o gosto em recolher as suas assinaturas. Pedia, por favor, uma fotocópia porque aquela proposta foi escrita ali e não tinha nenhuma cópia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que considerava que está previsto no protocolo celebrado com a Hidromondego que a questão dos projetos e a execução das empreitadas não é uma competência da Câmara Municipal. Portanto, a questão da competência da realização da obra, de acordo com as regras da contratação pública, não tem nada a ver com as competências da Câmara e do Senhor Presidente de Câmara porque é uma obra que vai ser realizada pela Hidromondego e que, portanto, não é um concurso que corre nos termos do Direito Administrativo, mas nos termos do Direito Privado, uma relação entre a Hidromondego e os empreiteiros. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que ainda não tinha acabado. Sabia que o consolava estar a ridicularizar uma coisa que ele, Senhor Presidente, ainda nem sequer acabou. A sua realização pessoal agora é ridicularizar o que ele, Senhor Presidente, diz. Com o devido respeito, considera que a obra, que tem que ser feita pela Hidromondego, foi aprovado o protocolo e a minuta e o anexo ao protocolo no dia 8 de agosto de 2016 com o conjunto de obras que a Hidromondego teria que fazer em benefício do Município de Nelas, o argumento do projeto, considera que é apenas um argumento para os Senhores Vereadores impedirem que a Câmara faça as obras e atrasar a execução das obras para efeitos eleitorais contar o Presidente da Câmara e por isso ele não aceita. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que então era bom que o Senhor



Reunião de 01/03/2017

Presidente assumia isso. Então, o Senhor Presidente estava ali para resolver os problemas do Concelho e das pessoas, ou é para fazer, desde o princípio, obras com objetivos eleitorais? Então, mas é isso, ou não é? Que assumia isso. Então, mas agora o que o preocupa são as eleições? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que era porque tinha um projeto que apresentou. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou ao Senhor Presidente se esse projeto tinha sido aprovado em reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou para não se estarem a rir porque ele tinha um projeto de contrariar os 8 anos e o que o Senhor Vereador Adelino Amaral combateu ali nas reuniões de Câmara e a calamidade financeira, a calamidade ambiental, a calamidade em todos os aspetos que se verificaram, ele, Senhor Presidente, quer ser julgado ao fim do mandato por isso e acha que era legítimo que o Presidente de Câmara tivesse as condições para fazer aquilo com que se comprometeu há quatro anos e os Senhores Vereadores já começaram na reabilitação urbana e vão continuar neste processo que é impedir, os Senhores Vereadores querem ter um combate com o Presidente de Câmara e tirar-lhe os meios todos dele mostrar o que vale. Isso é que ele acha desonesto e com argumentos de que quer ver um projeto para atrasar a execução da obra, isso é que ele acha desonesto. Os Senhores Vereadores deviam assumir que as obras não deviam arrancar com este Presidente de Câmara e é isso que deviam assumir e, portanto, não admite proposta nenhuma. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era só o que faltava o Senhor Presidente não admitir a proposta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era para votação. Fica feito o registo do Senhor Vereador Adelino Amaral, mas não põe a votação. Se quiserem podem ir embora todos. Os Senhores Vereadores não querem é aprovar o protocolo para realizar as obras. É isso e estão ali todos com argumentos. Vai dizer hoje a toda a gente que os Senhores Vereadores não quiseram aprovar os projetos. O que está em causa ali é aprovar o protocolo para a Hidromondego fazer a obra, ou não fazer a obra. E os Senhores Vereadores não querem aprovar. Ponto final. É isso. E se quiserem abandonar a reunião façam o favor de abandonar a reunião. Portanto, vai pôr a votação o ponto 2.1.2. O que está em votação é o ponto 2.1.2. Façam como entenderem. Os Senhores Vereadores, em rigor, diz isso à exaustão e vão, a partir de agora. Depois vêm dizer que consta aí que não se atribui subsídios às Associações? Então, com este vosso comportamento. Tudo que é obras. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer ganhar as eleições na Secretaria porque vem para ali impedir que ele, Senhor Presidente, faça as obras que é para depois ir para o Povo dizer que não se fez. As obras são da Câmara sempre. Ele fala como Presidente de Câmara e o Senhor Vereador Adelino Amaral quer que ele perca as eleições. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges está com ódio para ele perder as eleições. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer competir com ele, Senhor Presidente, impedindo-o de fazer obras. Quer fazer as obras, estão ali os protocolos. --

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente aprovasse o protocolo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o protocolo e a obra que é para fazer foi aprovada pelos Senhores Vereadores em agosto de 2016, não é o projeto. O projeto é uma manobra dilatória para não se fazer a obra. Se calhar tem cara de parvo. Querem ganhar na Secretaria, não é? O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges também quer ganhar na Secretaria? -----



## Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges respondeu que não quer ganhar. Quer que o Senhor Presidente perca e acha que é legítimo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que para bem do Concelho o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges não aprova as obras. E o Povo tem que pagar esse seu gosto pessoal de deitar fora 1,5 milhões de euros de obras de Girabolhos? É o que os Senhores Vereadores estão a fazer é deitar fora 1,5 milhões de euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o seu desejo eleitoral não é segredo nenhum e até acha que é compreensível. Agora, ele deve dizer ao Senhor Presidente que não é candidato a coisa nenhuma, nem deseja ser. Portanto, quer acabar o seu mandato com o espírito que entrou para a Câmara. É ajudar a que o Concelho seja melhor do que aquilo que era. Pensa que estão os dois embutidos do mesmo espírito. O Senhor Presidente é que acha que quando as outras pessoas fazem perguntas e ele fala por ele, fazem sugestões, ele fala por ele, muitas vezes o Senhor Presidente acha que é para isso. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, acha exatamente o contrário. Portanto, relativamente ali ao protocolo da Hidromondego o Senhor Presidente fala ali na ata do dia 6 de julho, ou de junho, salvo o erro, 8 de agosto, mas houve uma reunião no dia 6 de dezembro com a Senhora Vice-Presidente, da qual não foi lavrada ata porque não foi uma reunião de Câmara, 6 de dezembro, onde feitas um conjunto de sugestões. Isso prova que os Membros da Câmara não aprovaram absolutamente coisa nenhuma, nem é possível o Senhor Presidente apresentar-lhes aquele anexo que ali está e dizer que aquilo é um caderno de encargos, ou que é um projeto de obras e não queira que os Senhores Vereadores possam validar obras onde se vão gastar 1,5 milhões de euros, sem projeto. Os Senhores Vereadores estão cá para isto, para dar opinião, quer o Senhor Presidente goste, quer o Senhor Presidente não goste. Voltando à questão de facto tem ali um protocolo que o Senhor Presidente fez o favor de lhes disponibilizar, não completo porque faltam os anexos, que diz assim: Contrato de empreitada relativo à requalificação viária da Estrada de São João do Monte – Caldas da Felgueira e diz assim na cláusula 1.ª, no ponto 2. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não tirou nada. Deu tudo que veio da Endesa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que não estava a dizer que o Senhor Presidente tirou propositadamente. Está a dizer que não está completo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que veio assim e que não foi ele que tirou nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que diz o seguinte, às tantas: A empreitada compreende nomeadamente mas sem excluir os trabalhos, os serviços e os fornecimentos necessários para a construção, e depois diz assim: Para levar a cabo a empreitada incluindo, nomeadamente, montagem, construção, manutenção, desmontagem, demolição do estaleiro, incluindo as correspondentes instalações sociais, escritórios, vigilância, redes de águas, redes de esgotos, respetivo tratamento de drenagens e infraestruturas da eletricidade, iluminação e meios de telecomunicação, acesso e tudo o mais necessário à montagem, construção, desmontagem e demolição dos estaleiros nos termos melhor identificados no caderno de encargos contante no Anexo I ao presente contrato. Pronto. Não está cá o Anexo I. Então, diz o artigo 32.º, da Lei n.º 75/2013, que compete, materialmente, à Câmara e diz na alínea f): Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e adjudicação de bens e serviços cuja autorização de despesa lhe caiba, superior a 149.600,00 euros. Não estava a ver qual era a



Reunião de 01/03/2017

dúvida e qual é o problema. Ele quer-lhe aprovar uma coisa e a outra. Mas quer mesmo. E quer que a obra seja feita. E se o Senhor Presidente ganhar as eleições à pala das obras da Endesa que ganhe. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, fica triste, mas as obras ficam feitas e isso é o mais importante depois a tristeza passa-lhe. A não ser que o Senhor Presidente lá ponha uma portagem, ele há-de usar aquela estrada. Já a usou muitas vezes. Há-de a usar mais vezes. Agora, o Senhor Presidente não queira cercear os Senhores Vereadores, quer goste deles, ou não, de fazer propostas e até nem percebe porque é que o Senhor Presidente não quer incluir as propostas que lhe estão a ser feitas, porque até acha que são propostas benéficas e se não serão todas, algumas terão que ser. O Senhor Presidente diz ali que é contra que aquelas curvas possam ser ligeiramente melhoradas e aquela entrada em São João do Monte, que vindo da Póvoa dos Luzianes devia ser feita de outra maneira. É isso? Porquê? Por que razão? Porque esse dinheiro depois não chega para outras coisas? É isso? Sinceramente, não percebe. Quer-lhe aprovar o protocolo. Acha muito bem. Já lhe deu os parabéns no passado por ter conseguido, juntamente com Mangualde, Seia e Gouveia, de ter 1,5 milhões de euros de contrapartidas de uma barragem que não foi feita. Ainda estava para perceber como é que isso foi feito, mas ainda bem que foi feito, já lhe deu os parabéns por isso. Agora, o Senhor Presidente não queira limitar-se a que os Senhores Vereadores venham para as reuniões de Câmara e ser a sua vontade. Não pode ser a sua vontade. Maioritariamente, até é a sua vontade. O Senhor Presidente trás à reunião o início, tem aqui um Engenheiro que lhe faz os projetos de acordo com aquilo que quer. E depois não quer apresentar os projetos à Câmara dizendo que estão no anexo. O Senhor Presidente não pode que ninguém acredite que isto são os projetos de 1,5 milhões de euros. Esta folha é que é o projeto? Das duas, uma, ou não é grande coisa, ou o Senhor Presidente está-se a contradizer. Não pode ser. Quer aprovar o projeto ao Senhor Presidente, vão aprovar isso porque a lei assim o prevê, agora o Senhor Presidente traga, por favor, os projetos, a listagem do que se pretende fazer, para os Senhores Vereadores poderem dizer que sim senhor, que estão de acordo com o Senhor Presidente. Por exemplo, têm ali requalificações de Escolas, obras sociais em Senhorim, há ali uma série de coisas. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, até era para lhe começar a intervenção há uma hora atrás para dar um elogio ao Senhor Presidente e vai fazê-lo. O Senhor Presidente começou ali a dizer uma coisa que foi que na Rua do Castelão e na Rua da Soma que tinha incluído, ou tinha melhorado, as infraestruturas de águas pluviais. Uma dessas coisas foi feita uma sugestão ali nessa reunião de 6 de dezembro. A outra foi feita numa reunião de Câmara e acha muito bem que se faça isso. Só prova que essas obras estão a ser bem feitas. E ele fica contente que as obras sejam bem feitas. E quer contribuir com o seu voto e com a sua opinião para que as coisas sejam melhor feitas. O Senhor Presidente não se pode julgar, como ele não o julga e acha que ninguém deve julgar, que a razão está sempre do lado do Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria reforçar aquilo que disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, Portanto, também era essa situação do Caderno de Encargos, de não o terem ali presente. E acha que era importante terem até fazer a aprovação. Volta a referir que, em qualquer momento, não teve dúvidas que eram para vir os projetos para os Senhores Vereadores fazerem a aprovação independentemente do protocolo. Ficou sempre nessa certeza. Acha que até para salvaguardar qualquer posição futura era importante então na





## Reunião de 01/03/2017

próxima reunião de Câmara trazer os projetos todos já para depois quando viessem os protocolos os Senhores Vereadores terem consciência do que estavam a fazer e para evitar estas confusões. Depois, também queria dizer que achava que as fotografias que o Senhor Presidente vai tirando das obras, neste caso do protocolo, havia de lá estar também o Senhor Nuno Ribeiro da Silva e nos placards ter lá uma parte da Endesa em grande porque é a Endesa que realmente vai pagar estas obras e que está a fazer estas obras. Depois, por último, queria só também dizer ao Senhor Presidente o seguinte: Com as devidas diferenças, ou não, mas aquilo que foi também falado na reunião de 13 de julho de 2016 foi o seguinte, na página 88 e 89, por parte do Senhor Presidente, que diz: Para tranquilizar os Senhores Vereadores, isto vai processar-se a partir de agora da seguinte maneira: Relativamente a cada obra a Câmara tem que aprovar um protocolo que passe o domínio daquele território da Hidromondego – Endesa, para fazer a obra e nesse protocolo prever que depois de feita a obra ela passa para o Município de Nelas com as benfeitorias e com as garantias do empreiteiro. Relativamente a cada obra há-de vir a reunião de Câmara uma estimativa orçamental. Está previsto no protocolo também que a Endesa pode pedir orçamentos a três empresas. O que o Senhor Presidente está ali a dizer também e ele nunca viu, é uma estimativa orçamental para cada obra. Neste protocolo não têm cá nada disso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso foi enviado na informação anterior em que está uma estimativa orçamental. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que naquele protocolo não têm o caderno de encargos, não têm a estimativa, não têm nada e sempre foi, se estivesse fechada a obra quando foi aprovado o protocolo principal não tinham sido incorporadas algumas das propostas e alterações propostas pelos Senhores Vereadores, principalmente pelos Senhores Vereadores Adelino Amaral, Dr. Manuel Marques e Dr. Alexandre Borges, nessas obras que estão já em execução. E para salvaguardar isso acha que ninguém quer pôr ali em causa as obras, o mal do Senhor Presidente é o mal dos Senhores Vereadores, acha que não é por aí que vem mal ao Concelho. Toda a gente quer que o Senhor Presidente perca as eleições, ele, Vereador Artur Ferreira, também quer que o Senhor Presidente perca, não é isso que está em causa, perca, mas não de qualquer forma, nem de qualquer maneira, não é isso que os Senhores Vereadores querem. É fazer aquilo que tem que ser feito para o bem do Concelho. Também parte um bocado do Senhor Presidente acautelar essa situação. Se calhar, o Senhor Presidente tinha pensado que isto era assim. Ele não põe isso em causa mas também é estranho estarem todos a dizer que não tinham pensado assim quando estão a dizer isso. Não querem, nem uma coisa, nem outra. Querem é que seja resolvida a situação das populações e das obras que são necessárias para o Concelho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, para abreviar, admite esta proposta e vai fazer com que venham os projetos na próxima reunião de Câmara, ou numa das próximas reuniões de Câmara, todos os projetos que constam do anexo ao protocolo para serem aprovados pela Câmara. Não quer também, evidentemente, ser ali a contribuir para que deixem de se fazer obras, ainda por cima completamente “gratuitas” porque são contrapartidas pelas não mais-valias que a Hidroelétrica e a Barragem podiam trazer do ponto de vista turístico, portanto, aceita submeter os projetos na próxima reunião de Câmara, crê que estão todos elaborados. Na próxima reunião de Câmara trará os projetos para aprovação em reunião de Câmara. E também dia que a partir de agora, de hoje, vai pedir ao Senhor Eng.º para pôr em papel todos



## Reunião de 01/03/2017

os projetos que estão elaborados: Estrada de São João do Monte a Póvoa dos Luzianes; E.N. n.º 231 – Caldas da Felgueira; Rua da Soma; 1.ª fase da Estrada Moreira – Nelas; Variante da Aguieira e Rua do Castelão. Entretanto, também por indisponibilidade dos Serviços, que os Senhores Vereadores podem constatar, o projeto para a estrutura social de Vila Ruiva está a ser efetuada pela empresa FASE, que deve estar a entregar também o projeto e que, portanto, obriga-se, no âmbito desse projeto, a ter o projeto devidamente aprovado, ou em condições de aprovação, por parte da Segurança Social. Não sabe qual era o prazo de entrega. Deve estar a ser entregue nos próximos dias. Pediu ao Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo para acelerar também os projetos da pavimentação da Estrada de Vila Ruiva a São João do Monte e também da Rua do Barreiro. Compromete-se a trazer à próxima reunião de Câmara, atenta a celeridade que tem que se fazer e o início das obras. É um grande volume de obras e de empreitadas e ele traz á próxima reunião de Câmara e a partir de hoje os Senhores Vereadores podem contactar o Senhor Eng.º Álvaro Figueiredo que fica com as portas completamente franqueadas para todos, com os Serviços Técnicos, para proporem alterações e medidas que seja executáveis e vêm à próxima reunião de Câmara todos os projetos que estejam já elaborados, transformados em papel e disponibilizados aos Senhores Vereadores. Com isto ultrapassam este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, para verem quem é que estava ali a falar verdade porque não quer ser mentiroso, o Senhor Presidente mandou-lhe um documento que diz assim: que V.ª Ex.ª manifestou o acordo relativamente ao montante negociado, era verdade e não relativamente à lista das obras apresentadas, da qual se junta cópia. E que será necessário elaborar os respetivos projetos. É o Senhor Presidente que diz e tem que ter calma com aquilo que diz. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se comprometia a trazer todos os projetos na próxima reunião de Câmara. De seguida pôs assunto à votação com esta redação que é aprovação do Protocolo e que não se inclui a aprovação dos projetos, conforme proposta efetuada pelos Senhores Vereadores. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e Contrato de Empreitada a celebrar entre a “Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.ª” e o Município de Nelas para execução das empreitadas “Girabolhos - 1 N e 2 N – Requalificação Viária da Estrada de São João do Monte – Póvoa de Luzianes e da Estrada desde a E.N. n.º 231 a Caldas da Felgueira, que não se inclui a aprovação dos projetos, que devem vier a próxima reunião de Câmara, conforme proposta efetuada pelos Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“Portanto, eu acho que com esta deliberação e com esta atitude ganhou-se aqui qualquer coisa, pelo menos em termos de transparência e em termos de envolvimento da Câmara na tomada de decisões. Eu não vou dizer que se perdeu aqui uma hora a discutir questões de lanacaprina, ou sexo dos anjos. Acho que se ganhou. Essa hora foi investida no ganho de uma deliberação que é consensual e que é da vontade de todos. Ela foi aprovada por unanimidade. E acho que assim fica salvaguardado, em primeiro lugar o cumprimento da lei, que eu acho que estava posta em causa se a Câmara não aprovasse os projetos, que mesmo sendo feitos por outra entidade eles são feitos em domínio público, portanto, a Câmara terá que os aprovar e só a Câmara tem competência para os aprovar e não o Presidente porque eles ultrapassam o valor que é da competência do Presidente de Câmara.*



Reunião de 01/03/2017

*Portanto, 1.ª questão: a legalidade é garantida, penos eu, com a aprovação dos projetos pela reunião de Câmara. Estou a fazer uma declaração de voto. -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral já disse isso. Se não também tem que fazer ele uma declaração de voto e já tinham ultrapassado isto. Está a dizer que se perdeu uma hora e agora está a repetir os argumentos que já tinha utilizado. Não sabia porque é que estavam a continuar a perder tempo, com o devido respeito pelo Senhor Vereador, mas que fizesse o favor de prosseguir. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou a sua declaração de voto: *“Senhor Presidente, eventualmente, eu fui a pessoa que menos falou. Quero dizer em segundo lugar que nos projetos que vierem a ser apreciados pela reunião e não me parece que seja absolutamente necessário que venham todos já na próxima reunião, podem vir faseadamente, aliás até é recomendável, eu peço para que os Técnicos que estão a elaborar os projetos tenham em consideração os contributos que foram dados por diversas vezes pelos Vereadores. A ideia de visitar o local seria uma boa ideia. Eu, pessoalmente, tenho alguma dificuldade e disponibilidade de tempo, mas fica essa sugestão e essa ideia. E, por último, como terceira nota, dizer o seguinte: Se acaso o Presidente de Câmara entendia que não era necessária a aprovação de projetos para avançar com as obras então elas já deviam estar todas feitas porque o que foi dito aqui, ou melhor, o que foi dito à população através de comunicado foi que já havia projetos para as obras todas e que elas podiam avançar de imediato e esta tomada de posição e esta informação foi dada em junho, ou julho do ano passado. Portanto, se não era necessário que a Câmara deliberasse e aprovasse projetos então podiam ter avançado logo com as obras nessa altura, que elas já podiam estar feitas. Portanto, por aqui se vê quem é que não quer fazer as obras e quem é que não as quer fazer com a brevidade possível e com a urgência possível e necessária e por parte da Câmara nunca houve, pela minha parte e julgo que falo em nome dos outros Vereadores, nunca houve aqui nenhuma intenção de obstaculizar coisíssima nenhuma. Repito, o que há aqui é um sentimento de responsabilidade para com a Freguesia de Senhorim, para com as populações da Freguesia de Senhorim e para com o benefício que a melhoria e a requalificação daquela estrada representa.” -----*

**2.1.3.ACORDO QUADRO ENTRE “HIDROMONDEGO – HIDROELÉTRICA DO MONDEGO, LD.ª” E O MUNICÍPIO DE NELAS – E.M. 1475 – SÃO JOÃO DO MONTE – PÓVOA DE LUZIANES – CORREÇÃO DE TRAÇADO – DISCUSSÃO (PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL MARQUES)**

**(AS CARACTERÍSTICAS DA OBRA CONSTAM NO ESSENCIAL NO ANEXO I DO PROTOCOLO CELEBRADO, E SEU ADITAMENTO, APROVADOS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/07/2016, COM CONTINUAÇÃO EM 10/08/2016)**

---- Este ponto foi retirado da Ordem de trabalhos porque fica prejudicado pela aprovação do ponto anterior, com a concordância do Senhor Vereador proponente Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

**(59/2017/03/01)2.2.PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A EMPRESA “CONSTROITÁBUA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD.ª” PARA CEDÊNCIA GRATUITA DOS PRÉDIOS DESTA PARA UTILIZAÇÃO COLETIVA NA ZONA INDUSTRIAL 1 DE NELAS: RATIFICAÇÃO**



Reunião de 01/03/2017

---- Presente o Protocolo, celebrado em 14 de fevereiro de 2017, entre o Município de Nelas e a empresa “Constroítábua – Sociedade de Construções, Ld.ª” para cedência gratuita dos prédios desta para utilização coletiva na Zona Industrial 1 de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166 representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “CONSTROITÁBUA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA”, contribuinte n.º 505009242, com morada Na Rua Dr. Francisco Beirão n.º 33, Tábua, como Segunda Outorgante e adiante designado “PROPRIETÁRIO”. -----

---- *Considerando:* -----

---- 1- *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alíneas u) e ff) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças» e «promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade de interesse económico municipal».* -----

---- *É celebrado o presente protocolo, que se rege pelo disposto no artigo 33.º, n.º1, alíneas u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª* -----

---- *O “PROPRIETÁRIO” é dono e legítimo proprietário de dois prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 2658 e 2659, ambos no “Val de Vinagre”, freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, e registo na Conservatória n.º 1040 e 2449 (Anexo 1, 2 e 3).---*

---- *Cláusula 2.ª* -----

---- 1 - *O “PROPRIETÁRIO” cede gratuitamente os prédios identificados na cláusula anterior ao “MUNICÍPIO” para que este possa utilizar o espaço para a realização de atividades de apoio ao estacionamento e circulação das empresas instaladas na Zona Industrial de Nelas ou outras de interesse para o “MUNICÍPIO”, auxiliando assim o desenvolvimento do Concelho de Nelas.* -----

---- 2 - *O “MUNICÍPIO” é responsável pela adequada conservação e manutenção do referido prédio durante o período de vigência do presente protocolo, podendo, eventualmente, nivelar e preparar as terras aos fins em vista do espaço, total ou parcialmente.* -----

---- 3 - *O “MUNICÍPIO” responde pela culpa ou pelo risco, nos termos da lei geral, por quaisquer danos causados no exercício das atividades incluídas no objeto do presente protocolo, sem prejuízo da responsabilidade imputável ao beneficiário ou beneficiária.* -----

---- *Cláusula 3.ª* -----

---- *O prédio identificado na cláusula primeira será devolvido ao “PROPRIETÁRIO” por simples solicitação do mesmo a todo tempo com a antecedência de trinta dias, caso o mesmo venha a ser necessário para o desenvolvimento de qualquer projeto sobre a data em que pretenda a entrega definitiva, através de carta registada com aviso de receção, obrigando-se*



Reunião de 01/03/2017

o “MUNICÍPIO”, se tal lhe for solicitado, a remover tudo o que tenha implantado no referido prédio. -----

---- Cláusula 4.<sup>a</sup> -----

---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo seis meses, renováveis por igual período, salvo se for denunciado com a antecedência referida na clausula anterior -----

---- Cláusula 5.<sup>a</sup> -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”-----

---- O Senhor Presidente afirmou que o protocolo era claro. A empresa Faurécia faz o lamento pelas questões dos estacionamento. A correspondência da Faurécia diz, no essencial, manda umas fotografias a dizer que não tem condições porque as pessoas estavam a estacionar os carros. Passou de um volume de emprego de 125 pessoas, ou à volta de 100 pessoas para 250 pessoas. Têm dois turnos de 125 pessoas cada turno. E os carros não têm capacidade de estacionamento e estavam a estacionar já naquela lateral nascente da Faurécia. Chamaram-no lá e se os Senhores Vereadores forem à empresa vêm também o movimento de camiões que é feito. Tinha a carta da Faurécia, que é do dia 14 de fevereiro, às 18,06 horas e podia-a reencaminhar para os Senhores Vereadores, se quiserem e tiveram e-mail disponível. A carta da Faurécia diz o seguinte: “A Faurécia EDA tem vindo a crescer significativamente de forma estruturada representando, decerto, um dos pilares industriais do Concelho de Nelas. Atualmente, a Faurécia tem como clientes a PSA, de Mangualde; a Renault, em Palência e a Ford, em Valência, com produção de bancos completos em modelos como a Renault Megane, o Ford Galaty, Ford SMax, Ford Transit, Citroen Berlingo e o Peugeot Partner, decerto algo que orgulha o Concelho. Somos uma empresa que não se procura evidenciar de forma alguma, mas na situação atual, com 250 colaboradores a laborarem em dois turnos, precisamos da ajuda da Câmara Municipal. Como decerto teve oportunidade de constatar não existe estacionamento suficiente no parque industrial para os nossos colaboradores. Esta situação torna-se especialmente perigosa pela quantidade de camiões que nos abastecem, mas também pela quantidade de envios que efetuamos diariamente. A situação é insustentável e de elevada perigosidade. Acresce aqui o facto de possuímos desde o início deste mês a exploração direta do armazém situado em frente às nossas instalações. Portanto, têm também a posse do armazém que era do Sanganha, aquele armazém da frente. Certamente imagina a quantidade de transações de materiais que fazemos diariamente entre as duas instalações. Propomos para esta situação o fecho temporário da estrada que medeia as duas instalações, diminuindo desta forma a possibilidade de acidentes que antevemos graves. Os nossos agradecimentos à Câmara.”. Depois, juntam um conjunto de fotografias que depois virão na próxima reunião. Em face disto, o que é que o Presidente da Câmara fez? Havendo aquele terreno da Constroitábua, que já havia sido terreno da Mendes & Morais, ali devoluto, ele, Senhor Presidente, contactou os donos da Constroitábua no sentido de permitirem à Câmara, de forma transitória, como aliás está ali escrito, nivelar o terreno. Os custos foram umas carradas de tout-venant, entre 1.500,00 euros e 2.000,00 euros de tout-venant e foi espalhado



## Reunião de 01/03/2017

o tout-venant e passar o cilindro e fazer aquela vedação que lá está. Portanto, é uma cedência gratuita para utilização da Zona Industrial, como, aliás, está ali dito. A condição que foi posta é ser celebrado por seis meses, renováveis por igual período, salvo se for denunciado no sentido de ser implementado, ou dado outro fim àquele espaço. Falou com o Senhor Francisco Batista, da CBI, e ele tem muito gosto em ceder aquele espaço para estacionamento provisório da Faurécia e foi isso que foi feito presumindo também ele, Senhor Presidente, que, face ao apelo e à situação de emergência que era necessário atalhar, fez este protocolo. Mandou promover as obras que estão lá, portanto, são de escassa relevância e vem à próxima reunião de Câmara um protocolo com a Faurécia no sentido da subcedência daquele espaço para estacionamento da Faurécia e também ao coartar a utilização da estrada que fica entre o edifício do Millennium BCP e as instalações deles. Era esta explicação que ele, Senhor Presidente, queria dar aos Senhores Vereadores relativamente a este protocolo e pedir, com estes esclarecimentos, que lhe ratifiquem, de facto, estes atos que ele presumiu que fossem consensuais e de aceitação pacífica por parte dos Senhores Vereadores. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra relativamente a este protocolo. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que o Senhor Presidente presumiu mal. Já fizera ali reuniões extraordinárias por menos e fizeram reuniões extraordinárias. A situação dos trabalhadores tem toda a lógica de ser resolvida mas acha que também estarem a resolvê-la provisoriamente também não é a melhor solução. Se é para isso, acha que a melhor solução neste caso aqui era mesmo vender, ao preço que se tem vendido às outras empresas, um bocado de terreno junto à empresa para ela fazer o parque de estacionamento. Quando foi feito o parque de estacionamento na Borgstena, mediante protocolo também, falaram noutras empresas como a LusoFinsa e como a Movecho que também tinham esse problema em termos de estacionamento. Também é perigoso, passam lá os camiões. Acha que muitas das empresas têm esse problema. Não são todas mas muitas. Se lhe fiz que é provisório, por seis meses e vamos resolver a situação dos trabalhadores, muito bem. Agora se é provisório até a empresa decidir que quer outra vez o terreno não se resolve a situação dos trabalhadores. Acha que a melhor solução ali seria, efetivamente, chegar à fala com a Faurécia e fazer-lhe ver que a melhor solução era mesmo ceder-lhe uma parcela de terreno. Não sabia se eram todos os trabalhadores que têm os carros cá fora, ou se têm algum parque lá dentro, para que eles próprios tenham esse parque e tratem do parque, porque isso de ser provisório vai ser sempre provisório. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que também concordava com aquilo que foi agora observado pelo Senhor Vereador Artur Ferreira, acha que a Faurécia e ainda que precisa, é bom sinal. Antes disso, tem ali uma pergunta. A Câmara aprovou a venda à Mendes & Morais que vendeu à Constroítábua. A Câmara, quando faz a venda a 50 cêntimos, é prática, acha que não é uma inovação desta Câmara Municipal, tem uma cláusula de reversão que, volta e meia, os Membros da Câmara vêm ali anular. Não está lá nada edificado, por isso é que lá estão a fazer aquilo. Estava a dizer aquilo para lhes servir de orientação para outras situações que a Câmara ali tem. A verdade é que se esta cláusula de reversão tivesse sido executada aquele terreno era da Câmara Municipal e os Membros da Câmara não estariam ali a assinar protocolo nenhum. E estariam a fazer um parque de estacionamento que dava para a Faurécia, ou daria para outra, ou então estariam a vender o



Reunião de 01/03/2017

terreno à Faurécia diretamente para eles fazerem aquilo que têm que fazer e ainda bem que têm. Também lhe parece que isto terá que ser mesmo temporário até para que a Faurécia possa fazer investimento e que possa, de alguma maneira, consolidar a sua presença na Zona Industrial e no Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a primeira questão tem a ver com a forma. É pedida a aprovação de um protocolo que já foi assinado no dia 14 de fevereiro e agora vem a reunião de Câmara para ratificar. Catorze de fevereiro seria, mais ou menos a data em que deveria ter ocorrido uma reunião de Câmara ordinária que até hoje não foi devidamente explicada a razão pela qual ela não foi feita, ou no dia que estaria previamente, ou num dia próximo, para evitar até. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Adelino Amaral que a primeira reunião do mês de fevereiro seria no dia 8. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que pior ainda porque a data que está no protocolo é posterior, portanto, a Câmara poderia ter apreciado isto na primeira reunião ordinária do mês de fevereiro que não ocorreu. Portanto, ali a questão da forma, não sendo, digamos que determinante, é importante porque não se faz uma reunião e depois, de repente, aparece ali um monte de papéis que teriam a ver com assuntos dessa reunião e aparecem ali coisas para ratificar que, no seu ponto de vista, de urgência teriam muito pouco. Não percebe qual é que era a urgência para que, não tendo havido a reunião no dia 8 isto não pudesse ser depois decidido na reunião seguinte. Parece-lhe um pouco de atrevimento por parte do Senhor Presidente da Câmara deduzir que a Câmara lhe aprovaria isto só porque sim, até porque e passando à questão da substância, até porque ele, muito sinceramente, tem serias dúvidas da legalidade destas operações. A Câmara fazer um parque de estacionamento num terreno privado para depois ceder a outra empresa privada, parece-lhe um pouco estranho, tem dúvida da legalidade daquilo. Ainda se fosse para integrar na via pública para fazer um parque de estacionamento público, agora para ceder depois à Faurécia, parece-lhe um pouco estranho. Até porque ele subscreve a ideia do Senhor Vereador Artur Jorge que, de facto, o que deveria acontecer ali era a Câmara procurar ceder à Faurécia uma área de terreno para que a Faurécia, de forma duradoura, pudesse resolver o problema do estacionamento dos seus Funcionários, sendo que a prática de as empresas dizerem aos seus Funcionários que têm que estacionar fora das instalações pois é assim uma prática, para ele, um pouco estranha porque, por tradição, as empresas onde ele trabalhou, nomeadamente a Topack e agora a Polivouga e de premeio a Alberplás, mas, principalmente, a Topack que está aqui no nosso horizonte geográfico, por diversas vezes fez obras para ampliar o seu parque de estacionamento e abdicou de áreas para outros fins para garantir estacionamento aos seus Colaboradores. E é uma prática que não sabe se é imperativa, se não é, mas é uma prática que as empresas também deveriam tomar em consideração, naturalmente com ajuda, com apoio e com a participação nas questões de cedência de áreas de terreno e até de acessibilidades por parte da Câmara Municipal. Portanto, parece-lhe que é um pouco estranha esta operação tanto mais que, como disse o Senhor Vereador Artur Jorge, aquele terreno, de facto, deveria ter revertido a favor da Câmara Municipal e mesmo a segunda compra por parte desta empresa que agora é detentora do terreno, a Constroitaúba, a Câmara deveria, na sua ótica, ter exercido a cláusula de reversão em relação à primeira proprietária, neste caso a Mendes & Morais e depois ceder o terreno nas condições que habitualmente cede a empresas para se instalarem, cedê-lo então à



Reunião de 01/03/2017

Constroítábua e agora estaria em condições também do terreno reverter outra vez para a Câmara Municipal uma vez que não houve lá nenhuma construção, nem nenhum investimento. Portanto, este seria, na sua ótica, o procedimento normal e agora a Câmara disporia do terreno, eventualmente para o ceder à Faurécia, ou para fazer lá o parque de estacionamento. Agora, parece-lhe estranho e parece-lhe até, de alguma forma, ilegal e por isso acha que se deveria, poderão dizer que ele, Vereador Adelino Amaral, que se defende nos pedidos de pareceres às entidades tutelares, mas ele, sinceramente, tem dúvidas quanto à legalidade daquilo. Ele acha que, de facto, deveria ser pedido um parecer jurídico à CCDRC, ou a outra entidade qualquer se isto é legal, a Câmara fazer um parque de estacionamento num espaço privado para ceder a outro privado. Parece-lhe uma operação um pouco estranha, com toda a franqueza. Pondo de parte a questão formal e que poderia ser e deveria ser invocada para a não aprovação porque não há aqui nenhuma justificação em termos de urgência deste assunto, portanto, ele deveria ser abordado, em primeira instância em reunião de Câmara para ser aprovado e não para ser ratificado, portanto, pondo de parte essa questão, em termos de substância ele, Vereador Adelino Amaral, tem sérias dúvidas e, por isso, sugere que este assunto seja retirado e que seja pedido um parecer jurídico para ver se isto é legal e ele tem dúvidas que seja. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que concordava com tudo aquilo que disseram os Senhores Vereadores que o antecederam, mas só há ali uma coisa que ele não concordava, que é a história da cláusula de reversão, atenção neste caso específico. Todos eles sabiam a luta que ele travou ali por causa das dificuldades que a empresa Mendes & Morais estava a atravessar. Todos eles sabiam aquilo que o Senhor Presidente da Câmara tem feito nas empresas, duvidosamente, Borgstena e outras, com dúvidas legais, mas também como são industriais, foi um pouco atenuando essas suas dúvidas e foi um pouco amaciando a sua vontade de votar contra tudo isso. Se o Senhor Presidente da Câmara tinha alguma aversão contra a empresa Mendes & Morais, aliás a Senhora Vice-Presidente chegou a dizer ali que se a empresa falisse podiam ir trabalhar para a empresa Borgstena, disse isso claramente, consta da ata da reunião, portanto, via-se aí claramente a vontade da existência da empresa Mendes & Morais. Sabendo ele também que a empresa Mendes & Morais estava a ser um pouco assediada para ir trabalhar para Oliveira do Hospital e o Senhor Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital disse-lhe isso várias vezes. Por isso, dirigindo-se para todos os Senhores Vereadores que falaram na cláusula de reversão, se a Câmara deu dinheiro, se a Câmara deu bens, se a Câmara fez tudo pelas outras empresas, se o Senhor Presidente só não fez àquela empresa porque entendeu que não devia fazer porque não deve gostar da Senhora, ou se calhar por outras razões que não interessam, acha que estarem a exigir a cláusula de reversão, tirarem a cláusula de reversão, pôr ainda mais podre a empresa, acha que aí o Órgão funcionou bem e o Senhor Presidente da Câmara funcionou bem porque a Senhora está com grandes dificuldades económicas. De qualquer maneira, ainda mantém 100 postos de trabalho e se se queria fechar a empresa para levar as pessoas para a Borgstena e porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi ameaçado por ter ali, uma vez, falado nas avenças da Borgstena, foi chamado à Vara e o processo ainda decorre em Tribunal pelo crime de ameaça a que foi sujeito, por isso mesmo não condena tanto o facto de não se ter ali usado a clausula de reversão porque veio, de outra forma, em que a Câmara Municipal não interveio financeiramente, como fez nas demais empresas, aliás como fez nos 600 postos de trabalho,





Reunião de 01/03/2017

que afinal são só 150 nos Aquinos e parece que ainda vão ser menos. Portanto, não condena não terem executado a cláusula de reversão, porque à Aquinos já deram milhares e milhares e milhares de euros. Agora já sabe o que são os 1.000,00 euros, ou os 1.500,00 euros, pagos todos os meses à Engenho. O Senhor Presidente da Câmara dizia ali, numa reunião de Câmara, recebi mesmo agora uma mensagem da Senhora dos Recursos Humanos, que estão 600 pessoas a trabalhar na empresa Aquinos, mas agora já se habituou porque dividindo por 4 deve dar uns 150 e nem esses lá estão porque quem divide 250 para dar 66, é  $\frac{1}{4}$ , devem estar umas 150 pessoas. Por isso, acha que não devem falar mais na cláusula de reversão e pede isso aos Senhores Vereadores porque a empresa está com dificuldades e foi uma forma também de ser ajudada financeiramente dado que a Câmara nunca a ajudou. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se podia fazer um esclarecimento aos Senhores Vereadores quanto a este assunto. Afirmou que toda esta questão da cláusula de reversão e dos direitos de preferência da Câmara, quando o atual Executivo tomou posse já não estava no registo. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou como se fosse o atual Executivo que tivesse prescindido da cláusula de reversão. Não esta a dizer bem, ou mal. Ele, Senhor Presidente, estava a dizer que aquele negócio entre privados, entre as empresas Mendes & Morais e a Constroಿತábua, quando foi efetuado a Câmara já não tinha nenhuma possibilidade. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabou de referir que o Senhor Presidente da Câmara fez muito bem, mas não disse que era o Senhor Presidente da Câmara de então, disse Senhor Presidente da Câmara. Nem sabia em que ano é que foi. Não sabia que foi em 2004. Quando a venda é feita entre privados a Câmara já não poderia fazer nada. É uma verdade histórica. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que queria fazer um pedido de informação. Era ver porque é que não pode ser feito o protocolo entre as duas empresas. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma coisa tão estranha, era inacreditável como é que há um pedido de um empresário, o Presidente de Câmara resolve a questão e os Senhores Vereadores ainda duvidam da legalidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que era inacreditável era o Senhor Presidente ter pedido um parecer quando a Faurécia foi para a Zona Industrial. Nessa altura o Senhor Presidente fez tudo para não haver a transferência, que lesse a ata do que disse nessa reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que a empresa Constroಿತábua cedesse gratuitamente esse terreno à Faurécia e que a Câmara faça lá o aterro. -----

---- O Senhor Presidente leu o seguinte: *“para que este possa utilizar o espaço para a realização de atividades de apoio ao estacionamento e circulação das empresas instaladas na Zona Industrial de Nelas ou outras de interesse para o “MUNICÍPIO”, auxiliando assim o desenvolvimento do Concelho de Nelas.”* Aquilo ali não é exclusivo para a Faurécia porque pode ser necessário e outras empresas que se estão a instalar ali provisoriamente. O protocolo está bem, e com as outras empresas também. Acha inacreditável tudo isto. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, não aprovar a ratificação do protocolo, com cinco votos contra e dois votos a favor, do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, celebrado em 14 de fevereiro de 2017, entre o Município de Nelas e a empresa “Constroಿತábua – Sociedade de Construções, Ld.” para cedência gratuita dos prédios desta para utilização coletiva na Zona Industrial 1 de Nelas. -----



Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: *“A minha declaração de voto, que também tenho direito a ela, é que é inacreditável que um privado ceda ao Município, gratuitamente, para auxílio de atividade industrial na Zona Industrial 1, para a Faurécia e para outras empresas, como consta do próprio protocolo, eu acho inacreditável que a Câmara Municipal comece, porque não gosta do Presidente de Câmara, a pôr obstáculos ao próprio desenvolvimento industrial do Concelho de Nelas. E eu vou comunicar à Faurécia, vou enviar uma carta à Faurécia com as vossas posições e uma vez que não foi ratificado o protocolo e foram feitas despesas, eu vou pedir à Faurécia para as custear e se a Faurécia as não custear custeio-as eu do meu bolso, porque é inacreditável que até já nem os empresários escapam ao terror e ódio entre os Senhores Vereadores e o Presidente da Câmara, o ódio, o vosso ódio que se manifesta nisto.”* Afirmou que ia pedir o parecer jurídico na mesma e vai comunicar à Faurécia os obstáculos dos Senhores Vereadores às obras. Os Senhores Vereadores, com o seu comportamento, já envergonham o Município. Votarem contra uma coisa gratuita, cedida para utilização do Parque Industrial? Que o Senhor Vereador Adelino Amaral tivesse vergonha e que fizesse o favor de fazer uma declaração de voto vergonhosa. Neste processo a sua posição de não ratificação de uma obra para a Zona Industrial é vergonhosa. O Presidente da Câmara está-lhe a dizer que o Senhor Vereador Adelino Amaral, como Vereador, se está a comportar de forma vergonhosa. Ainda hoje vai para a Faurécia a posição dos Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que pedia 5 minutos de intervalo para se acalmar para não ter que responder ao Senhor Presidente da mesma forma. --

---- **O Senhor Presidente concedeu 5 minutos de intervalo.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que fará chegar ao Senhor Presidente a sua declaração de voto por escrito, em conjunto com um pedido de agendamento e uma proposta de pedido de parecer à CCDRC, consubstanciando aquilo que foi a sua proposta de resolução neste ponto, far-lhe-á chegar isso por escrito nos prazos regulamentares. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que vai enviar a sua declaração de voto por escrito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que vai subscrever a declaração de voto que o Senhor Vereador Adelino Amaral vai enviar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, antes de fazer a sua declaração de voto, gostava de fazer uma sugestão, um pedido, o Senhor Presidente, há bocado esteve-lhe a explicar como é que correu a situação e não sabia se era importante, ou não, os restantes Senhores Vereadores ouvirem aquilo que ele lhe disse e com isso terem uma nova possibilidade de votação. Não sabia se o Senhor Presidente quer fazer essa explicação também aos restantes Membros da Câmara. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que essa explicação devia ter sido feita antes da votação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia se isso era relevante, ou não. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que era relevante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o tinha dito ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira foi que as várias hipóteses levantadas por ele: 1 – de fazer diretamente a cedência entre a empresa



Reunião de 01/03/2017

Constroítábua e a Faurécia não foi possível porque a Constroítábua só se mostrou disponível para, primeira questão, era essa da cedência direta da Constroítábua à Faurécia, não se mostrou disponível porque a relação de confiança que queria ter era com o Município de Nelas, particularmente com ele, Senhor Presidente e portanto, só fazia isso para o Município de Nelas e por isso é que foi feito com o Município de Nelas e fez questão que isso constasse no protocolo que lhe foi enviado para análise, que o fazia para o desenvolvimento integral daquela Zona Industrial e não apenas só daquela empresa Faurécia. Por outro lado, de volta da empresa Faurécia não existem, neste momento, terrenos disponíveis para uma solução mais avançada de um parque de estacionamento. A Norte está o lote de um terreno que é de uma empresa de Oliveira do Hospital, a Nascente está a estrada que vai servir a Bioramos, que já tem o pavilhão construído e a empresa Alcides & Valentim, que está a construir uma empresa de camionagem, que está a construir o pavilhão, logo a seguir. A Sul tem a empresa que era do Millennium BCP, que era onde estava o Sanganha e foram, em tempos, instalações da Nelcivil. Na parte da frente dessas instalações, também para Sul, são instalações da empresa Carlos Cabrita, aquilo é um loteamento de três lotes e são dois lotes da empresa Carlos Cabrita. A Poente é também um lote de terreno que ele crê que é da empresa Caminhos Cruzados. Portanto, não há nenhum terreno da Câmara que confine com aquele espaço. A Poente da própria Faurécia, como todos os Senhores Vereadores conhecem, existe um declive muito acentuado, está a falar para aí de 4, 5 metros e, portanto, não havia na envolvente da empresa qualquer hipótese de criar uma solução rápida e que correspondesse aos apelos da empresa Faurécia como foi feito e, portanto, foi esta explicação que ele, Senhor Presidente, deu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Pede desculpa pelo excesso dos adjetivos que possa utilizar mas reafirma que presumiu e continua a presumir de acordo com o seu entendimento que qualquer um dos Senhores Vereadores no seu lugar teria procedido da mesma maneira. Era resolver o problema. Ele, Senhor Presidente, tinha a facilidade de ter o Senhor Francisco Batista como amigo que lhe podia ceder o terreno imediatamente. Portanto, acha que qualquer um dos Senhores Vereadores, para bem do desenvolvimento da empresa Faurécia, não sabia se já lá foram recentemente, mas convidava-os a passarem por lá. Havia ali dezenas de camiões estacionados, misturados com carros. Numa situação precária os trabalhadores estacionavam naquela estrada que vai servir a Bioramos e a empresa de camionagem. Portanto ele, Senhor Presidente, diz: qualquer um dos Senhores Vereadores no seu lugar, acredita mesmo, teria feito aquilo que ele fez e não dizia: é pá, vou pedir um parecer jurídico. Foi essa explicação que ele deu. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Em relação à declaração de voto, já foi explicado aqui, era a situação para resolver o mais premente dos trabalhadores, não é esta a solução. Reafirmo aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, em termos da segurança do protocolo ter, ou não, legalidade, mas principalmente, aquilo que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques agora. Acha que não custava nada previamente falar sobre o protocolo, explicar isso e se calhar, evitariam outras situações que estão a ocorrer aqui nesta reunião. É só isto.”*

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria dizer que se o Senhor Vereador Adelino Amaral assim o permitir também ela subscreve a declaração de voto que ele irá fazer, assim como o pedido de parecer. E faz suas e partilha, como é óbvio, as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Artur Ferreira. -----



## Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado. Considerando que o espaço hoje em discussão já está a ser utilizado; Considerando que por isso não há um prejuízo efetivo para a Faurécia e os seus Trabalhadores, deve manter-se a utilização e para defender a legalidade do protocolo, sujeitar, como sugeriu o Senhor Vereador Adelino Amaral, o assunto a parecer da CCDR. Se esta Entidade entender que é ilegal deve a Câmara Municipal, através dos terrenos anexos, que eu sei que tem, vendê-los a 50 cêntimos, ficando propriedade da empresa e a Câmara colaborando na sua construção.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que uma das consequências, de facto, da não ratificação do protocolo anterior é ele fechar aquele parque de estacionamento e pôr os carros todos na rua e, portanto, vai ponderar também essa situação porque, em consequência da não ratificação daquele espaço para aquele efeito, vai comunicar à Faurécia para tirar de lá os carros todos e agradeceu a ideia do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que é para tirar os carros todos e depois os Senhores Vereadores vão lá resolver o problema. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, em tempos, o Senhor Presidente fez o que hoje está a fazer o Senhor Vereador Adelino Amaral. Mas o Senhor Presidente hoje é um catavento e não tem, nem a mesma postura, nem o mesmo carácter e o Senhor Vereador Adelino Amaral teve-o há data em que transferiram a Faurécia lá para cima e que ia trazer cópia da ata dessa reunião para mostrar ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores ficavam a saber que hoje os carros vão sair todos do parque de estacionamento e vai comunicar à Faurécia que a oposição foi dos Senhores Vereadores. Têm que assumir a responsabilidade do que se passa nas reuniões de Câmara. Vai lá pôr afixada a cópia da deliberação dos Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os Senhores Vereadores eram muito diferentes do Senhor Presidente que anda a comprar terrenos de manhã e a vendê-los à tarde. Que eram muito diferentes. Que o Senhor Presidente tivesse coragem de fazer isso. Que levasse uma grua. E que gastasse mais 6.000,00 euros em placas. -

--- No dia 8 de março de 2017, os Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral e Dr. Alexandre João Simões Borges, enviaram a seguinte declaração de voto: -----

---- *“Reunião de 1 de Março de 2017* -----

---- *Ponto 2.2. Protocolo com a empresa “Constroitábua” – Ratificação* -----

---- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

---- *Considerando,* -----

---- *- que subsistem dúvidas relativamente à legalidade de a Câmara Municipal poder efetuar obra pública de estacionamento em terreno particular,* -----

---- *- que o protocolo que permite o usufruto, apenas parcialmente público, pode ser interrompido a qualquer altura, bastando uma notificação com 30 dias de antecedência,* -----

---- *- e que dessa forma ficam por resolver, de forma duradoura, as necessidades de lugares de estacionamento, das empresas que operam na área,* -----

---- *Considerando ainda,* -----

---- *- que o Presidente da Câmara não consultou por qualquer das formas ao seu alcance, nenhum dos Vereadores não permanentes, para conhecer a opinião da Câmara Municipal, em matéria da sua clara competência,* -----

---- *- que o Presidente de Câmara não realizou, como a lei impõe, a reunião ordinária de 8*



Reunião de 01/03/2017

*de Fevereiro, na qual esta questão poderia e devia ser devidamente discutida, -----  
 ---- - que não foi invocada, e muito menos justificada, qualquer urgência para que o assunto  
 em causa não pudesse ser previamente discutido e deliberado pela Câmara, -----  
 ---- - a intransigência do Presidente da Câmara em retirar o ponto da agenda, para que se  
 pudesse solicitar competente parecer à CCDR Centro, para esclarecimento de dúvidas, -----  
 ---- Optamos pelo voto contra a ratificação do protocolo entre a Câmara Municipal de Nelas  
 e a Constroítábua, para construção de um parque de estacionamento, em terreno da sua  
 propriedade, até que as dúvidas sejam dirimidas por parecer a pedir à CCDR do Centro.” ---*

**(60/2017/03/01)2.3.POLO TECNOLÓGICO E CENTRO DE FORMAÇÃO:  
 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

**(PEDIDO DE AGENDAMENTO DOS SENHORES VEREADORES ADELINO  
 AMARAL E DR. ALEXANDRE BORGES)**

---Presente uma proposta, datada de 25 de janeiro de 2017, dos Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral e Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2017 -----*

---- *Ponto 2.1 – Instalação de uma Área de Acolhimento Empresarial e Centro de Formação*

---- *Proposta -----*

---- *Tendo em conta o voto contra a aquisição das instalações da empresa Nelcivil, nas quais, supostamente, o Presidente da Câmara pretendia instalar uma área de acolhimento empresarial e centro de formação profissional, ideia já antiga e que merece a nossa total aprovação, propõe-se que sejam feitos estudos no sentido de se poder efetivar a instalação dessa importante infraestrutura de apoio à economia e à criação e qualificação de emprego local, noutras instalações já propriedade do Município ou a que elas possa aceder. -----*

---- *Em concreto sugerem-se as antigas instalações da EDP, em Nelas, ou preferencialmente, as instalações devolutas das áreas administrativas e oficinas da ex-ENU, propriedade da EDM, com quem devem ser estabelecidos acordos de parceria, no âmbito de projetos já aqui defendidos.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha a palavra o Senhor Vereador Adelino Amaral sobre esta questão sendo certo que a proposta de agendamento deste ponto foi feito pelo referido Senhor Vereador. De seguida leu a proposta atrás descrita. Afirmo que votava favoravelmente esta intenção, para abreviar, porque a Agenda é muito extensa. Se o Senhor Vereador Adelino Amaral quiser complementar esta informação, acha que é consensual relativamente a todos a existência de um Polo Tecnológico. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, além das instalações referidas na proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral, indicava também aquele projeto para a Zona Industrial 1, que está candidatado. Além da EDP, além dos Fornos Elétricos, também, porque não vá por aí o Senhor Presidente pensar que os Senhores já não querem aquilo, que ele, Senhor Presidente, vai dizer isso para a rua, se lhe fosse permitido, acrescentava na proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral, exatamente que também desse continuidade ao projeto que o Senhor Presidente da Câmara candidatou na requalificação das zonas industriais que consta dos requerimentos e dos projetos apresentados à CCDR. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que gostaria de dizer que tinha uma proposta elaborada, uma proposta concreta, que depois passará a ler e que, não sendo exclusiva de nenhuma outra solução alternativa, aponta claramente para que a infraestrutura



Reunião de 01/03/2017

que se pretendia construir seja instalada na Urgeiriça. Antes disso queria dizer que o pedido de agendamento e o agendamento deste ponto em concreto e com esta proposta em concreto, que está a ser ali apresentada demonstra, mais uma vez, a boa-fé e a disponibilidade que ele, Vereador Adelino Amaral, e não só ele, porque a proposta é subscrita por mais pessoas, têm demonstrado ao longo de todo o tempo em que esteve sentado naquela cadeira, ou sentado à volta daquela mesa, respeitando sempre um princípio de que não se obstaculiza nada por obstaculizar, não se vota contra por votar contra. Sempre que há um assunto que merece a sua discordância tem procurado sempre apontar soluções alternativas ou, pelo menos, indicar possíveis alternativas a essas propostas com as quais não está de acordo. Pensa que essa é a missão de um Vereador. Não partilha, nem um bocadinho, o rótulo de Vereadores da Oposição e Vereadores sem ser da Oposição. Os Senhores Vereadores são todos iguais, têm todos os mesmos direitos, têm todos os mesmos deveres e ele, Vereador Adelino Amaral, preza por procurar manter sempre essa postura e por procurar corresponder com aquilo que é o seu dever que é defender o interesse do Município e defender os interesses das suas populações. Jamais estará contra qualquer coisa só por estar contra, sem, pelo menos, apresentar um caminho alternativo. Posto isto, quer dizer que a ideia de aproveitamento das instalações da ex-ENU, que serão pertença da EDM, é uma ideia que não é antiga, é uma ideia que surgiu enraizada naquilo que é uma área industrial que foi abandonada pelo encerramento das Minas da Urgeiriça. É uma ideia que poderá recuperar uma outra ideia que foi ali discutida e analisada, que não teve sequência, que era a constituição de um consórcio que envolvia várias entidades que poderiam gerir, dinamizar e dar utilidade prática a todo aquele espaço, porque requalificar áreas para fazer zonas ajardinadas, para fazer coisinhas bonitas, mas que depois não têm utilidade prática parece-lhe um desperdício de dinheiro. Portanto, tendo a certeza da disponibilidade da EDM e julga que isso já tem até calendarização para estar concluído no ano de 2018, para que seja requalificado o edifício administrativo e a parte das Oficinas que ainda não está requalificada, ainda é necessário fazer a desinfestação, a descontaminação de efeitos radioativos, conhecendo essa disponibilidade da EDM para custear, na íntegra, essas obras de requalificação, dá-lhe a ideia que ficará ali um espaço com dignidade, com potencial, com capacidade para albergar, não só um Polo Tecnológico de Centro de Formação, uma Área de Acolhimento Empresarial, eventualmente, uma incubadora de pequenas empresas de pequena dimensão que, por um lado, valorizam aquele património e devolvem e isso também é muito importante que se diga, devolvem à Comunidade local a dignidade e o respeito e a valia que lhes foi coartada com o encerramento das Minas da Urgeiriça e até porque também está na ordem do dia, todas as iniciativas e todas as lutas que os ex-Mineiros travaram no sentido de lhes serem reconhecidos os direitos e os prejuízos causados pela atividade profissional que desempenharam ao longo dos anos, portanto, como Comunidade merecem-nos também esse respeito e a sua proposta é no sentido de que este investimento seja orientado para a Urgeiriça e não para qualquer outra, embora não fique excluída a apreciação de nenhuma das outras alternativas. Portanto, por um lado, conhecendo a disponibilidade da EDM para fazer e custear aquelas obras, por outro lado, aproveitando todo aquele equipamento e devolvendo também a dignidade àquela comunidade mineira que bem merece. Sendo assim e concretizando e agradecendo, desde já, a disponibilidade de todos os Senhores Vereadores, inclusivé, do Senhor Presidente de Câmara, para viabilizarem esta sua proposta. Naturalmente é uma proposta aberta que tem que ser depois implementada por



Reunião de 01/03/2017

iniciativa do Senhor Presidente da Câmara. É uma proposta que, de facto, é o primeiro passo, mas não acaba ali. Mas, parece-lhe que, de facto, haviam de ser encetados contactos com a EDM no sentido de ver da disponibilidade para, de facto, eles avançarem com as obras e para se recuperar a ideia da constituição de um consórcio no qual, naturalmente, teria que participar também a EDM para gerir, de facto, essa infraestrutura que viesse ali a nascer. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, vai apresentar, então, a seguinte proposta: -----

---- *“Atendendo à importância do assunto e porque não resulta, como se quis fazer crer, da não viabilização da proposta de aquisição das instalações da empresa Nelcivil, qualquer impedimento para que se concretize a instalação, no Concelho de Nelas, de uma infraestrutura que possa servir de Área de Acolhimento Empresarial que integre equipamentos e serviços de apoio à instalação de novas empresas e às que constituem já o tecido empresarial do Concelho;* -----

---- *E considerando que existem no Concelho instalações já propriedade do Município ou de outras entidades públicas, capazes de satisfazer os requisitos necessários para um equipamento desse tipo, muito mais do que as instalações anteriormente referidas, que possam integrar, para além de Centros de Formação Profissional, de Investigação e Desenvolvimento, Áreas de Acolhimento ou Incubação de Empresas e também áreas de carácter pedagógico e lúdico, como centros interpretativos e museu industrial;* -----

---- *E contando com a disponibilidade da EDM, Empresa de Desenvolvimento Mineiro, que tem a seu cargo a gestão do espaço correspondente às antigas instalações da ENU, na Urgeiriça e que, eventualmente, não tem utilização definida para uma parte importante dessas instalações, nomeadamente os antigos Escritórios e parte das Oficinas, que foram ou serão a muito curto prazo, objeto de obras de descontaminação e de requalificação;* -----

---- *E que a afetação dessas instalações ao fim atrás mencionado, valorizaria aquele património, afetando-o a uma utilização condigna com a sua história e devolvendo-lhe a dignidade que a sua importância como criação de riqueza e promoção do emprego no Concelho merece, perpetuando também a memória de uma atividade profissional e da comunidade mineira que se construiu à sua volta;* -----

---- *Propõe-se:* -----

---- *- Que a Câmara Municipal de Nelas, através do seu Presidente, estabeleça contacto urgente com a EDM, no sentido de avaliar a disponibilidade desta entidade para a concretização da instalação de uma Área de Acolhimento Empresarial e Centro Tecnológico, nas instalações da ex-ENU, integrando a antiga área administrativa e oficinas, nos termos acima referidos;* -----

---- *- Que nesses contactos seja também avaliada a possibilidade de recuperar a ideia da constituição de um Consórcio que integre a EDM, a Autarquia, Empresas, Universidades e outras Instituições.* -----

---- *Esta proposta não exclui a possibilidade de se avaliarem outras alternativas de instalação daquele equipamento, como por exemplo as antigas instalações da EDP, em Nelas”.*-----

---- A proposta é subscrita por ele, Vereador Adelino Amaral e pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Se alguém a quiser subscrever também não se importa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, só para complementar aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, o Senhor Presidente,



Reunião de 01/03/2017

concerteza, saberá, ele ficou surpreendido porque não sabia o valor, foi consultar noutra dia quais eram as candidaturas pelo PO SEUR, eles têm um site atualizado e dá para consular por Município e para surpresa sua e agradável surpresa, o Concelho de Nelas é o Concelho da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões com o maior valor de despesas totais aprovadas, um total superior a 18 milhões de euros, de longe o maior. Achou curioso e depois foi ver porquê. Portanto, a que é que se deve esta discrepância tão grande? Só para ter uma ideia o Concelho de Viseu tem 5.700.000,00 euros de financiamento comunitário aprovado e o Concelho de Nelas, só de financiamento comunitário aprovado 15.480.000,00 euros, deve-se, exatamente, à última fase da recuperação ambiental da Urgeiriça, que tem um orçamento de 12 milhões de euros e que foi aprovado no dia 24 de abril de 2016 e que tem como fim da operação prevista agosto de 2018. Sabendo eles que estes 12.677.000,00 euros vão ser investidos na Urgeiriça, nomeadamente na requalificação de muito daquele edificado que ainda lá está, parece-lhe importante até porque antigamente havia essa disponibilidade e foram, entretanto, assinados protocolos com a Câmara Municipal que, no fundo, lhe dão uma parte importante da capacidade de decisão do que fazer àqueles edifícios que vão ser recuperados. Portanto, com este financiamento assegurado, que pode ser, concerteza, reaproveitado e redirecionado para um propósito como este aqui que eles estão aqui a sugerir, tendo visto já declarações, concretamente do Senhor Secretário de Estado Jorge Seguro Sanches quando veio aqui, que se disponibilizou a colaborar e a assinar um protocolo, parece-lhe, efetivamente, que será, para o Concelho de Nelas como um todo, a melhor solução. A área recatada, a área tem até e ao mesmo tempo, bons acessos. Do ponto de vista do PDM está classificada também com a possibilidade de poder albergar este tipo de coisas, parece-lhe que será, efetivamente, a melhor solução, a mais económica e, portanto, poderem ali, de alguma forma, também envolver uma entidade pública com a importância da EDM, que tem capacidade de fazer investimentos desta grandeza. Portanto, era só para complementar do ponto de vista da justificação a proposta que o Senhor Vereador Adelino Amaral e ele fazem e também dizer, relativamente a esta proposta e, eventualmente, ao aproveitamento que se pode dar àquele espaço, que é grande e que pode ser feito, há outras propostas, ele, pessoalmente também já as pôs ao Senhor Presidente, o desejo que também teriam de poder aproveitar um daqueles espaços para instalar lá a Sala Museu Arqueológica. Espera que o Senhor Presidente possa junto da EDM também fazer algumas démarches nesse sentido. Portanto, dar um conjunto de atividades que possam, de alguma forma, dar à Urgeiriça uma atividade mais importante, mais regular e dinamizar o importante investimento que está a ser feito, que já foi e que vai continuar a ser feito, como ele ali há pouco referiu. Só desta vez são 12.677.218,00 euros. ----

---- A Senhora Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ficava satisfeita pela discussão deste tema ser tido por aquele que, de facto, concordam, que é a existência deste projeto no Concelho de Nelas e vai votar favoravelmente a forma como foi agendado. No entanto, gostaria que ficasse realçada a última parte daquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral escreveu para que não ficassem ali vinculados, de facto, a uma escolha já de umas instalações absolutamente meritórias e com todo um conjunto de mais-valias que os dois Senhores Vereadores, em particular, ali colocaram hoje e que reconhece, de facto, a oportunidade das instalações, mas acredita que possam existir outras que lhes merecem a mesma interpretação e avaliação, sobretudo considerando os custos de funcionamento de uma infraestrutura como esta, o modelo de gestão dessa mesma





## Reunião de 01/03/2017

infraestrutura e acha que só depois de colocarem esse modelo de gestão de funcionamento de um Polo de Formação e Tecnológico do Concelho de Nelas é que eles também poderão estar em melhores condições para decidir essas mesmas instalações. Existem espaços municipais disponíveis para isso, pensa ela, Senhora Vice-Presidente, existem outras de outras entidades públicas que, de facto, se podem associar. Julga que era importante, para além desta abertura, de avaliarem, terem a perceção da oportunidade deste projeto, definirem, eventualmente, um prazo para esta análise de instalações, do que é que a Câmara pretende para o Concelho de Nelas em termos de Polo de Formação e Tecnológico, para também os auxiliar melhor nessa decisão, considerando as empresas que temos e elas também vincularem-se a essa mesma instalação considerando, voltava a dizer, o modelo de gestão inerente porque tudo isto tem custos de funcionamento e implica ser rentabilizados por formação e por investigação que, de facto, exista naquelas instalações. Simultaneamente a isto, recuperar todos os contactos já com o Senhor Secretário de Estado e outros que se possam, de facto, associar e ajudar ao financiamento desta infraestrutura e não descurando, para terminar, naturalmente, de facto, a candidatura que está em curso de análise por parte da CCDR e que, de facto, para a mais-valia dessa candidatura existe este projeto. Portanto, nada está em questão a não ser, de facto, uma análise que acham que têm todos condições para assumir como objetiva, com um prazo para a terem e para a tomarem como decisão, porque, de facto, neste momento há várias instalações que podem ser consideradas interessantes, oportunas e com custos de manutenção e de efetivação do projeto completamente distintos que devem ser ponderados. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria referir que, mais do que o Centro Tecnológico e de Formação, como tinha dito também já na última reunião em que foi discutido o tema, é mais a questão da Área de Acolhimento Empresarial para as empresa se instalarem no âmbito de uma incubadora de empresas mesmo. Acha que a formação poderá vir a crescer a isso, mas não é o ponto essencial, acha ele, que a Câmara Municipal se deva dedicar, sim, uma área de acolhimento para empresas para ali se começarem a instalar pequenas empresas, micro empresas, para se desenvolverem projetos e até experiências e não a formação em si que deve estar noutra local, pensa ele, nas Escolas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente pôs à consideração da Câmara o seguinte: São 13,30 horas. A seguir é o ponto referente à substituição das coberturas de Fibrocimento da Escola Secundária de Nelas. Os contactos que manteve com a DGESTE e o propósito deles em avançar, em termos internos, com essa possibilidade, ainda rapidamente. Não sabe se continuam com a reunião da parte da tarde, se agendam para um outro dia. Continuam a reunião às 14,30 horas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria fazer uma ressalva, uma vez que não ia estar na continuação da reunião, em relação à questão do Mapa de Pessoal em que muito já foi dito, mantém aquilo que está na ata da reunião anterior em que esse assunto já foi discutido. Conforme está o Mapa de Pessoal votará contra, independentemente de pedidos de pareceres que sejam necessários. Conforme está vota contra e a sua proposta era, ou manter o Mapa de Pessoal que vinha de 2016 para 2017, ou a proposta de Mapa de Pessoal que ele fazia era o de 2016 que foi votado favoravelmente também por ele, acrescentando só um lugar de Telefonista. -----



Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam interrompidos os trabalhos para continuarem às 14,30 horas. -----

---- **Assim foi feito um intervalo para almoço entre as 13,30 h às 14,30 horas.** -----

---- **O Senhor Presidente reabriu a reunião às 14,30 horas, sem a presença do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

## **2.4.SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS DE FIBROCIMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE NELAS**

### **2.4.1.CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A DGEST PARA CUSTEAR A OBRA NO VALOR DE 120.000,00 EUROS (IVA INCLUÍDO), SENDO A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE 50.000,00 EUROS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presentes três orçamentos de três orçamentos, tendo em vista a substituição das coberturas de fibrocimento da Escola Secundária de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente leu todos os assuntos agendados referentes a este assunto. Afirmou que tinha pedido à Senhora Diretora da DGEST quer os orçamentos, quer a minuta de protocolo, para a Câmara apreciar e, naturalmente, não tendo esses documentos não vão aprovar uma coisa que cá não está. A questão que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Cristina Oliveira lhe põe é a seguinte. Tem a possibilidade de inscrever no Orçamento da Secretaria de Estado dos Estabelecimentos Escolares esta obra para ser efetuada ainda este ano e que com o rateio que fizeram relativamente ao dinheiro disponível era possível realizar a obra que está orçada em 120.000,00 euros, IVA incluído, para a cobertura das três estruturas, incluindo aquela que não tem fibrocimento, que tem apenas uma tela e colocou-lhe a questão se a Câmara de Nelas estaria disponível para ser dona de obra, por um lado, para as coisas serem mais céleres e para compartilhar a obra no montante de 50.000,00 euros. Esta obra, em termos de PPI, está inscrita com 0 euros de financiamento, portanto, não era preciso nenhuma revisão orçamental para se incluir esta obra. A questão que se coloca é se a Câmara manifesta, ou não, ao Presidente da Câmara a disponibilidade para assegurar e, eventualmente, transmitir à Senhora Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, que é a DGEST, a antiga DREC, este interesse do Município de Nelas, à semelhança do que eles fizeram no ano passado em Canas de Senhorim, mas aí custearam as obras todas da Escola, se o Município de Nelas estaria disponível para avançar. É esta consideração que ele deixa aos Senhores Vereadores. Agendou este assunto porque a sua opinião é que, naturalmente a responsabilidade da substituição das coberturas é, exclusivamente, do Ministério da Educação e da Administração Central, sendo certo que é uma questão que já vem sendo reclamada há meia dúzia de anos e, portanto, havendo aqui uma janela de oportunidade com um custo mitigado por parte do Município de 50.000,00 euros, que deviam aproveitar esta oportunidade. Eventualmente, negociar com o Ministério da Educação depois outras contrapartidas futuras em termos de substituição das caixilharias, por exemplo, caixilharias duplas, obras de requalificação do espaço como pinturas, etc., para recuperar estes 50.000,00 euros, dando nisto um gesto de boa vontade, sendo certo que estudam naquela Escola mais de 400 alunos numa situação que sabem que são coberturas de fibrocimento e não foram feitas análises por parte de nenhum Laboratório, mas em Canas de Senhorim foram feitas e acusaram a existência de partículas no limite daquilo que é admissível para a saúde pública. Deixava isto à consideração dos Senhores Vereadores, emitindo ele, Senhor Presidente, a sua opinião, que tudo deviam fazer para aproveitar esta oportunidade. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria



Reunião de 01/03/2017

pronunciar sobre este assunto. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, de facto, havia coisas que ele não entendia na vida. Tinha que dar razão ao Senhor Presidente por o ter chamado burro e tem razão. O Senhor Presidente diz que a Câmara está falida, fez ali um feed-hiver terrível por causa de aprovarem um subsídio para a Santa Casa da Misericórdia de Santar. Põe a Senhora Chefe da Contabilidade a dizer que não tem fundos disponíveis, nem cabimento para o Lar de São Miguel, em Nelas e vem agora a Câmara substituir-se, na sua modesta opinião enquanto Jurista, ao Estado Português para requalificar a Escola Secundária de Nelas, ainda por cima como sendo dono da obra. Não entende. Acha que cada vez está a ficar mais burro. Acha que cada vez está a ficar mais doido. Acha que cada vez mais estão-lhe a surgir questões na sua vida de Autarca que lhe nunca passou pela cabeça passar. Há ali qualquer coisa que está mal. Se a Câmara está falida. Se a Câmara não tem dinheiro para pagar os futebóis como o Senhor Presidente diz às Associações, se a Câmara não tem dinheiro para pagar os protocolos aos Bombeiros e depois, por iniciativa do Senhor Presidente, vem-lhe ali apresentar uma despesa de 50.000,00 euros. Que o Senhor Presidente, de uma vez, falasse verdade, a Câmara tem, ou não tem dinheiro? A Câmara pode, ou não pode pagar aos Bombeiros? A Câmara pode, ou não pode, pagar às Associações? A Câmara pode, ou não pode pagar à Santa Casa da Misericórdia? A Câmara pode, ou não pode pagar ao Lar de São Miguel? A Câmara pode, ou não pode avançar com dinheiro para começarem com a obra de Vila Ruiva, do Centro de Dia? A Câmara pode, ou não pode começar com a obra de Carvalhal Redondo? Pediu ao Senhor Presidente para deixar as competências da Câmara ao lado e para deixar as competências do Ministério da Educação ao outro lado. O Senhor Presidente pode também pôr um comunicado que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vota contra esta proposta não só porque ela enferma, na sua modesta opinião, de vício de ilegalidade e porque o Senhor Presidente diz que a Câmara está falida, que a Câmara não pode pagar o subsídio aos Bombeiros porque os marotos deixaram a Câmara falida e agora tem ali 50.000,00 euros para dar ao Estado Português. Que façam as obras como fizeram em Canas de Senhorim. Que as paguem na totalidade. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também coloca ali algumas reservas em relação a esta questão. Em primeiro lugar, porque a substituição de fibrocimento é uma preocupação de natureza ambiental, mas é também uma imposição legal que será da responsabilidade do proprietário das instalações, que neste caso é o Estado. Portanto, o Estado obriga a que o fibrocimento seja substituído na sua própria propriedade e quem paga são terceiros, o que lhe parece uma coisa um bocado estranha. Se é o Estado que obriga e se a Escola é do Estado, então porque é que há-de ser a Câmara a pagar? Parece-lhe ali uma coisa um pouco estranha, com algumas agravantes, ele, Vereador Adelino Amaral, julga que a EB também terá problemas de substituição de fibrocimento. A curto e médio prazo terá também este problema. E outra questão, julga ele também que a Escola terá diligenciado para que recebesse obras de beneficiação no âmbito das obras da Parque Escolar. E isso só pode ser um fator de agravamento das reservas que ele coloca em relação a este assunto. O Estado não só não requalificou a Escola, não fez a intervenção que deveria ter feito e que fez noutras Escolas, por ventura menos necessitadas, não lhe compete a ele julgar, foi uma questão de prioridades, não sabe se por inabilidade de algum interventor, nomeadamente o Executivo que estava à frente da Autarquia durante esses anos. Mas o que é verdade é que a Escola não



Reunião de 01/03/2017

beneficiou com essa intervenção. E agora o Estado parece que, além de não cumprir aquilo que lhe é devido, ainda por cima vem assacar os frágeis recursos da Autarquia para fazer uma coisa que, para além de ser uma questão ambiental, é também uma questão de cumprimento da lei. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, não tendo a postura tão radical como a do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas também coloca ali algumas reservas em relação a isso. Já não basta a Escola não ter beneficiado de nada, como ainda a Autarquia vai ter que custear uma coisa que é um imperativo legal. Parece-lhe mal e parece-lhe que a Câmara e o Senhor Presidente da Câmara deveriam contra argumentar, não está em causa a participação da Câmara e, se calhar, algum envolvimento em termos de financiamento, mas parece-lhe que há ali uma distribuição desajustada e injusta do esforço financeiro nesta obra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que tinha, basicamente, uma questão que já foi afluída, tentar perceber a diferença entre o tratamento por parte do Estado ao Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. Pensa que o Senhor Presidente confirmou e era a ideia que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, tinha de que foi feita a substituição às expensas da Direção Geral que trata destas questões e relativamente a esta necessidade de fazer um protocolo com a Câmara para fazer a mesmíssima coisa no Agrupamento de Escolas de Nelas. E tinha também a ideia, provavelmente errada, de que teria havido uma candidatura e que ela teria sido aprovada, pelo menos, ele lembra-se de ouvir falar de uma candidatura de valor superior em Nelas e em Canas de Senhorim. Era, no fundo, para tentar dirimir estas suas dúvidas se o puderem ajudar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta que lhe foi colocada pela DGEST era se a Câmara estaria disponível para participar neste montante. Ele não podia deixar de trazer à reunião de Câmara para continuar a conversa com a Senhora Diretora Dr.<sup>a</sup> Cristina Oliveira se havia alguma abertura por parte da Câmara, ou não. Ele, Senhor Presidente, ia colocar as reservas dos Senhores Vereadores. Se ela ainda assim insistir em enviar o protocolo e o orçamento e depois trá-los-á à próxima reunião de Câmara para deliberação efetiva. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou ao Senhor Presidente se lhe podia dar alguma informação acrescida relativamente a esse assunto. Houve, efetivamente, uma intervenção, até por causa do estudo no Instituto Ricardo Jorge. Perguntou se o Estado pagou tudo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que houve uma intervenção no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim por parte do Ministério da Educação. Foi considerado prioritário e o Estado pagou a substituição porque havia análises que manifestavam alguma preocupação. Avançaram no ano passado, crê que foi naquela Escola e uma em Oliveira do Hospital, que eram Escolas da mesma altura, 1983, 1984. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o problema era, se calhar, a Escola Secundária de Nelas não foi contemplada porque, eventualmente, havia a candidatura para requalificar toda a Escola no âmbito da Parque Escolar. Depois disso não avançou e a Escola Secundária de Nelas ficou a zero. Nem teve a substituição da cobertura, nem teve da Parque Escolar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à questão do Município ser dono de obra, portanto, e outros Municípios estão a fazê-lo, sê-lo-ia apenas para a questão do lançamento do procedimento concursal, de receber as propostas, da fiscalização da obra e etc., e depois a obra seria, naturalmente, da Administração Central. Portanto, o dono de obra era para efeitos



Reunião de 01/03/2017

de contratualização e acompanhamento dos trabalhos. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges pediu permissão ao Senhor Presidente para fazer uma pergunta, se calhar a Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga, provavelmente até saberá: Existe algum estudo semelhante àquele que foi feito em Canas de Senhorim por alguma entidade que comprove? Ele percebe a necessidade, concorda com ela, mas estava ali a tentar interpretar porque é que num caso o Ministério foi tão expedito a resolver o problema e no outro caso tem reservas e tenta passar parte da sua responsabilidade, pensa que ali estão todos de acordo que a responsabilidade será apenas e só do Ministério e compreende que se não houver outra solução ele, pessoalmente, também está disponível para viabilizar estes 50.000,00 euros, todo o dinheiro fosse gasto dessa forma, mas pergunta ele se, eventualmente, esta abordagem diferente de um Agrupamento ou do outro não terá encostado às cordas o Ministério para avançar com a responsabilidade e se houver alguma coisa semelhante que diga à Câmara se há uma necessidade efetiva e se isso não fará a ter a mesma entidade a ter a mesma abordagem, ou se tem indicações de que esses problemas não serão tão graves como em Canas de Senhorim, por exemplo. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga Carvalho, Diretora do Agrupamento de Escolas de Nelas, presente na sala, afirmou que, se lhe permitissem, como já foi dito, até 2010, mais ou menos nessa data, ainda foi com o Senhor Dr. Borges, havia um acordo com a DGEST, na altura ainda era DREC, para que a Escola Secundária fosse intervencionada como outras Escolas ali na zona, Gouveia, Seia, um leque de Escolas que estariam prestes a ser intervencionadas. Com a entrada da Parque Escolar as opções foram alteradas e como os Senhores Vereadores sabem, houve outras Escolas que foram dadas como prioritárias, nomeadamente, os grandes Liceus e outras Escolas já centenárias. Todas as Escolas da época da construção desta Escola ficaram para trás. Ao longo desses anos, de lá para cá, tem sido todos os anos, em termos de orçamento, quando é feito o orçamento geral da Escola, é sempre prevista e reforçada a necessidade de intervenção a nível das instalações uma vez que existem grandes infiltrações também decorrentes das coberturas estarem a ser já danificadas até porque, com 30 anos, naturalmente, elas não estão nas melhores condições. E o procedimento tem sido sempre anualmente e com reforço também de alguns ofícios lembrando e reforçando a necessidade, inclusivamente com fotografias. Nos últimos 3 anos já foram enviados três ofícios para a DGEST, com as fotografias, no sentido de alertar para as coisas que se vão degradando, e já esteve também uma Técnica da DGEST na Escola. Considerou que sim senhor, que era uma prioridade e reforçou também a ideia de que a Escola está sinalizada para remoção das placas de fibrocimento. Nesta perspetiva têm estado à espera que, realmente, entre nas prioridades que ela não sabe quais são os critérios. Quando o Ministério define quais são as Escolas que vão ser intervencionadas e, nomeadamente, agora com a retirada do fibrocimento que está previsto na lei, não foi dada qualquer informação de quais são os critérios que regem essas opções e tem estado a aguarda. O que aconteceu com a Escola de Canas de Senhorim? A Escola de Canas de Senhorim, devido a uma série de situações que pensa que é do conhecimento, vários Professores e Funcionários que, entretanto, começaram a aparecer com doenças, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim decidiu pedir um parecer, um estudo a várias entidades, nomeadamente ao Instituto Ricardo Jorge, para também tirar um pouco as dúvidas se as doenças que estavam a ocorrer estariam associadas à questão do amianto, ou não. No decurso desse concurso foram publicados esses resultados,



Reunião de 01/03/2017

que os valores estariam próximos dos limites e daí que houve essa pressão no sentido da Escola de Canas de Senhorim ser intervencionada porque estava preto no branco que havia ali indicadores que poderiam estar associados a prejuízo para a saúde dos utentes. A Escola de Nelas não avançou com esse estudo porque, realmente, tinha essa perspetiva de, estando a Escola sinalizada, era uma questão de tempo. Pelo que tem conhecimento porque, entretanto, também contactou com a DGEST, tudo se prende, realmente, com o orçamento que a DGEST tem disponível, que lhe é atribuído e dessa gestão depois em termos de prioridades e de parceiros que conseguem aguentar parte do orçamento que está previsto. Este orçamento que o Senhor Presidente referiu foi um orçamento que a Escola pediu já em 2014, portanto, na sequência da vinda da Senhora Eng.<sup>a</sup> da DGEST, a Escola, na altura, pediu orçamento a três empresas, nomeadamente indicadas por ela também, para fazerem, então, um orçamento, em quanto é que ficaria a remoção das coberturas. Na altura, a Senhora Eng.<sup>a</sup> até lhe disse que não era aquilo que ela queria porque o fibrocimento não compete à Escola fazer essa obra, é da responsabilidade, realmente, do Ministério. No entanto, estando a Escola sinalizada teriam que aguardar. Portanto, a resposta foi essa. Tem, nomeadamente, um ofício em que diz que a Escola Secundária de Nelas está sinalizada porque tem 1.900 m<sup>2</sup> de fibrocimento. Portanto, a Escola EB não é tão referida uma vez que a área é muito menor, portanto, são cerca de 500 m<sup>2</sup> mas possivelmente não estão tão expostos e até porque é mais recente, não sabia se o estado de degradação era o mesmo, ou não. Portanto, prevê que o da Escola Secundária esteja mais degradado. Nesta altura surgiu esta hipótese porque parece que têm ocorrido em várias Escolas aqui na área haver essa contratualização entre os Municípios e o Ministério. Não sabe porque também não tem estado a obter informações sobre isso mas já tem visto alguns protocolos assinados entre Autarquias e o Ministério da Educação. Se é neste âmbito, ou não, portanto, neste caso, para a obra avançar, tendo em conta também a insistência que tem feito pra que a obra seja feita, até porque a Escola cada vez está mais degradada, até porque há uma série de obras que são necessárias fazer mas que os empreiteiros já disseram que se forem feitas obras estão a desperdiçar dinheiro porque enquanto não tiverem as coberturas arranjadas no resto do edifício e não serão obras com muita consistência, nomeadamente agora os alunos tiveram a oportunidade de participar e dar uma palavra sobre o orçamento participativo das Escolas que o Ministério lançou e até agora os alunos a única coisa que sentem falta, a proposta deles são as coberturas, são as ligações entre os edifícios, ou seja, necessidades que sejam supridas com 500,00 euros que prevê o orçamento participativo das Escolas, os alunos não as sentem assim como primeira necessidade. Queriam, realmente, é a canalização, o aquecimento, portanto, são obras, realmente, de grande monta, mas que eles sentem, no fundo, no seu dia-a-dia. Portanto, a diferença de tratamento entre uma situação e a outra, não é que custe à Escola fazer esse estudo, também pode ser para bem, ou pode não ser. Também pode haver um estudo a dizer que não senhor, que não há perigo nenhum para a saúde e mantemos a estrutura como está, portanto, sem obras. Por caso em Canas de Senhorim foi, realmente, uma forma de pressionar no sentido de avançar. Foi o Senhor Professor Sampaio, foram vários Professores e Funcionários logo em pouco tempo, também em coisa de meio ano houve uma série de Professores que adoeceram e foi isso também que levou o Senhor Professor Cunha a fazer essa ideia de que podia estar uma coisa associada à outra. Na Escola Secundária de Nelas as pessoas mostram-se preocupadas, mas, como disse, uma vez que a Escola está sinalizada não sentiram que houvesse essa necessidade, para já, de



## Reunião de 01/03/2017

fazer essa pressão. Não sabem é o que é que significa a Escola estar sinalizada, quando é que essa sinalização se concretiza. A Senhora Delegada Regional propôs esta hipótese no sentido, concerteza, de tentar rentabilizar, ou distribuir as verbas que a DGEST tem pelas várias necessidades que haverá a nível da Região Centro. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as palavras da Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga Carvalho e deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que havia coisa que não entendia e que continuava a não entender. Esses orçamentos são de 2014 e só a três meses de eleições é que vem agora o Senhor Presidente da Câmara propor isto. Dúvidas, dúvidas, dúvidas. Mas há aqui outra dúvida muito maior. É que nos três orçamentos que foram enviados aos Senhores Vereadores e todos sabiam que basta haver dois orçamentos, não via ali nenhum orçamento de nenhum empreiteiro do Concelho. Estranho. Estranho. Pode ser um empreiteiro do Concelho porque há ali uma questão que se levanta, pelo facto dos empreiteiros terem que estar habilitados para poderem retirar as chapas, pois bem, mas para tirar as chapas é que devia ser uma subempreitada de um empreiteiro do Concelho, de 4.257.00 euros, que é quanto levam alio para levantamento das chapas e tudo demais poderia ter sido feito por empreiteiros do Concelho. Podia ter sido pedido e só por isso ele tinha que votar contra porque, mais uma vez, continuam a preterir, aliás, mais uma vez, nunca é demais reforçar, mais uma vez continuam a preterir os empreiteiros do Concelho e mais uma vez refere que o Senhor Presidente da Câmara deu 7 milhões de euros a empreiteiros e fornecedores de fora do Concelho e 700.000,00 euros a empreiteiros do Concelho. Também por isso é obrigado a votar contra. Nada impede que se faça um contrato de empreitada em consórcio e este consórcio levantaria as chapas e o outro individuo e certamente os empreiteiros do Concelho poderiam fazer isso, faria os demais trabalhos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria reforçar a informação que deu no princípio, é que a DGEST tem um orçamento que não lhe enviou, dos 120.000,00 euros, IVA incluído, e também ainda não lhe enviou o protocolo, Apenas está ali a analisar é a possibilidade de continuar com a DGEST, sim senhor, reserve-nos lá esta obra, mande para cá o protocolo e o orçamento este ano, porque sendo a Câmara dono de obra depois faz-se o protocolo, depois entra no Orçamento com o financiamento garantido de 70.000,00 euros por parte do Ministério da Educação e seria feito este ano no verão. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga Carvalho afirmou que queria dar um esclarecimento sobre aquilo que referiu o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Em relação aos orçamentos foi a Escola que os pediu, a Câmara não tem nada a ver com estes orçamentos, aliás, foram os orçamentos que a Escola pediu e que são uma base de trabalho. Já explicou que estes orçamentos foram pedidos em 2014 na sequência da visita da Senhora Eng.<sup>a</sup> da DGEST a Nelas, a Escola não tinha conhecimento de que as obras de retirada de fibrocimento tem que ser, realmente, com empresas que estejam credenciadas e essas empresas que estão ali foram-lhe indicadas pela Senhora Eng.<sup>a</sup> da DGEST. Isso valeu o que valeu. Aliás, estes orçamentos foram enviados para a DGEST, que não foi a DGEST que os pediu e foram meramente valores indicativos. A Escola tem um orçamento de 120.000,00 euros, tem outro de 140.000,00 euros e tem outro de 170.000,00 euros. Na altura, não estavam a pensar no Concelho, estavam a pensar na Escola e nos alunos que frequentam a Escola. Não era da sua competência, nem eram eles que iam fazer as obras. A sua competência teve a ver com a situação em que a Escola estava na altura



## Reunião de 01/03/2017

e não sabia, exatamente, que empreiteiros é que havia em Nelas com credenciais para retirar as placas de fibrocimento. Só tinha a indicação de que havia empresas que já estavam a fazer esse trabalho, meramente indicativo. -----

O Senhor Presidente respondeu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga Carvalho que o assunto já estava esclarecido. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também lhe dava a ideia de que não valia a pena empolar a questão dos orçamentos e das empresas locais até porque estes orçamentos, neste momento, servem de mera indicação e aliás até para comparar com os valores que foram indicados pela DGEST que diz ter um orçamento de 120.000,00 euros. Também defende que deve ser dada prioridade e devem ser dadas condições aos empreiteiros do Concelho, sendo que, se a Câmara for dona da obra, naturalmente a Câmara terá que pedir orçamentos em seu nome e não pode utilizar orçamentos de 2014 que foram dados a outra entidade, até porque a capacidade negocial da Câmara será diferente da do Agrupamento de Escolas. Essa questão não lhe parece que seja muito pertinente. Agora o que é pertinente e ele acha que devia ser feito um esforço, aliás, será uma contraproposta da Câmara no sentido de chamar à responsabilidade a DGEST dizendo que a responsabilidade pela execução desta obra é do Estado e não da Câmara e a Câmara não deve assumir, à partida, nenhuma responsabilidade para custear esta obra, a menos que se chegue à conclusão que é uma obra prioritária e para isso talvez seja conveniente reunir alguns elementos de estudo, nomeadamente as análises que foram feitas na Escola de Canas de Senhorim, seria pertinente fazer esse mesmo estudo para a Escola de Nelas e com esses elementos depois a Câmara poderia tomar uma decisão posterior sem querer adiar coisa nenhuma, mas, numa primeira fase, acha que a Câmara devia dizer: Pois é sim senhor a obra é uma obra numa propriedade do Estado, que não deve ser a Câmara a custear-la. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já disse isso à exaustão à Senhora Dr.<sup>a</sup> Cristina e ela disse-lhe para lhe dizer em definitivo e por isso agendou o assunto para a reunião de Câmara e o que ele vai dizer é que a Câmara diz que é uma obra da Administração Central. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Governo que assuma a responsabilidade por não fazer a obra. Entretanto, pensa que é útil e sugere que seja feito esse estudo da perigosidade daquela estrutura. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o assunto estava discutido e que ia comunicar à DGEST que a Câmara de Nelas não participa nesta parceria por vontade maioritária da Câmara. Ele exprimiu a sua opinião de que a Câmara deveria assumir o que está ali proposto. Foi assim que começou. Pediu autorização para continuar, tinha que se fazer uma alteração orçamental. Fez-se ouvir bem claro que a sua proposta concreta era a Câmara aprovar um subsídio de 50.000,00 euros para protocolar com o Ministério da Educação a substituição da cobertura e os Senhores Vereadores, portanto, não é por unanimidade, os Senhores Vereadores não lhe deram autorização para fazer este protocolo. Já comunicou à Senhora da DGEST, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é mal-educado porque interrompe a reunião. A evidência de que é mal-educado era o que estava a fazer e não tinha educação. Quer uma posição clara. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer o favor de estar calado e que o deixasse continuar. O que ele, Senhor Presidente quer, relativamente a este assunto, é uma posição clara, se ele comunica à DGEST que a Câmara está disponível para analisar o protocolo e compartilhar com 50.000,00 euros a realização das obras, ou não. É isso que





Reunião de 01/03/2017

quer que os Senhores Vereadores lhe digam. Portanto, a posição que ele percebeu do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é que não. A posição que ele percebeu do Senhor Vereador Adelino Amaral é que não. A posição que ele percebeu do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges é que estava disponível para analisar. Que os Senhores Vereadores desculpassem mas que tivessem uma posição clara, que dissessem, por exemplo, a aprovação de 50.000,00 euros, o protocolo não porque não têm lá o protocolo para analisar, mas ele, Senhor Presidente, põe a votação a aprovação do valor de 50.000,00 euros. Que os Senhores Vereadores sejam claros. Deve retirar da Agenda? Que sejam claros, ou há 50.000,00 euros, ou não há 50.000,00 euros? Que decidam. Quer saber é: há a aprovação do valor de 50.000,00 euros para celebrar um protocolo com a DGEST para substituir o fibrocimento? São vários pontos, 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 e o ponto 2.4.2 diz: Aprovação do valor de 50.000,00 euros para participação no Protocolo. Se lhe aprovarem isto ele manda vir o protocolo e celebra-se o protocolo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que não. A Câmara vê o protocolo, analisa as coisas e aprovam o subsídio. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que lá estavam os Senhores Vereadores a adiar outra vez que é para ver se a coisa vai andando para a frente e tal. Se os Senhores Vereadores não lhe derem ele vai transmitir à DGEST que não estão disponíveis para aprovar 50.000,00 euros. Então, mas é difícil decidir isto? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que estava disponível para aprovar 50.000,00 euros. Quer ver o protocolo nos termos em que o Senhor Presidente o negociou. Já lhe disse que tem algumas reservas. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, afirmou que desculpasse mas o único negócio que ele tem com a DGEST foi o que disse ali e que é assim: Vem o protocolo com o Ministério da Educação e o Ministério da Educação garante ao Município de Nelas 70.000,00 euros, entra como receita do Município. Como a Câmara é dono de obra entra uma receita de 70.000,00 euros no Orçamento da Câmara para custear as obras de substituição de fibrocimento na Escola Secundária de Nelas. E a Câmara, dos 120.000,00 euros tem que ir ao seu Orçamento buscar 50.000,00 euros. Abre o procedimento, põe a Fiscalização e faz a obra. Não conhece outros termos do protocolo porque ficaram de lho enviar a tempo da reunião de Câmara e não enviaram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou ao Senhor Presidente se achava estranho que os Senhores Vereadores queiram ver o protocolo, quer ver, quer aprovar isso, como diz ao Senhor Presidente, lamenta e volta a frisar, lamenta que o Ministério não assuma esta responsabilidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também ele lamentava. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que se lembrou agora, por acaso, que está em discussão, se calhar, tem a ver com isso, também já pode fazer ali conjeturas, fala-se que vão ser transferidas competências em termos da Educação para os Municípios. Já se falava em tempos. O Senhor Presidente até sabe que ele é, em teoria, contra essa descentralização, mas fala-se nisso e se isso acontecer, isso até pode ter a ver com isso. Portanto, gostava de ver o protocolo, pronunciar-se sobre ele e aprovar o valor de 50.000,00 euros. Voltava a dizer-lhe que não estará contra votar 50.000,00 euros para participação no protocolo, mas gostava de o ver. -----



## Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que já tinha percebido a sua posição. De seguida, perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral qual era a sua posição clara sobre esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia regressar à questão da forma porque, pelos vistos, a questão do conteúdo não sensibilizou o Senhor Presidente de Câmara. E a questão da forma é esta: De manhã aprovavam os protocolos e não era preciso aprovar projetos, nem orçamentos. Agora aprovamos projetos e participações e não é preciso aprovar protocolos. Pede desculpa mas a sua agilidade intelectual, com toda a franqueza não consegue entender esta perversão da formalidade das coisas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não havia perversão nenhuma. O Senhor Vereador Adelino Amaral aprova 50.000,00 euros para as obras, ou não? Está a ser difícil dizer isto? É-lhe difícil dizer isto? Que não arranje formas e conteúdos. A questão que está em cima da mesa é clara, o Senhor Vereador Adelino Amaral aprova 50.000,00 euros para as obras, ou não? É isso, mais nada. Perguntou se estava a perceber. Agora estar aí com rodriguinhos. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges foi claro e, portanto, se vier o protocolo em que o Ministério da Educação dá 70.000,00 euros à Câmara e a Câmara tem que pôr os outros 50.000,00 euros ele aprova. Isto é muito claro, é fazer as obras, ou não fazer as obras. Está aí com essas tergiversações para quê? Agora também é ele, Senhor Presidente, a utilizar palavras caras. Isso é tudo conversa para não ter uma posição. Para ter a mesma posição que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que é: Claro, vão fazer a obra na época das eleições. Foi o que ele acabou de dizer. Mas que o Senhor Vereador Adelino Amaral dissesse isso com clareza. E deixa lá os 400 miúdos debaixo de fibrocimento, por 50.000,00 euros. Isso já não o aflige. Deixa lá os 400 miúdos, por 50.000,00 euros, que a Câmara podia fazer uma alteração orçamental, está aí com esses rodriguinhos todos. Que fosse claro. Aprova o subsídio de 50.000,00 euros, ou não? É isso que está em causa. Que não utilize na discussão deste ponto falta de clareza, de frontalidade, de coragem, para ele não chamar ao Senhor Vereador Adelino Amaral o contrário destas coisas. Está com medo é que se substitua o fibrocimento porque isso pode vitalizar a eleição do Borges da Silva como candidato do Partido Socialista.

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral e até sobre esse ponto de vista, a maioria das quatrocentas e tal pessoas que lá andam nem votam, os Professores também não são de cá e a questão não é essa. Parece-lhe óbvio que os Senhores Vereadores têm que ver o protocolo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o ponto 2.4.1 não vai ser votado porque não têm cá o protocolo. É o ponto 2.4.2 para aprovação dos 50.000,00 euros para participação no protocolo. Mas se lhe aprovarem e derem esse mandato ao Presidente da Câmara para dizer à Senhora Dr.<sup>a</sup> Cristina: Mande o protocolo que nós garantimos 50.000,00 euros, a coisa avança, é evidente. Portanto, não se vota o ponto 2.4.1 porque o protocolo não está cá. Votam o ponto 2.4.2 muito simples: Aprovação do valor de 50.000,00 euros para participação no protocolo referido no ponto anterior. Aprovam, ou não, os 50.000,00 euros para substituição do fibrocimento? Que não sejam maniqueístas porque querem é adiar este assunto e não querem aprovar os 50.000,00 euros. Isto é claríssimo, ou pensam que ele, Senhor Presidente, é parvo e toda a gente é parva? Não querem. Agora já estão a dizer que falta o protocolo. A questão é simples: Aprovam os 50.000,00 euros, ou não? A opinião do Senhor Vereador Adelino Amaral é que não aprova e quer que os miúdos estejam lá debaixo do amianto. Disse,



## Reunião de 01/03/2017

sim senhor, que não, que a responsabilidade é da Administração Central. Que não desse agora a volta ao texto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que ia falar apenas um minuto. Queria só dizer que, na sequência da sua profissão, tem passado por muitas e variadíssimas Escolas. Muitas delas intervencionadas, algumas em obras de maior monta, outras de obras mais reduzidas e nunca em nenhuma viu que o dono de obra fosse o Município, em nenhuma, em nenhuma. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia até a possibilidade do montante de requalificação das obras da Escola de São Pedro do Sul não ser atribuído à Câmara, ser à Escola porque a Câmara não quer ser dono de obra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a Câmara de Nelas quer ser dono de obra. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que era uma oportunidade de substituírem o fibrocimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já mudou de opinião. Ele vota favoravelmente desde que o Senhor Presidente se comprometa ali a fazer um concurso simples com pedido de propostas a três indivíduos do Concelho de Nelas. O condicionalismo é votar favoravelmente desde que nesta obra o Senhor Presidente apenas consulte 3, ou 4, ou 5, ou 10 pessoas de Nelas. E aí vota favoravelmente. -----

---- O Senhor Presidente informou que se consultavam as empresas todas de Nelas. Então, não consultam porquê? Consultam as empresas. Abre-se um concurso público e todos concorrem. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que, como estava a dizer, nas Escolas que esteve e na que está atualmente nunca viu o Município como dono de obra. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era capaz de lhe dizer quem é que fez a maior obra dos 8 anos em que esteve na Câmara. Quem foi? Quem é que construiu o Centro Educativo? Foi uma empresa de Nelas? Que tivesse vergonha. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia trazer a ata dessa reunião para o Senhor Presidente ver qual foi a sua opinião. O Senhor Presidente vai engolir a ata no dia que ele lha ler. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o homem que fez a maior obra do concelho com a empresa Chupas & Morrão, de Trancoso e vem com esta conversa. Que tivesse juízo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou o Senhor Presidente era mentiroso e estava doidinho e tresloucado e que fosse tomar as gotas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foram 3,5 milhões de euros dados à empresa Chupas & Morrão, de Trancoso, porque é que não foram para a empresa Nelcivil? Está agora aqui a dar lições de moral. E que tiveram que assinar uma garantia de 300.000,00 euros. E que vai trazer aas atas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou o Senhor Presidente estava ali a governar-se com avenças e com manigâncias, que não se lavava nas suas águas e que ia telefonar ao Senhor Cabrita para confirmar a pressão que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, fez para ser a empresa Nelcivil a fazer essa obra. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se o anterior Executivo tinha convidado a Nelcivil. -----



## Reunião de 01/03/2017

- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que já lhe explicou qual foi a sua posição. -----
- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, no anterior Executivo, não convidou a empresa Nelcivil. Perguntou-lhe qual foi a sua posição e quem era o Vereador das Obras no anterior Executivo. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que ia ver pela ata qual foi a sua posição sobre essa matéria e que o Senhor Presidente era um mentiroso. -----
- O Senhor Presidente afirmou que o empreiteiro do regime, Irmãos Almeida Cabral, foi o mesmo que lhe fez trazer 350.000,00 euros de alcatrão nos 60 dias antes das eleições. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que nunca mudou empresas como o Senhor Presidente anda a fazer com eles. -----
- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ainda não tinha dito se tinha convidado a empresa Nelcivil. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para trazer à reunião a Senhora Arquiteta Denisa para esclarecer qual foi a sua posição. O Senhor Presidente passa a vida a pedir avenças aos empreiteiros. Mistura tudo. Mistura a vida pessoal com a vida da Autarquia. Quanto é que o Senhor Presidente mamou pela insolvência da Cooperativa? Dez mil euros? -----
- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques devia era dizer o que é que fez pela Cooperativa. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fez tudo que podia ao seu alcance. Mas não foi lá mamar 10.000,00 euros pela petição inicial de insolvência. -----
- O Senhor Presidente afirmou que não mamou nada. Agora o homem que dá a maior obra do Concelho a um empreiteiro fora da terra está ali a dar lições de moral. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia explicar o que é que se passou e que o Senhor Presidente era um mentiroso. -----
- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se tinha convidado a empresa Nelcivil, ou não. Que não fugisse à pergunta. Foi culpa da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura? Afirmou que tinha categoria profissional para ter avenças -----
- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que às vezes parece que não está numa reunião de Câmara, que está num tasco. -----
- O Senhor Presidente afirmou que ainda não tinha percebido se ela era a favor da atribuição de 50.000,00 euros para o protocolo, ou não. Que não andasse para aí com coias. É a favor da atribuição de 50.000,00 euros, ou não? -----
- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que o Senhor Presidente ainda não a tinha deixado falar. Estava-lhe a dar a sua resposta e a dizer que nunca viu, em várias Escolas onde esteve. -----
- O Senhor Presidente afirmou que para se substituir o fibrocimento da Escola Secundária de Nelas a Câmara tem que pôr 50.000,00 euros e o Ministério da Educação 70.000,00 euros. A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves concorda com isto, ou não? É muito simples. -----
- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que para o Senhor Presidente era tudo muito simples. Então ela ia-lhe dizer que ela, a sua posição é muito clara. Diz ali o ponto 2.4.1 – Celebração de protocolo com a DGEST para custear a



Reunião de 01/03/2017

obra, sendo a participação da Câmara de 50.000,00 euros: Discussão e aprovação. O ponto será retirado porque não há protocolo logo não poderão votá-lo. Ponto 2.4.2 – Aprovação do valor de 50.000,00 euros para comparticipação no Protocolo referido no ponto anterior: Aprovação. Como não há protocolo julga ela e qualquer pessoa com bom senso que o ponto deverá ser retirado até que venha o protocolo para os Senhores Vereadores poderem consultá-lo e pronunciarem-se sobre ele. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves se estaria disponível para aprovar os 50.000,00 euros, ou não. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que ao fim de ver o protocolo, sim. Antes, não. Portanto, a sua sugestão é que primeiro vê o protocolo, como é óbvio e depois então decidirá porque ainda não viu qual é a urgência. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques qual era a sua posição definitiva sobre esta matéria. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se a lei permite ao Senhor Presidente convocar três empreiteiros, três empresários do Concelho, sem ir aos de fora para fazer esta obra, vota favoravelmente. Que contasse com o seu apoio. A lei não lhe impede isso, por isso pode fazer isso. Tem ali o CCP e pode lê-lo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que convinha despacharem-se porque não se podem esquecer que o Senhor Presidente ainda vai tirar os carros todos da Faurécia. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria clarificar a posição que assumiu que é muito simples. É uma posição de reserva que é diferente de ser contra. Quando se manifestam reservas é porque, no fundo, concorda-se mas com reservas e as reservas que ele expressou ali tem a ver com o facto de em todas as Escolas o normal é ser o Estado a custear a substituição de fibrocimento até por ser uma imposição legal e a Câmara deveria manifestar essas reservas antes de assumir a participação com um valor até significativo no custeio das obras. A Câmara deveria manifestar essas reservas. E, entretanto, este assunto só deveria ser votado depois de ver o protocolo e de manifestadas essas reservas. Atrasamos uma semana o processo? Atrasamos. Daí deriva algum prejuízo real? Não. Então, porque não fazer isso? Porque não encontrar aqui uma solução de consenso que satisfaz toda a gente, que não compromete ninguém da Câmara e que, mais uma vez, desbloqueia uma situação delicada? E porquê procurar sempre as situações de confronto e de chantagem e de condicionamento, nem é da posição, é das opiniões, da expressão das opiniões, porquê? Ele, pessoalmente, acha que é um disparate a Câmara assumir um investimento numa Escola para cumprir uma diretiva do Governo sendo a Escola propriedade do Governo e o Governo custeia estas obras em todo o lado, porque é que não as há-de custear em Nelas? Com a agravante desta Escola ter uma intervenção prometida no âmbito da Parque Escolar que nunca mais se concretizou. Quer dizer, é duplamente penalizada. E essa reserva, ele, Vereador Adelino Amaral, acha que deve ser manifestada. Não tem dúvida que o Senhor Presidente de Câmara tenha feito alguma resistência e tenha procurado minimizar o impacto para as finanças da Autarquia nas conversações que teve com a Senhora Delegada. Mas nunca é demais dizer-lhe: Olhe, afinal a posição da Câmara manifestou reservas em relação a isto. Querem ver o protocolo e também querem saber porque razão é que a Câmara tem que custear isto, sendi que esta Escola já devia ter tido uma intervenção de fundo. Manifestou essas



Reunião de 01/03/2017

reservas. Acha que é um disparate e por isso o Senhor Presidente poderá ter induzido que ele era contra isso. Mas ele não disse que era contra. É contra é esta forma, aparentemente, com todo o desprendimento, ok, sim senhor, tomem lá 50.000,00 euros. A Câmara é dono da obra, tudo bem, mais uma fotografia, mais um cartaz, mas 50.000,00 euros são 50.000,00 euros. E acha feio a tentativa de coação com a história das crianças que, naturalmente, estão em condições de segurança duvidosa. Acha feio tentar coagir a Câmara com esse tipo de argumentos. Por isso está de boa-fé e por isso é que sugeriu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga que fosse pedido um estudo da perigosidade da situação e se há um perigo para a saúde pública e se há um perigo para a saúde das crianças ele será o primeiro a dizer: Então feche-se a Escola e amanhã comecem-se as obras e se o Governo não pagar, a Câmara paga e tem que se arranjar dinheiro. Portanto, por favor o Senhor Presidente não tente coagir a Câmara, não tente fazer ali nenhum tipo de chantagem porque isso não pega. E, já agora, para terminar, se todos os pontos que estão agendados, os Senhores Vereadores têm que votar, ou não, consoante a apetência que cada um dos Membros da Câmara tem em função do enquadramento nas próximas eleições então é melhor simplificarem isto e é só fazer a questão: Querem que o Senhor Presidente da Câmara seja reeleito? Sim? Ou não? E, pronto, estão ali a discutir o quê? Ele, Vereador Adelino Amaral, recusa-se a resumir os assuntos que, de facto, são de interesse para o Município e este é um deles, a meras disputas eleitorais. Recusa-se e repudia qualquer tentativa para trazer esse combate político eleitoral para esta Mesa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral não tem feito outar coisa. Verbaliza o contrário do que faz. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que já ameaçou isso uma vez e poderá concretizá-lo. Abandona a reunião quando os Senhores quiserem trazer para ali a disputa eleitoral, nomeadamente entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Querem discutir eleições? Querem discutir a campanha eleitoral? É lá fora. Não saiam dali. Demitam-se. Peçam escusa. E vão discutir isso lá para fora. Ali discutem-se os problemas do Concelho. Ali discutem-se os problemas dos cidadãos e não apenas as disputas eleitorais. Isso é uma vergonha e os Senhores deviam ter vergonha e hoje já foi puxado esse assunto 3, ou 4 vezes, para cima da Mesa e ele, Vereador Adelino Amaral, repudia esse comportamento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral teve dificuldade em dizer se aprovava os 50.000,00 euros. Essa é que é a realidade. Vai mandar vir, vai dizer à Senhora Diretora da DGEST que a Câmara está disponível para a celebração do protocolo, dependendo dos termos do próprio protocolo e estará disponível para esta comparticipação de 50.000,00 euros dependendo também dos termos do protocolo. Em função disto são retiradas as votações dos três pontos sem prejuízo do que, depois, naturalmente, constará em ata relativamente à discussão dos mesmos. -----

---- Assim, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos para ser apreciado o protocolo, o montante financeiro agendado e a questão do dono de obra, em próxima reunião de Câmara. --

#### **2.4.2.APROVAÇÃO DO VALOR DE 50.000,00 EUROS PARA COMPARTICIPAÇÃO NO PROTOCOLO REFERIDO NO PONTO ANTERIOR: APROVAÇÃO**

---- Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

#### **2.4.3.APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA OBRA, SENDO DONO DA OBRA O MUNICÍPIO DE NELAS: APROVAÇÃO**



Reunião de 01/03/2017

---- Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

### 3 – ZONAS INDUSTRIAIS

#### **(61/2017/03/01)3.1.AQUISIÇÃO DO ARTIGO MATRICIAL COM A DESCRIÇÃO NO REGISTO PREDIAL N.º 4723, NA ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA, EM CANAS DE SENHORIM, A ANTÓNIO JORGE PAIS RODRIGUES BORGES – RETIFICAÇÃO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 702, datada de 31/01/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Retificação - Aquisição do artigo matricial com a descrição no registo predial n.º 4723 na ZI III em Canas de Senhorim -----*

---- *Em reunião de 11 de Janeiro foi aprovada a aquisição do artigo matricial com a descrição no registo predial n.º 4723 de 20/06/2002 a António Jorge Pais Rodrigues Borges, na Zona Industrial III em Canas de Senhorim. -----*

---- *Entretanto foi pedido ao Sr. António Jorge Pais Rodrigues Borges a atualização da caderneta predial rustica com o artigo n.º 9663 e foi verificado que no prédio mencionado, este é apenas usufrutuário. -----*

---- *Assim para efeitos de escritura solicitamos a retificação, para que o artigo matricial com a descrição no registo predial n.º 4723 de 20/06/2002 – rústico, sito em “Mina” ou “Vale do Gamaio”, na Freguesia de Canas de Senhorim, com mil cento e cinquenta e oito metros quadrados, seja adquirido ao proprietário António Rodrigues Borges contribuinte n.º ....., residente em Canas de Senhorim e ao usufrutuário Jorge Pais Rodrigues Borges, contribuinte n.º ....., residente na Rua do Farol n.º 57, 3525 em Canas de Senhorim, que aceitam vender a parcela de terreno pelo preço total de 2.316,00€. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que lhe parece que há necessidade de retificar esta aquisição porque foi aprovado adquirir a António Jorge Pais Rodrigues Borges, na Zona Industrial, em Canas de Senhorim. Entretanto, foi pedido ao Senhor António a atualização da caderneta predial rústica e foi verificado que no prédio mencionado, este é apenas usufrutuário. Assim, para efeitos de escritura solicitamos a retificação, para que o artigo matricial com a descrição no registo predial n.º 4723 de 20/06/2002 – rústico, sito em “Mina” ou “Vale do Gamaio”, na Freguesia de Canas de Senhorim, com mil cento e cinquenta e oito metros quadrados, seja adquirido ao proprietário António Rodrigues Borges contribuinte n.º ....., residente em Canas de Senhorim e ao usufrutuário Jorge Pais Rodrigues Borges, contribuinte n.º ....., residente na Rua do Farol n.º 57, 3525 em Canas de Senhorim, que aceitam vender a parcela de terreno pelo preço total de 2.316,00€. Perguntou se alguém se opunha a esta retificação. ---

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a retificação, para que o artigo matricial com a descrição no registo predial n.º 4723, de 20/06/2002 – rústico, sito em “Mina” ou “Vale do Gamaio”, na Freguesia de Canas de Senhorim, com mil cento e cinquenta e oito metros quadrados, seja adquirido ao proprietário António Rodrigues Borges, residente em Canas de Senhorim e ao usufrutuário Jorge Pais Rodrigues Borges, residente na Rua do Farol n.º 57, 3525 em Canas de Senhorim, que aceitam vender a parcela de terreno pelo preço total de 2.316,00€. -----



Reunião de 01/03/2017

**---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----  
(62/2017/03/01)3.2.REALIZAÇÃO DE PERMUTA SOBRE OS ARTIGOS RÚSTICOS  
4797 E 4798, DA FREGUESIA DE NELAS – PROPRIETÁRIO: JOSÉ MANUEL  
NEVES ARLINDO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 664, datada de 30/01/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Realização de Permuta sobre os artigos rústicos 4797 e 4798 da Freguesia de Nelas*

---- *Na sequência das ordens de V. Exa, para prosseguir a aquisição de terrenos para fins industriais, estando em estudo a ampliação da Zona Industrial II de Nelas e estando o Município interessado no artigo rústico n.º 6663 do proprietário José Manuel Neves Arlindo, contribuinte n.º ....., residente na Av. Da Liberdade, n.º 21 em Algeraz, disponível para permutar o mesmo, em favor dos artigos rústicos 4797 e 4798, propriedade do Município de Nelas, sítos ao Carvalhal, também na Freguesia de Nelas, solicito a V. Exa autorização para realizar a seguinte permuta: -----*

---- *- O Município de Nelas permutar com José Manuel Neves Arlindo os artigos rústicos matriciais n.º 4797 com a área de 1.400m<sup>2</sup> e 4798 com a área de 2.000m<sup>2</sup>, sítos ao Carvalhal, na Freguesia de Nelas, totalizando a área de 3.400m<sup>2</sup>. -----*

---- *- O Município de Nelas realizar a limpeza do mato existente nos artigos rústicos 4797 e 4798. -----*

---- *- A permuta será feita com ressalva de propriedade das árvores existentes no terreno a favor de José Manuel Neves Arlindo, obrigando-se o Município de Nelas a mantelas implantadas no terreno até a data em que for emitida a licença de construção no artigo matricial 6663, da Freguesia de Nelas. -----*

---- *- O proprietário José Manuel Neves Arlindo, permutar com o Município de Nelas o artigo matricial rustico n.º 6663, sito na “Fonte do Outro de Cima, na Freguesia de Nelas, com a área de 4.000m<sup>2</sup>. -----*

---- *Parecer dos Serviços: -----*

---- *Atendendo ao interesse deste Município nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar a permuta, visto ser um terreno essencial para se prosseguir a ampliação da Zona Industrial II, tendo como base o Código Civil, artigo 1378, alínea b – “Quando, tendo qualquer dos terrenos área inferior à unidade de cultura, da permuta resulte adquirir um dos proprietários terreno contíguo a outro que lhe pertença, em termos que lhe permitam constituir um novo prédio com área igual ou superior àquela unidade;” -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que isto foi uma matéria que já veio a reunião de Câmara e, portanto, é trocar e tem a ver com o ponto seguinte, que é uma cedência à empresa Borgstena para efeitos de alargamento da sua unidade empresarial deste terreno que a Câmara vai permutar com o Senhor Arlindo. Isto tem a ver com a alteração do artigo rústico que ele tem na Zona Industrial 1 de Nelas, com a área de 4.399 m<sup>2</sup> por uns artigos que a Câmara adquiriu junto às vinhas do Senhor Arlindo e que ele está disponível para permutar, aliás na sequência da conversa anterior ali na mesma reunião de Câmara. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta permuta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que tinha uma pergunta





Reunião de 01/03/2017

se lhe fosse permitido fazer. Gostava de saber o porquê até porque isso aconteceu, salvo o erro, com outras frações ali existentes, o porquê da Borgstena não ter negociado, se é que se sabe, diretamente com o Senhor Arlindo. -----

---- O Senhor Presidente responde que foi uma condição posta pelo Senhor Arlindo que só estaria disponível para ceder este terreno para crescimento da empresa Borgstena se previamente a Câmara adquirisse dois terrenos na Zona Industrial para ele permutar. Foi uma condição posta pelo Senhor Arlindo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Arlindo tinha apetência para ficar com aqueles terrenos que a Câmara anteriormente tinha comprado para efeitos de Zona Industrial. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que o Senhor Arlindo tem lá uma vinha próxima. E se calhar tinha dificuldade em negociar com os vizinhos. Acha que era uma história dessas, qualquer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, relativamente a esta aquisição, votará favoravelmente, pese embora, legalmente da maneira que diz, é uma permuta, mas votará favoravelmente até pelas áreas que estão em questão. Mas gostaria de frisar que lhe parece um princípio assim um bocadinho relativamente a estas coisas que isto seja assim porque a Câmara, no fundo, está a desautorizar-se a ela própria. Percebe que as circunstâncias se vão alterando, mas a Câmara comprou aqueles dois terrenos porque era imperioso para a expansão da Zona Industrial 1, comprou e aprovou essa compra e passado meio ano, talvez um bocadinho mais, vai ceder isto a outra pessoa para um efeito diferente. Pronto, acabam por estar ali a deliberar coisas que, no fundo, se calhar, das duas, uma, ou a Câmara não precisava de comprar aquele terreno que agora vai permutar, ou então, não sabe, mas tudo bem, percebe a necessidade da Borgstena. Noutro dia passou lá, viu que já tem um pavilhão a ser feito e que continua em ampliar a área e que se preocupa com as questões económicas, ambientais, de emprego, essas coisas todas. Foi como há pouco também referiu relativamente à cláusula de reversão, que não tem a ver com esta Câmara, não é isso, mas que os Membros da Câmara muitas vezes aprovam ali a anulação da cláusula de reversão e hoje têm que fazer um protocolo com alguém que comprou um terreno para fazer uma edificação, que passados 7, ou 8, ou 10 anos, continua a não haver edificação e agora a Câmara até vai precisar do terreno para fazer e estamos com aqui com protocolos, vamos pedir pareceres à CCDR, às vezes sem necessidade, acha que as coisas ali deviam ser um bocadinho mais pão, pão, queijo, queijo. Acabou. Se calhar têm que ali um histórico que os leva a agir de uma determinada maneira. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também votará favoravelmente este protocolo na expectativa de que as eventuais ilegalidades que a proposta que havia sido presente a reunião de Câmara desta forma sejam sanadas, na expectativa e com o conforto de que isso seja garantido, que não há aqui nenhum tipo de ilegalidade, portanto, ele votará favoravelmente sem problema nenhum a elaboração deste contrato, ou da elaboração desta permuta. Agora, reforçando aquilo que disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e não sabe se ia dizer alguma asneira, se o Senhor Arlindo queria tanto ser proprietário daquelas duas parcelas junto à sua vinha então quando a Câmara comprou ele não poderia ter feito uma oferta superior? Ele não poderia ter usado o direito de preferência na aquisição desses terrenos e o assunto estaria naturalmente resolvido à partida? Então deixou



Reunião de 01/03/2017

que a Câmara adquirisse duas parcelas de terreno para integração na Zona Industrial e agora vem reclamar que lhe sejam dadas em troca de uma outra área para expansão da Borgstena e invocando aqui algumas dificuldades de negociar com a empresa Borgstena. E aí é que está o problema, é que a Câmara, mais uma vez está-se a imiscuir em negociações entre privados. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que não tinha dito que era com a empresa Borgstena. Disse que as duas áreas lá em cima junto à vinha, os proprietários não lhe vendiam a ele. Não é com a empresa Borgstena. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinham que vender usando o direito de preferência. Mas não eram obrigados a vender usando o direito de preferência? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha que arranjar soluções. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que compreendia e por isso é que votava favoravelmente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, se houver alguma ilegalidade, a primeira pessoa a entalar-se é ele, Senhor Presidente. A questão é clara e que foi tratada com o Senhor Arlindo era: Tenho lá em cima dois bocadinhos que eu só cedo isto à Câmara se a Câmara me desbloquear os dois bocadinhos que tenho lá em cima na Zona Industrial 1. E o Executivo toca a andar para desbloquear o problema. O Senhor Arlindo é que disse que era essa a maneira como quer as coisas. Sempre foi referenciado ali, quando a Câmara comprou aquilo, há-de estar evidenciado em ata, que aquilo foi comprado para depois permutar com um terreno que o Senhor Arlindo tinha na Zona Industrial do Chão do Pisco. Sim, sim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a sua preocupação era se cada um dos proprietários destas parcelas todas vier a chantagear a Câmara, ou impor condições à Câmara, então a Câmara está, irremediavelmente nas mãos de interesses particulares e às vezes até nem sempre muito claro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, se os Senhores Vereadores se recordam, estas parcelas foram compradas a 1,50 euros o m<sup>2</sup>, que é o preço médio de compra dos terrenos para indústria e agora estão a ser permutadas, não quer apostar mas acha que foi mesmo a 1,50 euros o m<sup>2</sup>, e agora está a permutar por uma área que, no âmbito da política empresarial da Câmara, vem no ponto a seguir, ceder para crescimento industrial à empresa Borgstena a 50 cêntimos o m<sup>2</sup>. Isto é o que é normal e tem sido prática normal e está regulamentada, por parte da Câmara Municipal. Disse ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que tinha quase a certeza que foi a 1,50 euros o m<sup>2</sup>, mas podia chamar o Senhor Luis Costa. O acesso ao Lar passa no caminho que já existe. Em princípio o arruamento de acesso ao Lar está desenhado nas áreas de acolhimento empresarial, portanto, vai aproveitar todo o caminho até ao limite da cortada para Algerás e depois entra ali em direção à rotunda das costas da Escola C+S. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a realização de permuta sobre os artigos 4797 e 4798, da Freguesia de Nelas, a estabelecer entre o Município de Nelas e o Senhor José Manuel Neves Arlindo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 664, datada de 30/01/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques -----  
(63/2017/03/01)3.3.CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO À EMPRESA BORGSTENA  
TEXTIL, PORTUGAL, LD.ª, PARA AMPLIAÇÃO: APROVAÇÃO**



Reunião de 01/03/2017

---- Presente a informação interna n.º 1385, datada de 20/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Cedência do artigo rústico n.º 6663 à empresa Borgstena Textile Portugal -----*

---- *1 – Solicitação da Empresa -----*

---- *Solicitou a empresa Borgstena Textile Portugal, Unipessoal Lda., contribuinte n.º 502355409, com Sede na EN 234, Km 87,7, Chão do Pisco, Apartado 35, a cedência de uma parcela de terreno na Zona Industrial II (Chão do Pisco), para futura ampliação das atuais instalações. -----*

---- *2 – Parecer dos Serviços -----*

---- *Estes serviços informam, que o Município de Nelas pode ceder na Zona Industrial de Nelas 2 (Chão do Pisco), uma parcela de terreno, sito na “Fonte do Ouro de Cima - Nelas”, Freguesia de Nelas, com o artigo matricial n.º 6663, identificada na planta de localização em anexo, nas condições presentes no n.º 2, alínea g) e n.º 7 do Artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que o terreno permutado, por via desta permuta, que vai ser um bem futuro propriedade da Câmara Municipal. Existe um pedido da empresa Borgstena justificada na área empresarial a expansão que está a construir e a proposta é, no âmbito dos termos que estão previstos no âmbito de criação de emprego e apoio ao investimento do Município de Nelas, a cedência deste artigo à empresa Borgstena por 50 centimos o m<sup>2</sup> para futura ampliação das atuais instalações. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a cedência, à empresa Borgstena Textile Portugal, Unipessoal Lda.<sup>a</sup>, para ampliação das suas instalações, na Zona Industrial de Nelas 2 (Chão do Pisco), uma parcela de terreno, sito na “Fonte do Ouro de Cima - Nelas”, Freguesia de Nelas, com o artigo matricial n.º 6663, nas condições presentes no n.º 2, alínea g) e n.º 7 do Artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1385, datada de 20/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

**(64/2017/03/01)3.4.CANCELAMENTO PARA EFEITOS DE REGISTO DA CLÁUSULA DA REVERSÃO APROVADA NO PONTO 2.2. DA ATA DA REUNIÃO DE 09/02/2005, SENDO REQUERENTE JOAQUIM MANUEL LOPES LOUREIRO: CONFIRMAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO CANCELAMENTO**

---- Presente a informação interna n.º 1348, datada de 17/02/2017, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Confirmação de deliberação da Câmara Municipal de 09/02/2005 de cancelamento da cláusula de reversão -----*

---- *Autorizado pelas deliberações da Câmara Municipal de Nelas de 14/03/2001 e de 09/06/2004, o Município de Nelas, vendeu um prédio rústico, composto por terra de pinhal, sito ao “Vale do Vinagre”, freguesia de Vilar Seco, com a área de 3032 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas, sob o n.º 00294, de 22/09/1987, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilar Seco sob o artigo n.º 3106, a Joaquim Manuel Lopes Loureiro, com o NIF 196176050, residente em Carvalhal Redondo. Na respetiva escritura de compra e venda, consta uma cláusula de reversão automática a favor do*



Reunião de 01/03/2017

*Município de Nelas, cujo cancelamento, a pedido de comprador, foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 09/02/2005. -----*

*---- No entanto, o cancelamento não foi registado na altura devida, na Conservatória do Registo Predial, e não sendo possível fazê-lo agora, por a deliberação anterior não possuir a identificação do prédio, e, tendo decorrido mais de 10 anos sobre a mesma, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que a Câmara Municipal, proceda à confirmação da deliberação de 09/02/2005, de autorização para o cancelamento da referida cláusula. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que ali vinha a cláusula que já foi hoje muito discutida nesta reunião de Câmara, que é uma questão que se coloca sempre, que é, isto depois fica no Registo, quer a cláusula de reversão, quer a cláusula de direito de preferência, depois vai ao Registo e os empresários recorrem à banca para financiar a construção e os bancos não querem lá essas cláusulas porque, em princípio, o que os bancos querem é o terreno e a construção que vai ser implantada naquele terreno. É legítimo que os bancos queiram isso. Isto é uma reconfirmação. Foi autorizada pelas deliberações da Câmara Municipal de Nelas de 14/03/2001 e de 09/06/2004, o Município de Nelas, vendeu um prédio rústico, composto por terra de pinhal, sito ao “Vale do Vinagre”, freguesia de Vilar Seco, com a área de 3032 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas, sob o n.º 00294, de 22/09/1987, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilar Seco sob o artigo n.º 3106, a Joaquim Manuel Lopes Loureiro, residente em Carvalhal Redondo. Na respetiva escritura de compra e venda, consta uma cláusula de reversão automática a favor do Município de Nelas, cujo cancelamento, a pedido de comprador, foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 09/02/2005. No entanto, o cancelamento não foi registado na altura devida, na Conservatória do Registo Predial, e não sendo possível fazê-lo agora, por a deliberação anterior não possuir a identificação do prédio, e, tendo decorrido mais de 10 anos sobre a mesma, a Conservadora exige que se proceda à confirmação da deliberação de 09/02/2005, de autorização para o cancelamento da referida cláusula. De seguida foi chamado à reunião o Senhor Dr. Luís Costa, tendo o Senhor pedido que ele desse um esclarecimento à Câmara acerca da confirmação do cancelamento da cláusula de reversão, para efeitos de registo, aprovada numa ata de reunião de Câmara de 09/02/2005, sendo requerente Joaquim Manuel Lopes Loureiro e a questão que se coloca ali é se há lá alguma construção. -----

---- O Senhor Dr. Luis Costa afirmou que é um terreno junto à empresa Coldkit. É uma serralharia. É um pavilhão junto à empresa Coldkit, mesmo ao lado da empresa Topack. Antes do Senhor Cardoso, das madeiras. Pensa que aquilo terá funcionado. Já tinha sido retirada a cláusula e o Senhor não veio à Câmara levantar a certidão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava registado na matriz um armazém destinado à atividade industrial e logradouro. A Câmara também tem o conforto processual no registo estar inscrito já um armazém destinado à atividade industrial e está lá a obra visível. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a confirmação de deliberação da Câmara Municipal de 09/02/2005 de autorização de cancelamento da cláusula de reversão, de acordo com a informação interna n.º 1348, datada de 17/02/2017, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**(65/2017/03/01)3.5.CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DAS CONDIÇÕES DE**



Reunião de 01/03/2017

**VENDA À EMPRESA “TRANSPORTES GARCIA & VALENTIM, LD.<sup>a</sup> – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1279, datada de 15/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Cancelamento das cláusulas das condições de venda Transportes Garcia e & Valentim, Lda. -----*

---- *1. Solicita a firma Transportes Garcia & Valentim, Lda. o cancelamento das seguintes condições impostas pelo Município na deliberação de atribuição do terreno em reunião de 24 de Fevereiro de 2016. -----*

---- *Nesta reunião foram-lhe atribuídas as parcelas rusticas com os números 3470 e 3474 da Freguesia de Vilar Seco, contemplados no Plano de Pormenor da Zona Industrial ZI 1, em Nelas, ficando esta atribuição sujeita à cláusula de reversão a favor do Município caso a firma não esteja a laborar no prazo de 3 anos, ficando também expresso que, em caso de venda a terceiros, a Camara Municipal, se assim o entender, tem preferência na eventual compra. -----*

---- *Para a construção do pavilhão, que a firma pretende edificar, necessita de contrair um empréstimo no Banco Santander Totta. Este banco no âmbito da aprovação da operação PME Crescimento 2015 – FM e Inv – LP, empréstimo que se destina a financiar a construção das instalações no artigo rústico n.º 3474 com o registo predial n.º 2801/20091117 e para lho conceder, impõe o cancelamento daquelas clausulas. -----*

---- *2. Parecer dos Serviços -----*

---- *Face a situações semelhantes já solicitadas por outros industriais, o Executivo tem deliberado excluir aquelas cláusulas das condições de venda. Neste contexto proponho a retirada das cláusulas nas condições de venda no registo predial n.º 2801/20091117 da Freguesia de Vilar Seco, permitindo assim ao investidor a contração do empréstimo. -----*

---- *Assim, deixo à superior consideração de V. Ex. a decisão final.” -----*

---- O Senhor Presidente leu a informação atrás descrita. Afirmou que estava ali a carta do Banco Santander Totta e existe também nos Serviços o projeto de construção do pavilhão e obras em curso no próprio terreno que é logo a seguir a Nascente da Faurécia e por cima do pavilhão da Bioramos, que vai ser lá construído um pavilhão. A empresa anda construir o muro de vedação e o pavilhão e deu entrada na Câmara um projeto de construção de um pavilhão. Na sua perspetiva, desde que haja a edificação de um pavilhão mesmo que depois a operação, por uma razão qualquer, já está o pavilhão edificado já serve para ser transacionado, alugado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha uma questão. Se não seria prudente neste tipo de deliberações condicionar a anulação da cláusula de reversão à concretização de obra porque a deliberação da Câmara não condiciona o empresário a nada. Neste caso concreto, sim senhor, tudo bem, já está a obra em curso. Mas há outras situações em que se a Câmara abdica do direito de reversão. Estão abertas as fundações e a obra pára. A sua dúvida era se não seria da Câmara pôr uma condicionante, era sim senhor desde que haja execução de obra. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Adelino Amaral que lhe podia dizer que no histórico da Câmara a regra tem sido esta e tem corrido bem. As exceções são aquelas que eles têm falado. A empresa Mendes & Morais foi uma exceção e há mais, se calhar, duas,



Reunião de 01/03/2017

ou três exceções. Agora, a regra que a Câmara tem seguido desde sempre, tem corrido bem. Manifestamente o levantamento das cláusulas de reversão e perante essa prática ele, Senhor Presidente, acha que era de manter para manter a atratividade em termos empresariais porque, seguramente, o banco hoje, tão exigente que é vai dizer que não financia com essas cláusulas, ainda por cima um banco espanhol e depois se for à concorrência é outro banco espanhol. Acha que era de manter a prática sendo certo que ele, Senhor Presidente, tem acompanhado a evolução dos trabalhos e têm lá já montes de dinheiro gasto em muros de suporte e em fundações e vão mesmo mudar para ali as instalações porque fazem grande parte dos transportes para a empresa LusoFinsa. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o cancelamento das cláusulas das condições de venda, constante do Registo Predial número 2801/2009117, da Freguesia de Vilar Seco, à empresa Transportes Garcia e & Valentim, Ld.<sup>a</sup>, do terreno que lhe foi atribuído em reunião de 24 de fevereiro de 2016, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1279, datada de 15/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

#### 4 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

##### **(66/2017/03/01)4.1.AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO ARTIGO RÚSTICO N.º 9724, DA FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 783, datada de 02/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Autorização para realização de escritura do artigo rústico 9724 em Canas de Senhorim  
---- Na sequência das ordens de V. Exa, para realizar o registo de uma parcela de terreno sem artigo na Freguesia de Canas de Senhorim, foi realizado no local sito ao “Vale Passo” o levantamento topográfico, daí resultando a área de 468m<sup>2</sup>. -----*

---- *Dado que a parcela de terreno rustica estava omissa na matriz, foi por isso solicitado ao Serviço de Finanças de Nelas em 18 de Outubro de 2016 a inscrição da mesma, sendo posteriormente atribuído o artigo matricial n.º 9724 e comunicado ao Município de Nelas em 16 de Janeiro de 2017. -----*

---- *Para estes serviços poderem dar continuidade ao registo na Conservatória Predial, solicitamos autorização para realização de escritura de justificação notarial do artigo matricial rustico n.º 9724, em Cartório Notarial. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

---- O Senhor Presidente leu a informação atrás descrita. Afirmou que este assunto são situações que se vão colocar, só para explicar aos Senhores Vereadores. Quando foi corrigida a estrada de Canas de Senhorim – Póvoa de Santo António e quando foi corrigida a estrada Algerás – Carvalhal Redondo, resultaram áreas sobrantes do caminho antigo, que agora ficam ali penduradas entre a estrada nova e os proprietários. O Executivo pediu um parecer à CCDR e a única via que existe é registar aquelas áreas, portanto, atribuir-lhe um artigo rústico. Há-de trazer o parecer da CCDR, que não estava ali. Depois, se for de escasso valor basta uma avaliação efetuada pelos Serviços da Câmara, se a Câmara concordar com essa avaliação. Depois, ir atribuindo os bocados confinantes com os proprietários que confinam agora com



Reunião de 01/03/2017

essa parte antiga da estrada e esses proprietários adquirirem esses bocados, porque diz a CCDR que abaixo de determinado valor não se justifica a hasta pública e pode haver uma avaliação e a Câmara concordar com isso. O que está ali em causa é que foi por isso solicitado para estes Serviços poderem dar continuidade ao registo na Conservatória Predial, solicitamos autorização para realização de escritura de justificação notarial. Vão três testemunhas dizer que aquilo está na posse pública pacífica há mais de 20 anos e é propriedade da Câmara. Depois, virá à Câmara o destino que se pode dar àquele bocado, sendo que há pessoas, que já no tempo do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, havia aquela Senhora Chefe dos Correios e outras. A justificação notarial é dizer que aquele terreno é da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a realização de escritura de justificação notarial do artigo rústico 9724, sito em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 783, datada de 02/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

**(67/2017/03/01)4.2.AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO ARTIGO RÚSTICO N.º 5458, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 764, datada de 01/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Autorização para realização de escritura do artigo rústico 5458 em Carvalhal -----*

---- *Na sequência das ordens de V. Exa, para realizar o registo de uma parcela de terreno sem artigo na União de Freguesias de Carvalhal e Agueira, foi realizado no local sito ao “Aguadalte” o levantamento topográfico, daí resultando a área de 429m<sup>2</sup>. -----*

---- *Dado que a parcela de terreno rustica estava omissa na matriz, foi por isso solicitado ao Serviço de Finanças de Nelas em 23 de Novembro de 2016 a inscrição da mesma, sendo posteriormente atribuído o artigo matricial n.º 5458 e comunicado ao Município de Nelas em 16 de Janeiro de 2017. -----*

---- *Para estes serviços poderem dar continuidade ao registo na Conservatória Predial, solicitamos autorização para realização de escritura de justificação notarial do artigo matricial rustico n.º 5458, em Cartório Notarial. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto é a mesma coisa do ponto anterior. São os bocadinhos que resultaram do reperfilamento, ou do realinhamento da estrada Algerás-Carvalhal Redondo, 429m<sup>2</sup> que vão ser também inscritos e há os proprietários confinantes que ficam atrás desses bocados e que querem alinhar as propriedades. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a realização de escritura de justificação notarial do artigo rústico 5458, sito em Carvalhal Redondo, na União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 764, datada de 01/02/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

## 5 – EDUCAÇÃO E CULTURA

**(68/2017/03/01)5.1.TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – APOIO SÓCIO EDUCATIVO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – APROVAÇÃO**



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

Reunião de 01/03/2017

---- Presente a informação interna n.º 685, datada de 30/01/2017, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Transferência de Verbas - Apoio Sócio Educativo aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico* -----

---- *Uma vez que o Município de Nelas e o Ministério da Educação chamaram a si a responsabilidade de pagamento de todos os manuais escolares para os alunos do 1º CEB do Concelho no ano letivo de 2016/2017, cumpre-me informar V. Ex.ª que relativamente aos auxílios económicos para o 1º ciclo se deverá assumir as seguintes participações relativas ao material escolar de acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho, ainda em vigor.* -----

---- *Assim, no que concerne aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Nelas, de acordo com os dados fornecidos pelo mesmo, os valores a transferir serão:* -----

---- *Agrupamento de Escolas de Nelas* -----

	Escalão	Nº Alunos	Material Escolar	Total
1º/2º/3º/4º anos	A	61	13,00€	793,00€
	B	55	6,50€	357,50€
		116		1.150,50 €

---- *Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim* -----

	Escalão	Nº Alunos	Material Escolar	Total
1º/2º/3º/4º anos	A	37	13,00€	418,00€
	B	18	6,50€	117,00€
		55		535,00€

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviada a informação aos Senhores Vereadores. ----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar as transferências de verbas, referentes ao Apoio Sócio Educativo aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, descritas na informação interna n.º 685, datada de 30/01/2017, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descritas. -----

**(69/2017/03/01)5.2.PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NOS PROJETOS EDUCATIVOS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1221, datada de 14/02/2017, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Propostas de Protocolo com os Agrupamentos de Escolas de Nelas e Canas de Senhorim-Apoio ao Funcionamento das Atividades estabelecidas nos Projetos Educativos*

---- *1 - Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação, alínea d) do n.º2 do artigo 23.º);* -----

---- *2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”;* -----

---- *3 - Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à*





Reunião de 01/03/2017

*Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”;* -----

---- *Solicita-se a V. Exa. a celebração dos protocolos em anexo com os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho no sentido de se dotar as escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância dos recursos pedagógicos básicos para assegurar o seu pleno funcionamento, de acordo com as atividades no seu projeto educativo, bem como das atividades daí resultantes.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que se fosse permitido gostaria de colocar uma questão que era, gostava de tentar perceber melhor o que é que se entende por recursos pedagógicos básicos para assegurar o pleno funcionamento das atividades estabelecidas no seu projeto educativo. Isto porque estão a falar de valores com algum significado. Estão a falar de 13.140,00 euros + 5.760,00 euros. -----

---- A Senhora Dr.ª Olga Carvalho afirmou que, só para dar um esclarecimento ao Senhor Vereador Adelino Amaral, a responsabilidade das verbas relativas ao funcionamento do 1.º Ciclo é da competência da Câmara Municipal. E é nesse âmbito que anualmente o Município atribui, neste caso ficou assim decidido, portanto, antes teria sido a Câmara a suportar as despesas relativas ao funcionamento, ao material de higiene, de todo aquele material que é necessário para o dia-a-dia do funcionamento do Centro Escolar e das outras Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância. Esse valor, que em determinada altura era gerido pela Câmara Municipal e todos os materiais que eram necessários adquirir para o contexto de turma eram requisitados à Câmara Municipal. De algum tempo para cá, até para operacionalizar melhor essas aquisições, essa verba é atribuída ao Agrupamento, que gere toda essa despesa anual com as crianças dos Jardins-de-Infância e do 1.º Ciclo. Tem a ver com a limpeza, com aquele material de consumo. A limpeza está incluída nessas verbas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que as verbas para a limpeza não era, claramente, um recurso pedagógico básico, por exemplo, o papel higiénico. -----

---- A Senhora Dr.ª Olga Carvalho afirmou que esse material era todo com esta verba. Ou seja, tirando esta verba, por exemplo, agora a Festa do Carnaval, o Agrupamento retirou uma quantia, que foram 3,00 euros por aluno, para suportar a aquisição de alguns materiais que foram necessários. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que isso é no âmbito dos recursos pedagógicos básicos. Mas que, por exemplo, o que é que tem a ver com encargos de instalações? -----

---- A Senhora Dr.ª Olga Carvalho afirmou que quando tem a ver com equipamentos, ou com instalações, ou com despesas relacionadas com encargos do edifício, propriamente dito, é a Câmara que suporta com os Técnicos que tem. Portanto, esta verba é para as despesas do dia-a-dia. Por exemplo, despesas de materiais de recursos pedagógicos e também de limpeza de funcionamento, portanto, incluem pedagógicos e de funcionamento. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a sua dúvida era essa. Era se isto seria só a questão do material para assegurar o funcionamento e as atividades estabelecidas no projeto educativo, os tais recursos pedagógicos, mas também despesas de funcionamento, de manutenção, de limpeza. -----



Reunião de 01/03/2017

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga Carvalho afirmou que eram aquelas despesas do dia-a-dia. Na altura foi calculado um valor por criança, 30,00 euros por criança. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, sinceramente, achava que isso devia ficar melhor especificado no protocolo. Além dos recursos pedagógicos básicos incluir, de facto, também essas despesas, encargos com instalações, ou despesas de funcionamento. Não tinha nenhuma objeção. Foi só para clarificar esta dúvida e agradecia o esclarecimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que votará favoravelmente este protocolo. Queria apenas frisar o facto de que até ali já foi sugerido anteriormente de, na cláusula segunda, está expresso quando é que o montante deve ser pago e, portanto, calcula que tenha a ver obviamente com a exigência do dinheiro ter que ser gasto durante o período letivo, mas frisar que está ali referido e parece-lhe uma boa prática, portanto, ser pago entre março e maio. Acha que quase todos os protocolos deste tipo de coisas que a Câmara faça o deviam ter, aliás, como o Senhor Vereador Adelino Amaral já sugeriu nesta reunião. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas para apoio ao funcionamento das atividades estabelecidas nos projetos educativos. -----

**(70/2017/03/01)5.3.PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NOS PROJETOS EDUCATIVOS – APROVAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que era um protocolo da mesma natureza do anterior. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim para apoio ao funcionamento das atividades estabelecidas nos projetos educativos. -----

## 6 – DIVERSOS

**(71/2017/03/01)6.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: SÉRGIO MANUEL ALMEIDA PAIS E SARA LÍDIA SANTOS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 546, datada de 20/01/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – Joel de Jesus Almeida Santos* -----

---- *Requereram, no dia 18 de janeiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Sérgio Manuel Almeida Pais e Sara Lídia Santos, residentes no Edifício Avenida João XXIII, Bloco 1, 2.º Dto A, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Joel de Jesus Almeida Santos no dia 6 de janeiro de 2017.* -----

---- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo.* -----

---- *Por:* -----

---- *- O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º*



Reunião de 01/03/2017

6.º); -----  
 ---- - *O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*  
 ---- - *Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*  
 ---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*  
 ---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*  
 ---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*  
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª” -----*  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Sérgio Manuel Almeida Pais e Sara Lídia Santos, residentes no Edifício Avenida João XXIII, Bloco 1, 2.º Dto A, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Joel de Jesus Almeida Santos no dia 6 de janeiro de 2017, nos termos da informação interna n.º 546, datada de 20/01/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----  
**(72/2017/03/01)6.2. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: LUÍS MIGUEL DIAS MARTINS E MARTA SOFIA PÓVOAS BILHOTA – APROVAÇÃO**  
 ---- Presente a informação interna n.º 955, datada de 03/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----  
 ---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – Santiago Bilhota Martins -----*  
 ---- *Requereram, no dia 1 de fevereiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Luís Miguel Dias Martins e Marta Sofia Póvoas Bilhota, residentes na Rua do Rossio, Edifício 4 Esquinas Lote 3, 3.º Esq., Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Santiago Bilhota Martins no dia 6 de dezembro de 2016.*  
 ---- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*  
 ---- *Por: -----*  
 ---- - *O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*  
 ---- - *O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*  
 ---- - *Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*  
 ---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*  
 ---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*



Reunião de 01/03/2017

---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão.* -----  
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.<sup>a</sup>.* -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Luís Miguel Dias Martins e Marta Sofia Póvoas Bilhota, residentes na Rua do Rossio, Edifício 4 Esquinas, Lote 3, 3.º Esq., Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Santiago Bilhota Martins no dia 6 de dezembro de 2016, nos termos da informação interna n.º 955, datada de 03/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----  
**(73/2017/03/01)6.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FERNANDO MENDES AMARAL E OLGA SOFIA SILVA PINA AMARAL – APROVAÇÃO**  
 ---- Presente a informação interna n.º 1081, datada de 06/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----  
 ---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – João Pina Amaral* -----  
 ---- *Requereram, no dia 1 de fevereiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Fernando Mendes Amaral e Olga Sofia Silva Pina Amaral, residentes na Av. Dom Duarte Pio de Bragança, n.º 66 - Santar, União de Freguesias de Santar e Moreira, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho João Pina Amaral no dia 24 de janeiro de 2017.* -----  
 ---- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo.* -----  
 ---- *Por:* -----  
 ---- - *O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º);* -----  
 ---- - *O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);* ---  
 ---- - *Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º).* -----  
 ---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento).* -----  
 ---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016.* -----  
 ---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão.* -----  
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.<sup>a</sup>.* -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Fernando Mendes Amaral e Olga Sofia Silva Pina Amaral, residentes na Av. Dom Duarte Pio de Bragança, n.º 66 - Santar, União de Freguesias de Santar e Moreira, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho João Pina Amaral no dia 24 de janeiro de 2017, nos termos da informação interna n.º 1081, datada de 06/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----



Reunião de 01/03/2017

**(74/2017/03/01)6.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: LUÍS ALBERTO DO CARMO CARVALHO E MARÍLIA DA CONCEIÇÃO AMARAL – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1270, datada de 14/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – Maria Renata Amaral Carvalho -----*

---- *Requereram, no dia 10 de fevereiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Luís Alberto do Carmo Carvalho e Marília da Conceição Amaral, residentes na Av. das Pedras Altas – Zona Industrial, Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Maria Renata Amaral Carvalho no dia 2 de fevereiro de 2017.--*

---- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*

---- *Por: -----*

---- *- O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*

---- *- O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*

---- *- Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*

---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*

---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*

---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Luís Alberto do Carmo Carvalho e Marília da Conceição Amaral, residentes na Av. das Pedras Altas – Zona Industrial, Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Maria Renata Amaral Carvalho no dia 2 de fevereiro de 2017, nos termos da informação interna n.º 1270, datada de 14/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

**(75/2017/03/01)6.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: TIAGO FILIPE MARQUES SALGADO E SANDRA MARINA DA SILVA MORAIS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1292, datada de 15/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – Leonor Moraes Salgado -----*

---- *Requereram, no dia 15 de fevereiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Tiago Filipe Marques Salgado e Sandra Marina da Silva Moraes, NIF 233400460 e 241808820, respetivamente, residentes na Rua do Vale, n.º 16, Malhadoura, Freguesia de Vilar Seco, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Leonor Moraes*



Reunião de 01/03/2017

*Salgado no dia 3 de fevereiro de 2017.-----  
 ---- Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*

*---- Por: -----*

*---- - O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*

*---- - O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*

*---- - Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*

*---- Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*

*---- A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*

*---- Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Tiago Filipe Marques Salgado e Sandra Marina da Silva Morais, NIF 233400460 e 241808820, respetivamente, residentes na Rua do Vale, n.º 16, Malhadoura, Freguesia de Vilar Seco, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Leonor Morais Salgado no dia 3 de fevereiro de 2017, nos termos da informação interna n.º 1292, datada de 15/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----*

**(76/2017/03/01)6.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: TIAGO JOSÉ DIAS PINTO E SUSANA DA CONCEIÇÃO BRITO CABRAL PINTO – APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 1263, datada de 14/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----*

*---- “Atribuição de Incentivo à Natalidade – Tiago Américo Pinto Cabral -----*

*---- Requereram, no dia 30 de janeiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Tiago José Dias Pinto Cabral e Susana da Conceição Brito Cabral Pinto, NIF 226124282 e 225896036, respetivamente, residentes na Rua Dr. Luís Alberto Garcia, n.º 7, Freguesia de Lapa do Lobo, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Tiago Américo Pinto Cabral no dia 31 de dezembro de 2016. -----*

*---- Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*

*---- Por: -----*

*---- - O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*

*---- - O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*



Reunião de 01/03/2017

---- - *Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º).* -----  
 ---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento).* -----  
 ---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016.* -----

---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão.* -----  
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.”* -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Tiago José Dias Pinto Cabral e Susana da Conceição Brito Cabral Pinto, NIF 226124282 e 225896036, respetivamente, residentes na Rua Dr. Luís Alberto Garcia, n.º 7, Freguesia de Lapa do Lobo, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Tiago Américo Pinto Cabral no dia 31 de dezembro de 2016, nos termos da informação interna n.º 1263, datada de 14/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

**(77/2017/03/01)6.7.CANDIDATURA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS EM MATÉRIA DE APOIO EM OBRAS NA HABITAÇÃO E TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS – REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DA COSTA REIS – APROVAÇÃO DO VALOR COM IVA**

---- Presente a informação interna n.º 657, datada de 27/01/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Candidatura à realização de obras – José Carlos da Costa Reis* -----  
 ---- *Por revisão do processo relativo à candidatura à realização de obras no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em matéria de apoio em obras na habitação e tarifários especiais de água, saneamento e resíduos, pelo município José Carlos da Costa Reis, verifiquei que, na deliberação da Câmara Municipal realizada em 31 de agosto de 2016, em que foi atribuído o subsídio a fundo perdido, está expresso “até ao montante máximo de 3750,00€”.* -----

---- *Considerando que o orçamento mais baixo apresentado na candidatura corresponde a 3750,00€, mais IVA à taxa em vigor, e sendo o montante da despesa superior a 3750,00€, valor máximo atribuído pela Câmara, julgo que a presente desigualdade face a outras candidaturas apresentadas e aprovadas, deverá ser corrigida, por deliberação da Câmara Municipal, para o montante máximo de 3750,00€ mais IVA à taxa em vigor, conforme consta do orçamento em anexo.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a questão que se levantou na deliberação anterior era que se atribuíam um montante máximo até 3.750,00 euros, o que acrescido de IVA à taxa em vigor faz elevar o valor para 4.612,50 euros. Portanto, é essa retificação. Inclui-se ainda nos vinte salários mínimos que é o montante máximo e aquilo já foi atribuído no dia 31/08/2016, em que foi atribuído um subsídio a fundo perdido até ao montante máximo de 3750,00 euros. Não é dito se é com IVA, se é sem IVA. Portanto, o requerente veio solicitar a questão do



Reunião de 01/03/2017

IVA. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão. -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, retificar a deliberação da reunião de Câmara realizada em 31 de agosto de 2016, no sentido de constar o valor atribuído nessa reunião ao Senhor José Carlos da Costa Reis, acrescido do IVA, à taxa em vigor, nos termos da informação interna n.º 657, datada de 27/01/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

**(78/2017/03/01)6.8.HASTA PÚBLICA PARA VENDA DAS PINHAS DOS PINHEIROS MANSOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1343, datada de 17/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *Hasta pública para venda das pinhas dos pinheiros mansos, propriedade do Município*

---- *Uma vez que existem interessados em adquirir as pinhas dos pinheiros mansos localizados no Parque São Miguel e perto do campo de futebol (frente e traseiras), conforme planta de localização em anexo, propriedade do município de Nelas, informo V. Ex.ª que para se proceder à venda das pinhas é necessário realizar uma hasta pública, cujo valor base será 150,00€.* -----

---- **PARECER DOS SERVIÇOS** -----

---- *Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª autorização para se proceder à realização da hasta pública da venda das pinhas dos pinheiros mansos, pelo valor base de 150,00€.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali uma informação. Há pinhas no Parque de São Miguel e junto ao Campo de Futebol. Solicita a Senhora Eng.ª Inês Mendonça autorização para se proceder à realização da hasta pública da venda das pinhas dos pinheiros mansos, pelo valor base de 150,00 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinham alguma coisa a opor. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a hasta pública para venda das pinhas dos pinheiros mansos, propriedade do Município, nos termos da informação interna n.º 1343, datada de 17/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**7 – RECURSOS HUMANOS**

**(79/2017/03/01)7.1.APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017**

---- Presente o Mapa de Pessoal para o ano de 2017. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, na sequência da deliberação de Câmara foi pedido um parecer à DGAL acerca do Mapa do Pessoal, que diz que: Na sequência do ofício acima identificado informa-se de que a DGAL não dispõe de qualquer competência legal relativamente a emitir parecer dos Mapas de Pessoal das Autarquias Locais, sendo que cabe às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional apoiar tecnicamente as Autarquias, nomeadamente no que diz respeito ao esclarecimento de dúvidas de natureza jurídica, nos termos da Lei e do normativo aqui referenciado Ainda assim, relativamente à questão colocada no ofício supra citado é possível informar que a mera previsão de lugares no Mapa de Pessoal da Autarquia não constitui, por si só, infração à proibição de recrutamento de Trabalhadores nos Municípios que se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) da Lei





### Reunião de 01/03/2017

n.º 73/2013, de 3 de setembro, proibição essa que resulta do artigo 48.º, n.º 1, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Tal infração ocorrerá, contudo, se a Assembleia Municipal vier a dar autorização excecional a qualquer recrutamento que não cumpra os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 48.º, da citada Lei n.º 42/2016, designadamente o previsto na alínea e) nos termos do qual o recrutamento não pode corresponder a um aumento de despesa com Pessoal verificado em 31 de dezembro de 2016, corrigida das reversões das reduções remuneratórias. Informo ainda V.ª Ex.ª que a infração das normas supra citadas acarreta a nulidade das contratações e nomeações de Trabalhadores nos termos do n.º 6, do referido artigo, Portanto, por parte da DGAL diz que em rigor, se ele, Senhor Presidente, está a ler bem aquilo, que a previsão de lugares no Mapa de Pessoal não constitui por si só, infração à proibição de recrutamento. Depois, é possível prever um lugar no Mapa de Pessoal, e depois há um recrutamento que tem que ser validado pela Câmara e também por causa das razões que ali estão enunciadas, pela própria Assembleia Municipal. Mas passava a palavra à Senhora Vice-Presidente, para aditar algum esclarecimento relativamente a esta questão. -----

---- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª Sofia Relvas Marques afirmou que, de acordo com o que foi discutido na reunião que precedeu, de facto, o pedido para se enviar à DGAL da legalidade da construção do Mapa que é o Mapa de Pessoal e não, propriamente, a discussão da abertura de concursos, o Executivo assim o fez e a resposta veio confirmar que tem total autonomia para compor o Mapa de Pessoal do Município de Nelas. Ainda reforçaram que, de facto, em situações excecionais, como a Lei prevê, cabe à Assembleia Municipal autorizar a abertura dos procedimentos concursais e de, facto, hoje o Executivo volta a trazer o Mapa que nessa reunião foi trazido para a qual suscitaram-se dúvidas da elaboração do mapa. Não estava, em questão, de facto, a abertura de qualquer procedimento concursal. Esse será posterior. E não tinha mais nenhum esclarecimento a dar. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se, relativamente a esta questão, algum dos Senhores Vereadores queria pronunciar-se sobre o Mapa do Pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, de facto, há ali uma coisa que ele não entende naquele parecer da Funcionária da Autarquia, que na sua modesta opinião, não é mais do que tentar o sol com a peneira, porque, de facto, a previsão não é preciso, pode ser feita, podem ali prever não sabe quantos lugares no Mapa, mas o recrutamento é impeditivo nos termos da lei que a Senhora Funcionária nem sequer a invocou. O artigo 48.º, da Lei n.º 42/2016 diz, claramente, na alínea e) que parece que a Senhora não a invocou aqui e aqui há um erro e poderá, eventualmente, haver uma pena disciplinar e ela só prescreve passado um ano, é que o recrutamento não corresponde ao aumento de despesa com Pessoal verificado em 31 de dezembro de 2016, corrigida das reversões das reduções remuneratórias. Este parecer emitido por esta Senhora Funcionária que até é parte interessada neste processo e depois já lê uma intervenção, nem sequer se acautelou, nem sequer solicitou à Contabilidade se, de facto, havia, ou não havia aqui um aumento de despesa com o Pessoal à data de 31 de dezembro de 2016. O mesmo já não acontece com as promoções do Mapa que podem ser feitas, podem ser feitas porque é inter-carreiras, ou inter-categorias. Aí não precisa de mais nada porque a lei é taxativa quando diz recrutamento. O que é que isto quer dizer na sua modesta opinião? Foram empurrados para o Mapa os casos de situação precária para tentar tapar os olhos, para tentar tapar o sol com a peneira para promover aqueles Técnicos Superiores, os Encarregados, os



Reunião de 01/03/2017

Chefes de Divisão. Essa é que é a verdade. Portanto, este parecer é extremamente perigoso e disciplinarmente punível e como disse e repete, as infrações disciplinares só prescrevem passado um ano sobre o facto ilícito cometido. Mas para que as questões melhor sejam esclarecidas vai ler uma intervenção que fez. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senho Vereador Dr. Manuel Marques se se estava a referir ao parecer da DGAL, ou à informação dos Serviços. Está a dizer que se pudesse, num prazo de um ano e tivesse possibilidade para isso, movia um processo disciplinar à Senhora Ana Santos? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que possivelmente. E não tinha dúvidas e que lhe podia dizer mesmo que ele que disse isso em ata porque é daquelas que vai beneficiar. Pode-lhe dizer mesmo isso que não tem problema nenhum. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que lhe ia dizer. Até agora não moveu processo disciplinar nenhum a ninguém. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o anterior Executivo também não. Iam ver. Esta casa tem que entrar na ordem. Esta casa tem que ser uma casa de verdade e esta in formação que está aqui é um parecer de mentira e de falsa informação aos superiores hierárquicos, designadamente à Câmara Municipal. Que o Senhor Presidente concorde com ele, ele Vereador Dr. Manuel Marques, já sabe. Mas isso é problema do Senhor Presidente. Aliás, se calhar foi o Senhor Presidente que lho ditou para promover os Encarregados e aquela gente toda. Mas não quis foi resolver os problemas dos precários porque não pode, a Assembleia Municipal não pode deliberar porque há um aumento substancial das receitas em relação a 2017. Isso aí é que o Senhor Presidente não se preocupou com esses. Preocupou-se com os Encarregados, com os Chefes de Divisão e mais grave é que o Senhor Presidente da Câmara também não se preocupou com os Motoristas, que também devem ser promovidos. Não se preocupou com os Carpinteiros, com os Serralheiros, que os promovesse também. Porque é que há-de promover a Senhora Ana Santos a Técnica Superior, que as trouxe ali, sentou-as ali à noite nesta sala e aquela gente toda e não há-de promover os Pedreiros, que até os trata mal e insulta-os, quando foi ao cemitério novo insultá-los, quando foi às Caldas da Felgueira insultá-los, que os promovesse também, os Motoristas, os Serralheiros, os Mecânicos, que não promovesse só esses seis, ou este sete, ou estes oito, que promovesse também a D.<sup>a</sup> Arlete, o Fernando, todos aqueles que têm direito pelo trabalho que exercem nesta casa. Não. O Senhor Presidente só promove aqueles que o bajulam e aqueles que lhe podem, em mera hipótese de o apoiar em campanha eleitoral. Mas isso por aí é para o lado que ele dorme melhor. De seguida, leu a seguinte intervenção: -----

---- *“Reunião ordinária de 01 de março de 2017. -----*

---- *Recursos Humanos -----*

---- *Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2017-----*

---- Na reunião de 21 de novembro de 2016, o Órgão Câmara Municipal de Nelas deliberou sujeitar o Mapa de Pessoal, por se lhe oferecerem dúvidas de ordem legal, à DGAL, solicitando-lhe a emissão de parecer. -----

---- Em resposta aquela entidade informou o Presidente da Câmara de que *“não dispõe de qualquer competência legal para se pronunciar ou emitir pareceres relativamente aos Mapas de Pessoal das Autarquias Locais, sendo que cabe às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) apoiar tecnicamente as Autarquias Locais,*



Reunião de 01/03/2017

*nomeadamente no que diz respeito ao esclarecimento de natureza jurídica, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, alínea f), do Decreto-Lei n.º 238/2012, de 25 de outubro.*-----

---- Portanto, o Senhor Presidente da Câmara, em vez de seguir o conselho, ou a recomendação da DGAL, não, vou ali acima a uma Técnica e ela dá-me isto para eu tapar os olhos àqueles bacocos. -----

---- Aduz-se ainda na resposta que *“a infração ocorrerá, contudo, se a Assembleia Municipal vier a dar autorização a qualquer recrutamento que não cumpra os requisitos previstos nas alíneas do n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 42/2016, designadamente o previsto na alínea e), nos termos do qual o recrutamento não pode corresponder a um aumento da despesa com o Pessoal verificado em 31 de dezembro de 2016, corrigida das reduções remuneratórias.”* ----

---- Aduz ainda o mesmo parecer *“que as infrações das normas citadas acarreta a nulidade das contratações e nomeações de trabalhadores, nos termos do n.º 6 do referido artigo.”* ----

---- Que procedimento teve o Presidente da Câmara quando nos apresentou o Mapa de Pessoal na reunião de 21.09.2016? -----

---- Apresentou-nos a alteração de um Mapa de Pessoal em que cria (3) três Chefes de Divisão, (4) Técnicos Superiores, (2) dois Encarregados Gerais e *“para inglês ver”* um quantos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais. -----

---- Nunca, repetimos, nunca, nos apresentou se com estes lugares criados há, ou não, um aumento de despesas com o Pessoal em relação a 31.12.2016. -----

---- Aliás, nunca, repetimos, nunca, nos apresentou qualquer documento da responsabilidade financeira emitido pela Contabilidade da Autarquia que esclarecesse a dúvida do aumento, ou não da despesa. -----

---- Mas, se aquilo não bastasse, junta-nos um “parecer” emitido por uma Assistente Técnica, substituindo-se a CCCR, como recomenda a DGAL. -----

---- Parecer que segundo a nossa modesta opinião está ferido de legalidade, porquanto a sua subscritora é uma funcionária que irá beneficiar da aprovação deste Mapa e se dúvidas houvesse, basta recordarmos o sucedido na reunião de 21.11.2016, onde ela esteve presente. --

---- Quanto ao vício da legalidade, por analogia, aplicar-se-ia o disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 69.º, do CPA, que se transcreve: *“Casos de impedimento”* não podem intervir em ato, *“quando nele tenham interesse, por si, como representantes ou como gestor de negócios de outra pessoa.”* -----

---- O que é que isto quer dizer? A Senhora, ao emitir este parecer, tem aqui um interesse direto e nem sequer por representante, ou por outra pessoa, direto, a promoção para Técnica Superior. -----

---- Ainda estranho é o *“iluminado”* parecer não se referir ao constante da norma, designadamente a alínea e), do n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 42/2016, de 28.12, que se evoca: *“e) O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2016, corrigida das reversões das reduções remuneratórias.”*, ou obrigatoriamente se ter exigido um documento, como já referimos, dos encargos financeiros, emitido pela Responsável da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira da Autarquia. ----

---- Decorrido o tempo de que medeia a data da reunião de 21.11.2016 e a de hoje, 29.02.2017, tivemos a oportunidade de estudar melhor o assunto. -----

---- Assim verificamos mais uma das *“habilidades”*, ou uma *“manobra”*, ou até mesmo uma *“mentira”* do atual Presidente da Câmara, para enganar quem está numa situação precária e



## Reunião de 01/03/2017

beneficiar a poucos meses das eleições de 2017, os seus amigos políticos. -----  
 ---- Embora alguns mereçam, outros e outras, rotundamente não! -----  
 ---- Refere-se ali a algumas pessoas que merecem, de facto, ser Chefes de Divisão. E não quem o Senhor Presidente da Câmara quer para aí levar de enxurrada para o mesmo processo.  
 ---- Lamentamos que se use os trabalhadores precários para solucionar questões de amiguismo! -----  
 ---- Para tanto vejamos: -----  
 ---- Com a aprovação do Mapa de Pessoal, o Presidente da Câmara pode promover os seus amigos e as suas amigas, por se tratar de Mobilidade Inter-Carreiras ou Mobilidade de Inter-Categorias, por estas promoções não recaírem na figura do Recrutamento. -----  
 ---- Recrutamento que é impedido na alínea e), do n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 42/2016, de 28.12. -----  
 ---- O problema daqueles que se encontram afetos ao Município, com avenças, manter-se-ia. -  
 ---- Haveria uma infração se a Assembleia Municipal vier a dar autorização a qualquer recrutamento que não cumpra os requisitos previstos nas alíneas do n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 42/2016, designadamente o previsto na alínea e), nos termos do qual o recrutamento não pode corresponder a um aumento da despesa com o pessoal verificada em 31 de dezembro de 2016, corrigida das reduções remuneratórias, e esta última parte o Presidente ainda não esclareceu, nem lhe convém esclarecer. -----  
 ---- O Senhor Presidente da Câmara deveria juntar a este Mapa, deveria juntar a este processo um documento a dizer se em 31 de dezembro, com esta criação destes lugares todos de Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos há, ou não, um aumento de despesas. -----  
 ---- Percebemos agora a vontade “fêrrea” da Senhora Vice-Presidente da Câmara, quando na reunião de 21.11.2016, tudo fez para que o Mapa de Pessoal fosse aprovado, arregimentando algumas humildes pessoas, com o fim de coagir os Vereadores, faltando mesmo à verdade ao dizer que depois os concursos voltariam novamente à Câmara Municipal para abertura do procedimento. -----  
 ---- Inverdade ou até mesmo sofisma, por considerarmos que até mesmo as competências da Câmara Municipal são invadidas pelo Presidente da Câmara e uma que lhe é conferida, Gestão e Direção dos Recursos Humanos, pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, nunca mais seria sujeita ao Órgão. -----  
 ---- Borges da Silva e Sofia Relvas, apenas e tão só queriam que o Mapa de Pessoal aprovado, esquecendo, como não poderia deixar de ser, os que se encontram em situação precária. -----  
 ---- Que tão só e apenas apareceram no Mapa de Pessoal para “tapar rasto” e justificar o injustificável. -----  
 ---- No “douto” parecer da Assistente Técnica, que de douto não tem nada, omitiram a exigência daquela norma. -----  
 ---- Dado que, com o Mapa de Pessoal aprovado, ele promoveria os seus amigos e as suas amigas, deixando para trás todos aqueles e aquelas, que devem ver a sua situação precária resolvida. -----  
 ---- Depois do Mapa de Pessoal aprovado e os seus amigos e amigas promovidas, apenas diria, não vos posso recrutar, considerando que a Lei impede-me. -----  
 ---- Era isto que o Presidente da Câmara iria fazer. Era isto que o Presidente da Câmara iria dizer porque está, de facto, impedido legalmente. -----



## Reunião de 01/03/2017

---- Destas “artimanhas” estamos nós “fartos” desde outubro de 2013. -----

---- É uma injustiça promover funcionários para auferirem o dobro ou até mesmo o triplo do seu vencimento, quando temos pessoas em situações de “chapéu na mão” e outros funcionários a ganhar 500,00 euros ou 600,00 euros. -----

---- Pelo exposto, propomos: -----

---- a) Retirar o assunto da agenda; -----

---- b) Solicitar parecer à CCDRC, como foi aconselhado pela DGAL; -----

---- c) Retirar do Mapa de Pessoal todas as promoções enquanto não for resolvida a precariedade existente no Município; -----

---- d) Analisar imediatamente se com o Recrutamento dos Funcionários em situação precária aumenta ou não as despesas com o Pessoal em relação a 31.12.2016, mesmo que aumente, deverá junto das entidades tutelares, providenciar-se uma solução para o assunto; -----

---- e) Fazer um estudo em que se contemple a promoção de todos os Funcionários e Funcionárias, pelo seu desempenho profissional e, não só de alguns ou algumas, valorizados pela camisola que hoje vestem. -----

---- Vila Ruiva, 28 de fevereiro de 2017. O Vereador do CDS/PP, Manuel Marques.” -----

---- Portanto, isto é uma falsa questão. O Senhor Presidente arregimentou para ali as pessoas para coagir os Senhores Vereadores, quando o Senhor Presidente já sabia e isso nunca o fez, foi demonstrar se, de facto, com estes lugares criados e depois recrutados, o Senhor Presidente aumentaria, ou não. O que é que o Senhor Presidente pensou? Vou misturar tudo. Vou misturar aqui os lugares das pessoas que, infelizmente, ainda estão em situação precária e vou misturar aqueles também meus amigos, para os levar a Encarregados Gerais e fazer isso de uma forma habilidosa, prejudicando quem está, de facto, em situação precária. Que resolvessem os problemas dos precários e quando isso estiver resolvido, que o Senhor Presidente traga à Câmara as promoções justas que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, votará favoravelmente. Mas enquanto não resolver o problema de quem está precário apenas os atirando para ali para iludir, que o Senhor Presidente da Câmara não conte com o seu apoio nem vota favoravelmente este mapa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, basicamente, mantém tudo aquilo que disse na reunião anterior em que foi abordada esta questão e manifesta, de facto, a sua incapacidade para avaliar, em concreto, situações de precariedade e de promoção e de progressão na carreira e de preenchimento de lugares até porque não está presente e não ter contacto direto diário com os Colaboradores da Autarquia e com os Serviços, portanto, manifesto, de facto, uma certa falta de informação para opinar nessa matéria. Entende que até pela mobilização que foi feita das pessoas, Funcionários da Autarquia que participaram ali na reunião anterior, presume que o que está ali em causa é a resolução de algumas situações concretas. Por um lado, de precariedade que, obviamente, teriam todo o seu apoio para serem resolvidas até porque esse é o espírito da postura do Governo atual, portanto, resolver os problemas da precariedade dentro da Função Pública. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, manifesta desde já a sua disponibilidade para viabilizar a resolução desses problemas de precariedade. Mas também reconhece a legitimidade das expectativas de todos os Colaboradores da Autarquia em poderem ser promovidos, em poderem progredir na carreira sendo-lhes reconhecido o esforço e a dedicação e o mérito e a competência no desempenho das suas funções. Obviamente, há dificuldade legal que são os constrangimentos impostos



Reunião de 01/03/2017

pela Lei nacional e também pelas restrições orçamentais e também pela situação em que a Autarquia se encontra em programa de ajustamento financeiro e subordinada também ao protocolo do PAEL. Mas, se conseguirem demonstrar o enquadramento dentro da legalidade dessas propostas, ele, pessoalmente, estará disponível para apreciar, em concreto, de facto, os dois tipos de casos, por um lado, a situação da resolução da precariedade, por outro lado, o esquema de progressão na carreira de todos os Colaboradores. O que ele, Vereador Adelino Amaral, gostaria de pedir, por um lado, era, uma vez que as pessoas foram mobilizadas em concreto, não sabia se eram as pessoas que estavam ali na outra reunião, ou se são mais, ou se são menos, ou se vieram só por curiosidade, ou se vieram porque foram induzidas a vir para se manifestarem e para pressionarem, de alguma forma, a decisão da Câmara, gostava que lhe fosse dito em concreto quais são as situações de precariedade que se pretende resolver e quais são as situações de progressão, ou de promoção na carreira dos outros Colaboradores. E também questionar se no atual Mapa de Pessoal que está em vigor, se há lugar, ou não, ou se há ainda disponibilidade, ou não de lugares, para resolver essas situações, ou parte delas, pelo menos, para os Senhores Vereadores perceberem e ele confessa que não é muito bonito falar ali de princípios gerais sem avaliar, embora também percebe que não podem estar ali a avaliar situações em concreto, uma de cada vez, mas podem avaliá-las as situações concretas todas em conjunto para tentar perceber o que é que está ali em causa. Acha que, primeiro é preciso avaliar dessas situações, quais é que têm enquadramento no Mapa do Pessoal atual e para resolver essas situações que alterações é que deviam ser feitas ao Mapa de Pessoal e aí sim avançar depois com uma proposta de alteração do Mapa de Pessoal tendo em conta duas questões. A primeira questão é a questão do não aumento da despesa e para isso só há uma forma de o demonstrar, é em concreto dizer: Esta situação implica um aumento de despesa. Esta situação implica uma diminuição de despesa e por aí fora. E depois chegar ao fim e o total tem que ser zero porque se o total não for zero então a operação é ilegal e estão ali a discutir e a chatearem-se para nada. Portanto, em primeiro lugar é preciso fazer a avaliação em concreto e perceber que a proposta de resolução daquelas situações precárias e a proposta de progressão nas carreiras não implica aumento de despesa. Portanto, isso tem que ficar, à partida, definido, que é para os Membros da Câmara trabalharem com uma base legal. Por outro lado e também relacionado com esta questão parece-lhe um pouco estranho dizer: Não, o Mapa de Pessoal pode-se aprovar porque é só uma previsão de lugares. Mas depois o preenchimento de lugares é ilegal. Então não era por aí que devíamos começar? Deviam começar por: os lugares podem ser criados, preenchidos, de forma legal, desta maneira e para preencher estes lugares então têm que alterar o Mapa do Pessoal e não o contrário. Ele, Vereador Adelino Amaral, pode ter um raciocínio, enfim, diferente da generalidade das pessoas até porque, naturalmente, todos nós somos diferentes e as pessoas fazem raciocínios de forma diferente e ele, sinceramente, faz-lhe confusão estar a aprovar um Mapa de Pessoal que é apenas uma previsão, sendo que essa previsão vai desembocar em procedimentos que, à partida, são ilegais. E para atestar essa ilegalidade ele subscreve o pedido de parecer à entidade que, de facto, tem as competências para o emitir e em concreto pedir um parecer se a operação de contratação de pessoas, ou promoção de pessoas, que implique aumento com as despesas com o Pessoal porque não está demonstrado e devia estar à partida que não há aumento de despesa, se isso tem algum enquadramento legal. Está disponível para viabilizar todas essas situações salvaguardando, de facto, a situação do cumprimento da Lei que é



Reunião de 01/03/2017

fundamental, porque a questão da precariedade, como disse, é imperiosa, é imperativa, é urgente, é justa, o Governo está interessado em resolvê-la. Não sabe se isso vai ter influência direta, ou não, no Pessoal ao Serviço das Autarquias, mas acha que isso é da mais elementar justiça e contem com ele para resolver essas situações. Agora, não contem com ele é para passar um cheque em branco para criar um Mapa de Pessoal hipotético, sem perceber se o atual Mapa de Pessoal tem, ou não, escapatória, tem, ou não, solução para essas questões, para depois isso ser gerido de uma forma que, enfim, escapa ao controlo e à decisão da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de passar a palavra à Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia para esses esclarecimentos, queria dizer que, pelo menos, ele acha que relativamente à aprovação do Mapa do Pessoal para o ano de 2017, todas as questões que foram levantadas estão para além do Mapa do Quadro do Pessoal, para além dele, porque o Mapa do Quadro do Pessoal é uma base na qual se pode depois fazer recrutamento em que a Câmara e a Assembleia Municipal terão que ser chamadas. Que ele, Senhor Presidente, saiba as promoções nas carreiras atualmente estão congeladas e, portanto, essa questão de que vamos promover um Encarregado isso está congelado atualmente. O que está dado no Mapa do Pessoal, qual era a preocupação do Executivo? No ano passado foi aprovado um Mapa de Quadro do Pessoal, enquanto o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve na Câmara sempre aprovou o Mapa do Quadro do Pessoal e quando fala em amigos devia ser a última pessoa com autoridade moral para falar em amigos. Não diz nomes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi ouvido pela Polícia Judiciária durante 8 horas por causa do Senhor Cândido e do Senhor Presidente e que não tem medo de dizer nomes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não diz nomes porque os últimos concursos que houve em 2010 foram todos dos vossos amigalhaços. O Senhor João Carlos, a filha da Toninha, a Rosarinho, o António Cândido. Então não foram os vossos amigalhaços da altura? Então que autoridade moral tem o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques parar falar dessa maneira? Que tivesse vergonha. Os últimos concursos que o anterior Executivo fez foram para meter os amigalhaços. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tivesse vergonha, que a malta não é parva. Já não se lembra dos outros. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fosse passear, estava-se a ver ao espelho. Com esse discurso hipócrita, mentiroso e moralista de quem não tem moralidade nenhuma, de darem as provas, teste americano. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é o homem defensor da transparência e da seriedade desta Câmara Municipal. Que tivesse vergonha. É preciso ter lata este homem ter dito o que esteve a dizer, o Senhor João Carlos, a Rosarinho, a filha da Maria Antónia, o António Cândido, todos entraram para a Câmara, eles sabem, que ele, Senhor Presidente, sabe e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também sabe que ele, Senhor Presidente, sabe como é que eles entraram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou ao Senhor Presidente onde é que estavam as suas condenações. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para estar calado com isso. Que não seja hipócrita e mentiroso. Que vá até onde quiser, pode ir até cascos de rolha. Que participe tudo. Então um homem que andou aqui a meter os amigos todos no último concurso está com esta conversa? O processo de entrada dessa gente toda não lhe dá o direito de estar com essa conversa. As Aquisições de Serviços não têm nada a ver com a



Reunião de 01/03/2017

admissão de pessoas para o Quadro. Ele, Senhor Presidente, admite ter dito a uma pessoa e já disse ali numa reunião de Câmara que este processo de recuperação das fossas sépticas não dispensa depois um contrato de manutenção das fossas. A Câmara tem que manter as fossas. Quer continuar com a história da aprovação do Mapa do Quadro de Pessoal. Não admite ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a hipocrisia que vem ali trazer, o homem que meteu ali o João Carlos. Ele, Senhor Presidente, meteu zero, ninguém, com ele não entrou ninguém. A aprovação do Mapa do Quadro do Pessoal é muito clara. Não vale a pena estarem outra vez com rodriguinhos. A promoção das carreiras está congelada. É uma mera previsão de lugares e estão previstos se for feito o recrutamento e mais, como a Associação Nacional de Municípios diz que vai querer estender às Câmaras Municipais o recrutamento extraordinário dos transitórios do Estado, estariam habilitados para as pessoas que estão ali há 8, 9, 10 anos, poderem entrar no Mapa do Quadro do Pessoal de acordo com as regras, nem isso é possível. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não fosse mentiroso. Isso não é possível porque as promoções estão congeladas. Tudo o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques escreve do ponto de vista técnico, ele, Senhor Presidente, nem lê porque é ignorância pura. -----  
---- A Senhora Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques afirmou que só queria esclarecer, particularmente o Senhor Vereador Adelino Amaral, que referiu a dúvida que poderia ter. Não existe ali qualquer ilegalidade nesta proposta de Mapa de Pessoal e nem ela assume muito menos qualquer ilegalidade nas etapas seguintes. Portanto, é da competência da Câmara aprovar o Mapa de Pessoal e é da competência da Assembleia Municipal autorizar excepcionalmente a abertura de procedimentos concursais. O mesmo atestou a Técnica da Câmara, confirmou o parecer da DGAL. E queria dizer aos Senhores Vereadores que, de facto, ela não esqueceu a alínea e) que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques referia que ele poderia se ter esquecido. Não esqueceu no parecer dela e refere concretamente que em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal pode autorizar a abertura de procedimentos concursais, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar desde que, de forma cumulativa, a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído seja impossível. O recrutamento seja imprescindível tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público. Seja demonstrado que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos nos orçamentos a que respeitam. O recrutamento não corresponde a um aumento com a despesa com o Pessoal verificado em 31 de dezembro de 2016, corrigida das reduções das reversões remuneratórias. Portanto, estão numa fase ainda que é a aprovação do Mapa de Pessoal. O anterior não previu situações, folga nenhuma, que permita ao Executivo corrigir aquilo que todos eles têm ali reafirmado, que é fazer os possíveis para eliminar situações de precariedade que todos eles os abominam, de facto, anos e anos afim e, portanto, o Quadro do Pessoal que têm na Câmara não permite regularizar situações de precariedade. Não permite dar resposta a questões urgentes de necessidades que se passam nas Escola. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Olga também está hoje por isso mesmo. Se o Executivo tivesse, de facto, uma situação diferente, não estaria tão dependente de Contratos de Emprego e Inserção como está nos Serviços Municipais, seja na Educação, seja nas Obras Públicas, seja nos Jardins, Portanto, aquilo que o Mapa de Pessoal prevê, enquanto documento estratégico que é, é a situação ótima que em termos de Mapa de Pessoal a Câmara Municipal deveria ter para dar resposta aos Serviços para os quais está obrigada a dar cumprimento e que em 2017 previsto





## Reunião de 01/03/2017

que está no Orçamento e na altura isso foi explicado, foi, inclusivamente, alvo de alguma natural discussão pelo Executivo ter dito aos Senhores Vereadores que tinham ficado previstos no Orçamento de 2017 apenas o valor correspondente a 5 meses das remunerações inerentes à possibilidade da abertura, apenas 5 meses do que seria a possibilidade, sempre discutida em Câmara e sempre legitimada pela Assembleia Municipal, de apenas um lugar de Técnico Superior, nove lugares de Assistentes Técnicos e seis lugares de Assistentes Operacionais. O Executivo, quando assumiu que quer corrigir algumas situações de precariedade, deve ficar exatamente por aí, isto é, o Executivo quer criar condições para que o Mapa de Pessoal possa gradualmente corrigir situações de precariedade. Ninguém ali assume, nem pode assumir quem são as pessoas e acredita que nisto estão todos de acordo. Esta inscrição no Orçamento destes lugares será sempre por concurso externo, pessoas vinculadas à Função Pública e serão sempre, volta a dizer, apresentadas ali à Câmara e legitimadas pela Assembleia Municipal. Portanto, a aprovação do Mapa de Pessoal não está, de maneira nenhuma, nunca esteve enquanto proposta que pudesse ser considerada, de alguma maneira, ilegal, não o está e o parecer da DGAL veio confirmar isso mesmo. Aliás, podia dizer aos Senhores Membros da Câmara, a título particular, que o Técnico da DGAL, depois do Executivo receber o parecer ligou a esse Técnico, conversou com esse Jurista e ele próprio se mostrou um pouco em dúvida qual é que era a dúvida da Câmara porque não houve ali alteração nenhuma de enquadramento, sendo que a aprovação dos concursos depende exclusivamente da Assembleia Municipal. Portanto, ela, Senhor Vice-Presidente, continua a achar que a aprovação do Mapa é apenas um momento importante que se associa sempre ao Orçamento. É um Mapa estratégico que nem sequer começa e termina em 2017. Quem cá continuar na Câmara poderá usá-lo como elemento estratégico que o é para o cumprimento do Serviço Público que a Câmara está responsabilizada pelo cumprir e nada mais tem em relação a isso. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, relativamente a este assunto, mantém basicamente aquilo que disse na reunião em que este assunto foi tratado. Mas hoje, agora, depois de ouvir a Senhora Vice-Presidente, também ficou com algumas dúvidas acrescidas. Se a Câmara não tem capacidade para que é que vai alterar o Quadro? Também não percebe. O que acabou de perceber foi que eles, enquanto Câmara Municipal, não tinham capacidade para executar aquilo que é proposto no Quadro do Pessoal. Então, percebeu mal. Mas voltando então à questão e fala-se no parecer da DGAL, efetivamente parece que a Câmara, concretamente os Senhores Vereadores que solicitaram o parecer, fizeram um erro que foi solicitar à DGAL um parecer e deviam ter pedido o parecer à CCDR, coisa que a DGAL recomenda e, portanto, acha, sinceramente, de mau tom que se proceda a alterações no Quadro do Pessoal nesta altura do campeonato, para usar a gíria futebolística, acha que não é de bom tom que se esteja ali a envolver esta questão da estabilidade laboral das pessoas para fazer nesta altura, acha que não é bom, acha que isto deveria ser alongado para 2018. Se estas coisas estão identificadas já o deveriam ter sido feitas há mais tempo. Não o foram. Só foi feito agora porque, efetivamente, vão agora para eleições e além de mais, tendo em conta também aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral já tinha dito, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, propõe que se faça um pedido de parecer à CCDR Centro, aliás como o parecer da DGAL diz e, portanto, se lhe permitissem, apresentava ali um pedido que passava a ler: -----



## Reunião de 01/03/2017

---- “Pedido de Parecer à CCDD Centro -----  
 ----1. Considerando que a DGAL na sua resposta ao Município referiu que é à CCDD Centro que compete emitir pareceres jurídicos de apoio à gestão autárquica; -----  
 ---- 2. Considerando que subsistem dúvidas, de ordem legal, quanto às promoções ou mobilidade intercarreiras ou intercategorias bem como ao recrutamento; -----  
 ---- 3. Considerando a proposta do Quadro de Pessoal, que se anexa. -----  
 ---- Atendendo, ainda, que o Município de Nelas se encontrava em 31 de dezembro de 2016, na situação prevista nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 58.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, solicita-se parecer no sentido de clarificar a seguinte dúvida: -----  
 ---- - Se no âmbito do artigo 48.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, é possível ao Município de Nelas o recrutamento de pessoal que implique o aumento de despesa.” -----  
 ---- Afirmou que se alguém quiser subscrever este pedido, pode fazê-lo. -----  
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que agradecia a tentativa de esclarecimento por parte da Senhora Vice-Presidente, enfim, nas questões de ética e de justiça, estão de acordo, mas há outras questões em que não estão de acordo. A questão de fundo que ficou sem resposta é esta: O preenchimento dos lugares que estão indicados na proposta de Mapa de Pessoal implicam, ou não, aumento das despesas? -----  
 ---- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª Sofia Relvas Marques afirmou que não. -----  
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se, então vão aprovar um Mapa de Pessoal conscientes de que o preenchimento daqueles lugares acarreta o aumento de despesa que é uma ilegalidade? E isso tem a ver com outra questão que vai colocar a seguir. Ele será o primeiro a estar de acordo, até por aquilo que disse há bocado, que é o desconhecimento da realidade diária nos Serviços e da prestação das pessoas e das tarefas que as pessoas desempenham e como as desempenham. Ele será o primeiro interessado em que a discussão dos Mapas de Pessoal se faça sem ter em conta as pessoas em concreto. Ele é o primeiro e o maior defensor dessa metodologia. Mas não ele, Vereador Adelino Amaral, nunca foi ele que andou a mobilizar as pessoas para virem ali à reunião de Câmara e que andou a prometer às pessoas em concreto, a muitas pessoas em concreto que iam ser promovidas e que iam ser nomeadas e que iam ter estas benesses e aquelas se os malandros dos Senhores Vereadores deixassem. Não foi ele que fez isso. E essas duas questões são essenciais para desvirtuar aquilo que é um princípio lindo e ele confessa a sua ingenuidade nesta matéria. Sinceramente, acha que a discussão de um Mapa de Pessoal deve ser feita tendo em conta as necessidades da Autarquia, as necessidades dos Serviços, quais são as áreas de intervenção, os Serviços que a Autarquia deve prestar aos cidadãos e os Serviços serem dimensionados com o número e a qualificação das pessoas necessária para prestar esses Serviços à Comunidade, de forma abstrata e não em concreto. Quando fala nas situações concretas é porque constata e ninguém pode negar isso, que houve pessoas em concreto que foram chamadas ali para pressionar a Câmara e houve promessas em concreto a muitas pessoas de que iriam ter promoções e isso ele está fora disso. Por isso, não pode, pacatamente, pactuar com isso e assobiar para o lado. Nunca o fez. Sempre manifestou o seu desacordo em relação a esse tipo de procedimentos. E mesmo as vezes em que aprovou algumas metodologias, foi sempre com o espírito que estariam a discutir e a aprovar Mapas em abstrato e não para resolver situações em concreto. Ele, agora, apetecia-lhe perguntar: Quem é que contratou, afinal, o Senhor João Carlos? Quando é que o Senhor João Carlos entrou ao



Reunião de 01/03/2017

serviço? Foi em 2005, em 2006? Não sabe quando foi, nem lhe interessa. Houve uma irregularidade? Se calhar, houve no Executivo anterior? Ai, houve muitas. Não tem a mínima dúvida, Ele, Vereador Adelino Amaral, naquela mesa, muitas vezes debateu-se contra isso e muitas vezes faliu sozinho. Mas sempre se debateu contra isso. E pelo facto de saber, de reconhecer, de ter a certeza e de ter lutado contra isso durante os anos do Executivo anterior é que agora, com a mesma moral e com o mesmo imperativo de consciência agora também se opõe a que isso seja feito da mesma forma. Agora e sempre. Mesmo abdicando da situação que os Mapas de Pessoal devem ser discutidos em abstrato e não para resolver situações em concreto, tendo em conta a resoluções de precariedade, está disponível para as a analisar e para ver quais são as implicações que a resolução dessas situações tem em termos de despesa global. E está disponível para as analisar, abdicando até daquilo que ele entende que é um princípio base que é a não resolução de problemas em concreto e de algumas pessoas em concreto porque parece-lhe que isso é, de alguma forma ilegal. Agora, repete: Para quê aprovar um Mapa de Pessoal sabendo que a sua implementação é ilegal? -----

---- O Senhor Presidente perguntou quem votava contar o Mapa de Pessoal para 2017. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente devia atender um pedido e aguardar só um minuto que chegue à reunião o Senhor Vereador Artur Ferreira até porque ele gostaria de dar também um contributo nesta matéria e além disse há um pedido feito pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges para ser pedido um parecer à CCDRC, que ele, Vereador Adelino Amaral, subscreve e os outros Senhores Vereadores também devem subscrever. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que será feito o pedido mas que a Câmara não pode estar sem Mapa de Pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o pedido de parecer condiciona a aprovação do Mapa de Pessoal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que será feito o pedido mas o Mapa de Pessoal terá de ser aprovado, ou rejeitado. Não vê que haja impedimento nenhum. Pede o parecer e ficam com o Mapa de Pessoal de 2016. Não via qual era o problema de aprovar, ou rejeitar o Mapa de Pessoal. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que o Senhor Vereador Artur Ferreira acabou de ouvir na rádio que o Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios acabou de afirmar que até ao final do ano todos os precários iriam ser integrados nas Câmaras Municipais. Portanto, julga que o problema deixa de se pôr. Foi a informação que ele acabou de lhe dar. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava em discussão o Mapa de Pessoal para o ano de 2017 e perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se queria acrescentar alguma coisa. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria dizer que pedia desculpa mas, realmente, estava para sair já porque a sua vida é complicada como é a dos restantes Membros da Câmara. Em relação ao Mapa de Pessoal disse de manhã o que disse e mantinha aquilo que disse. No entanto, não vai entrar mais em discussão. A sua dúvida era se, realmente, era para resolver a situação precária de alguns Funcionários que haja, quando vinha agora de Viseu o Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios disse que até ao fim do ano estava salvaguardada essa situação e os precários que estavam nas Câmaras



## Reunião de 01/03/2017

Municipais iriam ser integrados nos Quadros. Portanto, é mais uma salvaguarda que há para esses Funcionários. Visto isto, se, realmente for essa a interpretação de todos acha que o Mapa de Pessoal por aí já está um bocadinho atacado. Tudo o resto é o que ele mantém. Não sabia se já foi explicado, ponto por ponto, cada um dos lugares que está agora explicado o Pessoal que está previsto, que estão propostos. Entende que tem a ver a legalidade, ou não legalidade do Mapa, se tem a ver com a necessidade, ou não, da Câmara e só não consegue compreender como é que, desde 2013, nunca foi necessário este Mapa de Pessoal e em 2017 é necessário. Neste momento, acha que para salvaguarda das situações todas e dos precários, essa situação resolveu-se com a declaração do Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios. A sua votação é simples: Ou não é pelo Mapa, portanto, é contar este Mapa, ou então fazer a proposta como ele disse que é o Mapa de Pessoal que foi aprovado para 2016 que se mantenha em vigor, ou que se faça nova votação com os mesmos lugares, acrescentando um lugar de Telefonista. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra e dois votos a favor, do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, reprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2017. ----

---- De seguida o Senhor Presidente leu o pedido de parecer à CCDR, apresentado pelos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Borges, Adelino Amaral, Dr.<sup>a</sup> Rita Neves e Dr. Manuel Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de Parecer à CCDR Centro -----

----1. Considerando que a DGAL na sua resposta ao Município referiu que é à CCDR Centro que compete emitir pareceres jurídicos de apoio à gestão autárquica; -----

---- 2. Considerando que subsistem dúvidas, de ordem legal, quanto às promoções ou mobilidade inter-carreiras ou inter-categorias bem como ao recrutamento; -----

----- 3. Considerando a proposta do Quadro de Pessoal, que se anexa. -----

----- Atendendo, ainda, que o Município de Nelas se encontrava em 31 de dezembro de 2016, na situação prevista nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 58.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, solicita-se parecer no sentido de clarificar a seguinte dúvida: -----

---- - Se no âmbito do artigo 48.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, é possível ao Município de Nelas o recrutamento de pessoal que implique o aumento de despesa.” -----

---- Posto à votação este pedido de parecer à CCDR foi o mesmo aprovado por unanimidade. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para que o pedido de parecer seja feito nesses precisos termos. De seguida apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado Senhor Presidente. Declaração de Voto – Votei contra o Mapa de Pessoal porquanto propus ao Senhor Presidente de Câmara e à Senhora Vice-Presidente de Câmara para retirarem do Mapa os lugares de três Chefes de Divisão, quatro Técnicos Superiores e dois Encarregados Gerais, por eles criados e mantenham todos os demais lugares de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, facilitando a eventual admissão das pessoas que se encontram em situação precária. Não aprovo Mapas de Pessoal onde se incluem os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais tão somente para permitir a promoção dos seus amigos, deixando de ganhar 700,00 euros e passarem a ganhar 1.300,00 euros, ou de 1.300,00 euros passarem a ganhar 2.000,00 euros, ou 3.000,00 euros. Resolva-se primeiro e desde já a situação precária, que eu voto em consciência e sem qualquer receio o Mapa de Pessoal.” -----*



Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que depois fará chegar a sua declaração de voto por escrito. -----

## 8 – SUBSÍDIOS

### **(80/2017/03/01)8.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO “GRUPO DE CANTARES – OS SANTARENSES” PARA PAGAMENTO DA RENDA DA SUA SEDE PROVISÓRIA – APROVAÇÃO**

---- Presente um protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Grupo de Danças e Cantares Regionais “Os Santarenses”, tendo em vista o pagamento da renda da sua sede provisória, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- **Entre:** -----

---- 1.º **“MUNICÍPIO DE NELAS”**, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º **«GRUPO DE DANÇAS E CANTARES REGIONAIS “OS SANTARENSES”»**, titular do NIPC 504246160, com sede na Av. da Liberdade, n.º43, 3520 Santar-Nls, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, João Camões, como Segundo Outorgante e adiante designado “Os Santarenses”. -----

---- **Considerando:** -----

---- 1 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»;* -----

---- 2 - *Que a atribuição de apoios visa promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa, ambiental, juvenil, dos direitos humanos e de cidadania e desenvolvimento local;* -----

---- 3 - *Que os grupos folclóricos da nossa comunidade têm funcionado como agentes promotores da tradicionalidade e da cultura local, promovendo, dessa forma, a identidade do nosso Concelho, transmitindo, também, aos mais novos, valores e conceitos históricos;* -----

---- 4 - *Que, dessa forma, contribuem igualmente para a preservação dos usos e costumes junto dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional;* -----

---- 5 - *Que o grupo “Os Santarenses” não tem, neste momento, uma sede digna e com as condições de segurança minimamente exigíveis para o desenvolvimento normal das suas atividades;* -----

---- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- **Cláusula 1.ª – Objeto** -----

---- *O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” ao grupo “Os Santarenses” para que este assegure a existência de uma sede onde possa*



Reunião de 01/03/2017

*desenvolver as suas atividades.* -----

---- *Cláusula 2.ª - Formas de apoio* -----

---- *1 - Para o fim previsto na cláusula anterior, o “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro ao grupo “Os Santarenses”, através da atribuição de um subsídio no montante de 2.100,00€ (dois mil e cem euros).* -----

---- *2 - O valor do subsídio referido no número anterior será pago trimestralmente, em prestações de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros), sendo que o primeiro pagamento ocorrerá no primeiro trimestre do ano de 2017, após a assinatura do presente protocolo.* ----

---- *Cláusula 3.ª - Obrigações do Segundo Outorgante* -----

---- *O grupo “Os Santarenses” obriga-se ao seguinte:* -----

---- *a) Cooperar com o “Município” no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato;* -----

---- *b) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo “Município”, no âmbito do objeto do presente contrato* -----

---- *c) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato;* -----

---- *d) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.* -----

---- *Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo* -----

---- *O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.* -----

---- *Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo* -----

---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 6.ª – Vigência* -----

---- *O presente protocolo vigora para o ano de 2017.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

---- *O Senhor Presidente afirmou que estava a falar num valor de 2.100,00 euros e perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar.* -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Grupo de Danças e Cantares Regionais “Os Santarenses”, tendo em vista o pagamento da renda da sua sede provisória, atrás descrito.* -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----**

**(81/2017/03/01)8.2.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E APOIO REGULAR EM 2017 COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS: APROVAÇÃO**

---- *Presente uma Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, que a seguir se transcreve:* -----

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular*



Reunião de 01/03/2017

do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/”Câmara Municipal”, E -----

---- 2.º “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS”, com sede na Rua António Lobo Antunes, 3520-082 Nelas, titular do NIPC 501 064 133, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Jorge David Paiva, e pelo Senhor Comandante, representante do Corpo de Bombeiros, Filipe Guilherme Almeida, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVN”/”Associação”, -----

---- Considerando: -----

---- a) A importância da intervenção ao nível social que a “AHBVN” desempenha junto da população do Concelho, nomeadamente em termos do transporte de doentes com carência económica e transporte específico de pessoas com mobilidade reduzida; -----

---- b) Que o Regulamento do Transporte de Doentes, aprovado pela Portaria n.º 1147/2001, de 28 de setembro, obriga a que pelo menos um dos elementos da tripulação das ambulâncias de socorro possua o curso de ambulância de socorro, ministrado pelo INEM ou por organismos por si reconhecidos como idóneos; -----

---- c) Que esse a frequência desse curso acarreta custos; -----

---- d) O disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, que estabelece a diversidade e complexidade da missão atribuída aos corpos de bombeiros; -----

---- e) Todo o apoio prestado pelos corpos dos bombeiros do Concelho no âmbito dos eventos/atividades promovidos pelo Município; -----

---- f) Ainda que os incêndios florestais, flagelo que afeta o Concelho de Nelas e todo o Território Nacional, são uma das preocupações que norteiam a ação da Câmara Municipal e urge dotar o território de meios para proteger o importante património florestal existente, essencial ao desenvolvimento harmonioso do Concelho, à preservação da diversidade biológica e à manutenção e boas condições ambientais para toda a População; -----

---- g) Que a defesa da floresta assenta em três pilares – a prevenção estrutural, a vigilância, deteção e fiscalização e o combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio; -----

---- h) Que à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências em matéria de proteção civil, elencados na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, e na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, interessa proporcionar o reforço dos referidos pilares; -----

---- i) Que a Autoridade Nacional de Proteção Civil, responsável pelo terceiro pilar da defesa da floresta contra incêndios, estabelece um dispositivo de combate nacional durante os períodos do ano de maior risco, em que equipas dos Corpos de Bombeiros do Concelho participam; -----

---- j) Que fruto do carácter nacional deste dispositivo muitas vezes estas equipas são deslocadas para teatros de operações em outros concelhos, muitas vezes longínquos, desguarnecendo o território que em primeira instância têm responsabilidade de proteger; -----

---- k) Que esta mobilização muitas vezes fragiliza igualmente as intervenções em outras áreas, na esfera de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros, nomeadamente a área da emergência pré-hospitalar e dos acidentes rodoviários; -----

---- l) Assim, e reconhecendo a necessidade de dotar o concelho com equipas permanentes no Concelho, tecnicamente dotadas e preparadas para fazer vigilância armada e deteção de



## Reunião de 01/03/2017

incêndios bem como de proceder ao combate e assegurar o rescaldo e a vigilância pós-incêndio, urge criar condições para que, em permanência, se assegure uma vigilância armada e uma primeira intervenção no combate rápida e eficaz, assim como uma melhor cobertura pré-hospitalar no Concelho de Nelas; -----

---- m) O excelente relacionamento existente desde sempre e a manter, preservar e aprofundar entre o “Município” e a “AHBVN”; -----

---- É estabelecido o presente Protocolo nos termos dos considerandos supra, do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, das cláusulas seguintes: -----

---- Capítulo I - Disposições gerais -----

---- Cláusula 1ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo Município à “AHBVN” no ano de 2017. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1 - O Município compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVN” no âmbito das seguintes ações: -----

---- a) Atribuição do montante de 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros), para apoio regular da associação, nomeadamente no que diz respeito à proteção civil, socorro e emergência; ----

---- b) Atribuição do montante de 400,00€ (quatrocentos euros) mensais para apoio à formação da tripulação das ambulâncias de socorro, no montante anual de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros); -----

---- c) Atribuição do montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para constituição de uma equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada com a fixação de elementos e também para o apoio logístico inerente às ações a executar. -----

---- 2 - O pagamento do valor total previsto no número anterior, 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), será feito em 12 tranches mensais a liquidar até final do mês seguinte àquele a que diz respeito, sendo que até final do mês seguinte ao da outorga do presente protocolo serão liquidados os duodécimos correspondentes. -----

---- 3 - O valor referido no número anterior pode, no entanto, ser liquidado de forma mais célere no âmbito da disponibilidade financeira do “Município”. -----

---- 4 - No que diz respeito à constituição da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada, além do apoio previsto na alínea c) do n.º1 da presente cláusula, o Município de Nelas fica responsável pela divulgação da criação e funcionamento desta equipas em Cartaz e/ou eventual Boletim Municipal dedicado ao efeito. -----

---- Capítulo II - Da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada -----

---- Cláusula 3.ª - Funcionamento da equipa -----

---- 1 - A equipa referida funcionará com um efetivo mínimo de 3 elementos, durante um período de 200 dias por ano, constituída por bombeiros do Quadro Ativo, sendo que os 200 dias deverão obrigatoriamente incluir todo o período estival. -----

---- 2 - As equipas deverão operar o mínimo de 1 (um) turno de 8 (oito) horas, entre as 11:00H (onze) e as 19:00H (dezanove). -----

---- 3 - As equipas serão constituídas sob responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros. -----

---- 4 - O período referido no n.º 2 poderá ser aumentado ou encurtado, tendo em conta os





Reunião de 01/03/2017

*avisos meteorológicos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os alertas emanados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e as condições atmosféricas observadas, e de acordo com proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal.* -----

---- 5 - *O Comandante do Corpo de Bombeiros promoverá diligências para que durante a Fase Charlie pelo menos uma das equipas que integrem o DECIF não seja deslocada do concelho.* -----

---- 6 - *O número de dias referido no n.º 1 será operacionalizado de acordo com a necessidade operacional do Corpo de Bombeiros por proposta do Comandante, aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal.* -----

---- 7 - *Será elaborado pelo Comando do Corpo de Bombeiros um plano mensal de funcionamento, com indicação dos dias de atividade, turnos, tarefas a desempenhar e rotas de vigilância a efetuar na sua Área de Atuação Própria e a submeter à Câmara Municipal até ao 23º dia do mês anterior.* -----

---- 8 - *As rotas de vigilância serão aprovadas em reunião conjunta entre Município, Guarda Nacional Republicana e Corpo de Bombeiros e deverão obedecer ao princípio de articulação entre os dois Corpos de Bombeiros do Concelho.* -----

---- 9 - *Nos dias em que se verificar um risco de incêndio florestal muito elevado ou máximo fica o Corpo de Bombeiros obrigado a efetuar a vigilância armada na sua área de atuação e de acordo com as rotas previamente definidas.* -----

---- 10 - *As equipas reportarão diariamente ao CDOS as saídas e entradas que informará a EMEIF.* -----

---- 11 - *O Comandante do Corpo de Bombeiros elaborará mensalmente um relatório de avaliação síntese do funcionamento da equipa a submeter à Câmara Municipal até ao 15º dia de cada mês.* -----

---- *Cláusula 4.ª - Atividades a Desenvolver* -----

---- 1 - *De acordo com o plano de atividades referido no n.º 7 da cláusula anterior as equipas poderão desenvolver as atividades atribuídas aos Corpos de Bombeiros e dispostas no artigo 3º do Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro.* -----

---- 2 - *As intervenções de índole operacional deverão promover a triangulação de meios, a intervenção musculada inicial e a articulação entre os Corpos de Bombeiros do Concelho.* ---

---- 3 - *Deverão, ainda, ser promovidas ações de sensibilização da população local.* -----

---- 4 - *A Câmara Municipal poderá solicitar ao Corpo de Bombeiros o cumprimento, por parte da equipa, de pequenas tarefas da responsabilidade do Município ou das Juntas de Freguesia.* -----

---- *Cláusula 5.ª – Segurança* -----

---- 1. *Os elementos que constituem as equipas deverão estar devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual exigidos às equipas integrantes do Dispositivo da Autoridade Nacional de Proteção Civil.* -----

---- 2. *Deverá implementar-se rotatividade de elementos integrantes da equipa.* -----

---- *Cláusula 6.ª - Colaboração entre as partes* -----

---- *A “AHBVN” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, no âmbito das suas atribuições, finalidades, eventos e responsabilidades, com vista ao mais*



Reunião de 01/03/2017

*correto acompanhamento e execução da atividade de ambas as partes e do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira na aplicação das verbas atribuídas, tendo em conta o custo/benefício das ações levadas a cabo pela associação.* -----

---- *Capítulo III - Disposições finais* -----

---- *Cláusula 7.ª - Resolução pelas Partes Outorgantes* -----

---- *Sem prejuízo dos fundamentos gerais da resolução, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.* -----

---- *Cláusula 8.ª* -----

---- *Acompanhamento e controlo do protocolo* -----

---- *O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo Município, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.* -----

---- *Cláusula 9.ª - Revisão do protocolo* -----

---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 10.ª – Vigência* -----

---- *O presente protocolo vigora até final do ano de 2017.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquilo era uma cópia dos protocolos celebrados para o ano de 2016 e está prevista essa rubrica em GOP, nas Grandes Opções do Plano e implica a celebração de um protocolo com os Bombeiros de Nelas no sentido de conceder um apoio financeiro de 25.000,00 euros, a transferir em duodécimos à volta de 2.000,00 euros, para o tipo de apoio, para as formas de apoio que correram bem no ano passado e para começarem também a liquidar este tipo de apoio que tem já compromisso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, primeiro, queria congratular-se por este assunto vir a reunião de Câmara e que a este nível possam continuar a apoiar da maneira que têm apoiado, coisa que, aliás, já expressou publicamente. Só queria ali fazer uma pequena observação, que é um lapso, obviamente, não da responsabilidade do Senhor Presidente. Estas coisas, muitas vezes são feitas de forma pouco precisa, mas que já que trata o Senhor Presidente pelo título académico, que o deviam fazer relativamente ao Senhor Presidente da Direção, quer dos Bombeiros de Nelas, quer dos Bombeiros de Canas de Senhorim e, eventualmente, outros, ou então retirar isso, que até seria aquilo que ele defenderia, o Senhor é o Senhor Presidente e então era só o Presidente. Era apenas e só essa pequena observação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido era concedido. Ia tirar o Dr. Borges da Silva, portanto, Presidente da Câmara José Borges da Silva. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Protocolo de Colaboração e Apoio Regular em 2017, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, atrás descrito. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----



Reunião de 01/03/2017

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges pelo facto de ser Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. -----

**(82/2017/03/01)8.3.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E APOIO REGULAR EM 2017 COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM: APROVAÇÃO**

---- Presente uma Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: ---

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- **Entre:** -----

---- 1.º **“MUNICÍPIO DE NELAS”,** com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado **“Município”/“Câmara Municipal”,** E -----

---- 2.º **“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM”,** com sede no Largo do Cruzeiro, n.º1, 3525-013 Canas de Senhorim, titular do NIPC 501 138 358, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Alexandre João Simões Borges, e pelo Senhor Comandante, representante do Corpo de Bombeiros, João Rodrigues, como Segunda Outorgante e adiante designada **“AHBVCS”/“Associação”,** -----

---- **Considerando:** -----

---- a) **A importância da intervenção ao nível social que a “AHBVCS” desempenha junto da população do Concelho, nomeadamente em termos do transporte de doentes com carência económica e transporte específico de pessoas com mobilidade reduzida;** -----

---- b) **Que o Regulamento do Transporte de Doentes, aprovado pela Portaria n.º 1147/2001, de 28 de setembro, obriga a que pelo menos um dos elementos da tripulação das ambulâncias de socorro possua o curso de ambulância de socorro, ministrado pelo INEM ou por organismos por si reconhecidos como idóneos;** -----

---- c) **Que esse a frequência desse curso acarreta custos;** -----

---- d) **O disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua atual redação, que estabelece a diversidade e complexidade da missão atribuída aos corpos de bombeiros;** -----

---- e) **Todo o apoio prestado pelos corpos dos bombeiros do Concelho no âmbito dos eventos/atividades promovidos pelo Município;** -----

---- f) **Ainda que os incêndios florestais, flagelo que afeta o Concelho de Nelas e todo o Território Nacional, são uma das preocupações que norteiam a ação da Câmara Municipal e urge dotar o território de meios para proteger o importante património florestal existente, essencial ao desenvolvimento harmonioso do Concelho, à preservação da diversidade biológica e à manutenção e boas condições ambientais para toda a População;** -----

---- g) **Que a defesa da floresta assenta em três pilares – a prevenção estrutural, a vigilância, deteção e fiscalização e o combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;** -----

---- h) **Que à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências em matéria de proteção civil, elencados na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, e na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, interessa proporcionar o reforço dos referidos pilares;** -----



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
 VIVE

Reunião de 01/03/2017

---- i) *Que a Autoridade Nacional de Proteção Civil, responsável pelo terceiro pilar da defesa da floresta contra incêndios, estabelece um dispositivo de combate nacional durante os períodos do ano de maior risco, em que equipas dos Corpos de Bombeiros do Concelho participam;* -----

---- j) *Que fruto do carácter nacional deste dispositivo muitas vezes estas equipas são deslocadas para teatros de operações em outros concelhos, muitas vezes longínquos, desguarnecendo o território que em primeira instância têm responsabilidade de proteger;* ----

---- k) *Que esta mobilização muitas vezes fragiliza igualmente as intervenções em outras áreas, na esfera de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros, nomeadamente a área da emergência pré-hospitalar e dos acidentes rodoviários;* -----

---- l) *Assim, e reconhecendo a necessidade de dotar o concelho com equipas permanentes no Concelho, tecnicamente dotadas e preparadas para fazer vigilância armada e deteção de incêndios bem como de proceder ao combate e assegurar o rescaldamento e a vigilância pós-incêndio, urge criar condições para que, em permanência, se assegure uma vigilância armada e uma primeira intervenção no combate rápida e eficaz, assim como uma melhor cobertura pré-hospitalar no Concelho de Nelas;* -----

---- m) *O excelente relacionamento existente desde sempre e a manter, preservar e aprofundar entre o “Município” e a “AHBVCs”;* -----

---- *É estabelecido o presente Protocolo nos termos dos considerandos supra, do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, das cláusulas seguintes:* -----

---- *Capítulo I - Disposições gerais* -----

---- *Cláusula 1ª – Objeto* -----

---- *O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “AHBVCs” no ano de 2017.* -----

---- *Cláusula 2.ª - Formas de apoio* -----

---- *1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVCs” no âmbito das seguintes ações:* -----

---- *a) Atribuição do montante de 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros), para apoio regular da associação, nomeadamente no que diz respeito à proteção civil, socorro e emergência;* ----

---- *b) Atribuição do montante de 400,00€ (quatrocentos euros) mensais para apoio à formação da tripulação das ambulâncias de socorro, no montante anual de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros);* -----

---- *c) Atribuição do montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para constituição de uma equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada com a fixação de elementos e também para o apoio logístico inerente às ações a executar;* -----

---- *2 - O pagamento do valor total previsto no número anterior, 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), será feito em 12 tranches mensais a liquidar até final do mês seguinte àquele a que diz respeito, sendo que até final do mês seguinte ao da outorga do presente protocolo serão liquidados os duodécimos correspondentes.* -----

---- *3 - O valor referido no número anterior pode, no entanto, ser liquidado de forma mais célere no âmbito da disponibilidade financeira do “Município”.* -----

---- *4 - No que diz respeito à constituição da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada, além do apoio previsto na alínea c) do n.º1 da presente cláusula, o*



Reunião de 01/03/2017

*Município de Nelas fica responsável pela divulgação da criação e funcionamento desta equipas em Cartaz e/ou eventual Boletim Municipal dedicado ao efeito. -----*

*---- Capítulo II - Da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada -----*

*---- Cláusula 3.<sup>a</sup> - Funcionamento da equipa -----*

*---- 1 - A equipa referida funcionará com um efetivo mínimo de 3 elementos, durante um período de 200 dias por ano, constituída por bombeiros do Quadro Ativo, sendo que os 200 dias deverão obrigatoriamente incluir todo o período estival. -----*

*---- 2 - As equipas deverão operar o mínimo de 1 (um) turno de 8 (oito) horas, entre as 11:00H (onze) e as 19:00H (dezanove). -----*

*---- 3 - As equipas serão constituídas sob responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros. -----*

*---- 4 - O período referido no n.º 2 poderá ser aumentado ou encurtado, tendo em conta os avisos meteorológicos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os alertas emanados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e as condições atmosféricas observadas, e de acordo com proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal. -----*

*---- 5 - O Comandante do Corpo de Bombeiros promoverá diligências para que durante a Fase Charlie pelo menos uma das equipas que integrem o DECIF não seja deslocada do concelho. -----*

*---- 6 - O número de dias referido no n.º 1 será operacionalizado de acordo com a necessidade operacional do Corpo de Bombeiros por proposta do Comandante, aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal. -----*

*---- 7 - Será elaborado pelo Comando do Corpo de Bombeiros um plano mensal de funcionamento, com indicação dos dias de atividade, turnos, tarefas a desempenhar e rotas de vigilância a efetuar na sua Área de Atuação Própria e a submeter à Câmara Municipal até ao 23º dia do mês anterior. -----*

*---- 8 - As rotas de vigilância serão aprovadas em reunião conjunta entre Município, Guarda Nacional Republicana e Corpo de Bombeiros e deverão obedecer ao princípio de articulação entre os dois Corpos de Bombeiros do Concelho. -----*

*---- 9 - Nos dias em que se verificar um risco de incêndio florestal muito elevado ou máximo fica o Corpo de Bombeiros obrigado a efetuar a vigilância armada na sua área de atuação e de acordo com as rotas previamente definidas. -----*

*---- 10 - As equipas reportarão diariamente ao CDOS as saídas e entradas que informará a EMEIF. -----*

*---- 11 - O Comandante do Corpo de Bombeiros elaborará mensalmente um relatório de avaliação síntese do funcionamento da equipa a submeter à Câmara Municipal até ao 15º dia de cada mês. -----*

*---- Cláusula 4.<sup>a</sup> - Atividades a Desenvolver -----*

*---- 1 - De acordo com o plano de atividades referido no n.º 7 da cláusula anterior as equipas poderão desenvolver as atividades atribuídas aos Corpos de Bombeiros e dispostas no artigo 3º do Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro. -----*

*---- 2 - As intervenções de índole operacional deverão promover a triangulação de meios, a intervenção musculada inicial e a articulação entre os Corpos de Bombeiros do Concelho. ---*



Reunião de 01/03/2017

---- 3 - Deverão, ainda, ser promovidas ações de sensibilização da população local. -----  
 ---- 4 - A Câmara Municipal poderá solicitar ao Corpo de Bombeiros o cumprimento, por parte da equipa, de pequenas tarefas da responsabilidade do Município ou das Juntas de Freguesia. -----

---- Cláusula 5.<sup>a</sup> – Segurança -----

---- 1 - Os elementos que constituem as equipas deverão estar devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual exigidos às equipas integrantes do Dispositivo da Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

---- 2 - Deverá implementar-se rotatividade de elementos integrantes da equipa. -----

---- Cláusula 6.<sup>a</sup> - Colaboração entre as partes -----

---- A “AHBVCS” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, no âmbito das suas atribuições, finalidades, eventos e responsabilidades, com vista ao mais correto acompanhamento e execução da atividade de ambas as partes e do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira na aplicação das verbas atribuídas, tendo em conta o custo/benefício das ações levadas a cabo pela associação. -----

---- Capítulo III - Disposições finais -----

---- Cláusula 7.<sup>a</sup> - Resolução pelas Partes Outorgantes -----

---- Sem prejuízo dos fundamentos gerais da resolução, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes. -----

---- Cláusula 8.<sup>a</sup> - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 9.<sup>a</sup> - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 10.<sup>a</sup> – Vigência -----

---- O presente protocolo vigora até final do ano de 2017. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Protocolo de Colaboração e Apoio Regular em 2017, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, atrás descrito. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

**(83/2017/03/01)8.4.PROTOCOLO, PARA APOIO PARA OBRAS E MELHORIAS, COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS: APROVAÇÃO**

---- Presente um Protocolo de Colaboração para apoio para obras e melhorias, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, que a



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

Reunião de 01/03/2017

seguir se transcreve: -----  
---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/“Câmara Municipal”, E* -----

---- 2.º *“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS”, com sede na Rua António Lobo Antunes, 3520-082 Nelas, titular do NIPC 501 064 133, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Jorge David Paiva, e pelo Senhor Comandante, representante do Corpo de Bombeiros, Filipe Guilherme Almeida, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVN”/“Associação”, -----*

---- *Considerando a alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é celebrado o presente protocolo de colaboração;* -----

---- *Clausula 1ª - Apoio financeiro* -----

---- 1 - *O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVN”, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para apoiar obras e melhorias nas instalações da sede dos Bombeiros Voluntários de Nelas;* -----

---- 2 - *O montante referido na cláusula anterior é atribuído por referência ao documento justificativo da despesa, e por acordo entre as partes;* -----

---- *Cláusula 2ª – Vigência* -----

---- *O presente protocolo vigora até final do ano de 2017.* -----

---- *Cláusula 3ª - Casos Omissos* -----

---- *Os casos omissos e dúvidas que sejam suscitados pela interpretação do presente protocolo, serão devidamente analisados e resolvidos pela Câmara Municipal.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

---- *O Senhor Presidente afirmou que era o valor de 40.000,00 euros que consta também das Grandes Opções do Plano, com o texto exatamente igual ao aprovado no ano passado. Ia também tirar ali o Dr.* -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Protocolo de Colaboração para apoio para obras e melhorias, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, atrás descrito.* -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges pelo facto de ser Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim.** -----

**(84/2017/03/01)8.5.PROTOCOLO, PARA APOIO PARA OBRAS E MELHORIAS, COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM: APROVAÇÃO**

---- *Presente um Protocolo de Colaboração para apoio para obras e melhorias, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de*



Reunião de 01/03/2017

Senhorim, que a seguir se transcreve: -----  
 ---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/”Câmara Municipal”, E -----

---- 2.º “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede no Largo do Cruzeiro, n.º1, 3525-013 Canas de Senhorim, titular do NIPC 501 138 358, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Alexandre João Simões Borges, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVCS”/”Associação”, -----

---- Considerando a alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é celebrado o presente protocolo de colaboração; -----

---- Clausula 1ª - Apoio financeiro -----

---- 1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVCS”, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para apoiar obras e melhorias nas instalações da sede dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim; -----

---- 2 - O montante referido na cláusula anterior é atribuído por referência ao documento justificativo da despesa, e por acordo entre as partes; -----

---- Cláusula 2ª – Vigência -----

---- O presente protocolo vigora até final do ano de 2017. -----

---- Cláusula 3ª - Casos Omissos -----

---- Os casos omissos e dúvidas que sejam suscitados pela interpretação do presente protocolo, serão devidamente analisados e resolvidos pela Câmara Municipal. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Protocolo de Colaboração para apoio para obras e melhorias, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, atrás descrito. ---

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges. -----

**8.6.PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE NELAS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO (PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. ALEXANDRE BORGES)**

---- Presente um projeto de Projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Nelas, apresentado pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- “Projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Nelas -----





Reunião de 01/03/2017

---- **PREÂMBULO** -----

---- *O Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Nelas, consiste num instrumento de carácter social instituído como forma de reconhecer, acarinhar, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado.* -----

---- *O novo regulamento representa a concretização de uma política social municipal de reconhecimento do Estatuto do Bombeiro Voluntário e dos dirigentes a prestar serviço voluntário, atribuindo algumas vantagens e benefícios a quem abnegadamente cede parte do seu tempo ao serviço das populações do Concelho e na defesa do património, muitas vezes arriscando a própria vida, tanto em caso de incêndios, socorro, como em todo o tipo de acidentes graves e/ou catástrofes.* -----

---- *Após aprovação do presente projeto pela Câmara Municipal, será o mesmo submetido a consulta pública, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 42/2015, de 7 de janeiro.* -----

---- **Capítulo I Princípios Gerais - Artigo 1.º - Lei Habilitante** -----

---- *A concessão de Regalias Sociais aos bombeiros das Associações de Bombeiros Voluntários do Município de Nelas é efetuada ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23.º, n.º 2, alíneas h) e j), do artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e rege-se pelo presente regulamento.* -----

---- **Artigo 2.º - Definição** -----

---- *Para efeitos da aplicação do presente regulamento, consideram-se bombeiros voluntários, adiante designados abreviadamente por bombeiros, os indivíduos que, integrados voluntariamente em corpos de bombeiros, têm por missão a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos, doentes, ou ainda de outros serviços previstos nos regulamentos e demais legislação em vigor.* -----

---- **Artigo 3.º - Âmbito** -----

---- *1 - O presente regulamento aplica-se a todos os elementos pertencentes ao corpo de bombeiros voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas e que preenchem cumulativamente os seguintes requisitos:* -----

---- *a) Possuir a categoria igual ou superior a estagiário;* -----

---- *b) Constar dos quadros homologados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;* -----

---- *c) Ter mais de um ano de bons e efetivos serviços de voluntariado nos bombeiros;* -----

---- *d) Estar na situação de atividade no quadro, ou de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço.* -----

---- **Capítulo II - Dos Deveres e Regalias Sociais** -----

---- **Artigo 4.º - Deveres** -----

---- *No exercício das funções que lhe foram confiadas, os bombeiros estão sujeitos aos deveres prescritos legalmente no regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional., nomeadamente ao cumprimento dos seguintes princípios:* -----

---- *a) Observar e compreender escrupulosamente as normas legais e regulamentos aos atos*



Reunião de 01/03/2017

*por si praticados; -----*

*---- b) Atuar com dedicação, competência, zelo, assiduidade e correção; -----*

*---- c) Cooperar, ao nível Municipal, Distrital e Nacional, através das Corporações de Bombeiros, com os organismos da Proteção Civil, nas diversas iniciativas que visem melhorar a proteção das populações e seus bens. -----*

*---- Artigo 5.º - Regalias Sociais -----*

*---- 1 – Os bombeiros têm direito às seguintes regalias sociais: -----*

*---- a) Beneficiar do seguro contra acidentes pessoais, celebrado e pago pelo Município de Nelas; -----*

*---- b) Isenção do pagamento das taxas administrativas municipais devidas pela realização das operações urbanísticas de construção, beneficiação e ampliação, de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente localizado na área do Município; -----*

*---- c) Acesso gratuito às Piscinas Municipais, Pavilhão Municipal e aos espetáculos culturais promovidos pelo Município de Nelas; -----*

*---- d) Aplicação da tarifa social de consumo de água, saneamento e recolha de resíduos, em habitação permanente (própria ou arrendada); -----*

*---- e) Apoio inicial para o encaminhamento jurídico e administrativo gratuito ao agregado familiar dos bombeiros em processos de carácter social, decorrentes da morte do bombeiro. -*

*---- f) Prioridade, quando em igualdade de condições sociais com outros candidatos, na atribuição de habitação social promovida ou administrada pela Câmara Municipal; -----*

*---- 2 – A redução das tarifas a que se refere a alínea c) do n.º 1 não abrange as tarifas e taxas devidas pelo restabelecimento da ligação na sequência de suspensão do serviço. -----*

*---- Capítulo III - Concessão de Regalias -----*

*---- Artigo 6.º - Requerimento -----*

*---- 1 – A atribuição das regalias sociais constantes do presente regulamento depende sempre de pedido expresso a formular, anualmente, pelo interessado, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual deverá constar, designadamente: -----*

*---- a) Nome, residência, estado civil, profissão, data de nascimento, número de identificação fiscal e n.º do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão; -----*

*---- b) Categoria de bombeiro, n.º mecanográfico e data de admissão; -----*

*---- c) Indicação de estar na situação de atividade no quadro, ou de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço; -----*

*---- d) A composição do agregado familiar com a indicação do nome, para efeitos da atribuição da regalia social prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º. -----*

*---- 2 – O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos: -----*

*---- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, desde que devidamente autorizada, do cartão do número de identificação fiscal do requerente; -----*

*---- b) Declaração ou documento análogo emitido pelos serviços legalmente competentes, no caso de estar na situação de inatividade, comprovativo de se encontrar nessa situação em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço; -----*

*---- c) Atestado da Junta de Freguesia, em caso do requerente viver em união de facto, -----*



Reunião de 01/03/2017

*comprovativo de que o casal vive junto há mais de dois anos, para efeitos da atribuição da regalia social prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º. -----*

*---- 3 – Os requisitos referidos nas alíneas b), c), d) do presente artigo e e) do artigo 3.º são confirmados por declaração nos termos da alínea f) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 49/2008, de 14 de Março, que regula a criação e manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses. -----*

*---- 4 – Em caso de alteração dos requisitos a que se referem as alíneas mencionadas no número anterior, no decorrer do ano civil, a entidade detentora ou o comandante da respetiva Corporação de Bombeiros devem comunicar o facto, por escrito, à Câmara Municipal da alteração sucedida. -----*

*---- Capítulo IV - Disposições Finais -----*

*---- Artigo 7.º - Cartão de Identificação -----*

*---- 1 – Os beneficiários do regime do presente regulamento serão titulares de cartão de identidade emitido pela Câmara Municipal. -----*

*---- 2 – A emissão do cartão será requerido junto dos Serviços Municipais, devendo os interessados fazer a entrega de duas fotografias tipo passe e dos seguintes documentos: -----*

*---- a) Cópia do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão, desde que devidamente autorizada, pelo próprio; -----*

*---- b) Declaração emitida pelo Comandante da Corporação de Bombeiros a que pertence, e confirmada pelo Comandante Operacional Distrital de Viseu da Autoridade Nacional de Proteção Civil, comprovativa de que o requerente preenche os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 3.º. -----*

*---- 3 – O Cartão de Identidade é pessoal, intransmissível, válido por um ano e deverá ser devolvido à sua Corporação que o remeterá de imediato, à Câmara Municipal, logo que o bombeiro se encontre na situação de inatividade no quadro. -----*

*---- 4 – O modelo de Cartão de Identidade será fixado pela Câmara Municipal e conterà obrigatoriamente: -----*

*---- a) O logotipo do Município, a fotografia do bombeiro, o primeiro e o último nome do titular, a respetiva área funcional, o posto e a inscrição “BOMBEIRO VOLUNTÁRIO – MUNICÍPIO DE NELAS”, a data de emissão e respetivo número, a data de validade, e a assinatura do Presidente da Câmara. -----*

*---- 5 – A renovação do Cartão de Identidade deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respetiva validade. -----*

*---- Artigo 8.º - Encargos Financeiros -----*

*---- Os Encargos Financeiros suportados pelo Município de Nelas em resultado da execução do presente Regulamento, serão cobertos pela rubrica de Proteção Civil, a inscrever anualmente no Orçamento Municipal. -----*

*---- Artigo 9º - Dúvidas ou Omissões -----*

*---- As dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do membro da Câmara Municipal detentor do pelouro da proteção civil. -----*

*---- Artigo 10º - Entrada em Vigor -----*

*---- O presente Regulamento entrará em vigor no prazo de cinco dias contados desde a data*



Reunião de 01/03/2017

*de publicitação em edital, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----*

---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de e sem prejuízo da discussão desta matéria, queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, acha também que e sem prejuízo desta proposta poder ser subscrita por outro Senhor Membro da Câmara, mas sendo o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim que pode haver uma questão de impedimento. Não estava dizer isto para impedir a discussão do ponto, estava apenas a clarificar isso. Por outro lado, o novo Código do Procedimento Administrativo refere que relativamente aos projetos de regulamento, no artigo 99.º, os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhados de uma nota justificativa fundamentada, que deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. O que também não sucede. Portanto, os Senhores Membros da Câmara não sabem, porque não consta da proposta que foi apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges qual é o custo e que impacto é que isto vai ter nas receitas municipais. Qual é o custo que isto vai ter nas receitas municipais porque estão ali previstas isenções até de taxas municipais, isenções de uma série de coisas e não sabem qual é o impacto que este assunto possa ter. Estão a falar do preâmbulo do Projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Nelas. Diz ali no artigo 8.º que: Os Encargos Financeiros suportados pelo Município de Nelas em resultado da execução do presente Regulamento, serão cobertos pela rubrica de Proteção Civil, a inscrever anualmente no Orçamento Municipal. Era só levantar estas questões, quer a questão do impedimento, quer a questão do estudo económico que fundamente este regulamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, por acaso, pensou nisso e daí até o âmbito ser bastante restrito. No passado tinham conversado sobre a eventualidade de poderem aprovar um regulamento deste tipo, coisa que, aliás, tem vindo a acontecer um pouco por todo o país. São vários os exemplos de Autarquias que aprovaram regulamentos deste género. Este é bastante restritivo. Julga que não tem qualquer tipo de impedimento até porque aquilo se aplica apenas aos Elementos que sejam Bombeiros do Quadro no Ativo, ou então que estejam em inatividade em consequência de acidente. Portanto, nem está sequer no Quadro, já não está. Está como Quadro de Reserva. Não está no Ativo. Não pensa vir a estar e, portanto, não vai beneficiar, nem diretamente, nem indiretamente, de qualquer tipo desta regalia. Nem é, obviamente, como não poderia deixar de ser, a sua intenção, ao propor isto, não é, obviamente o benefício pessoal mas sim apenas e só fomentar a inscrição do voluntariado nos Corpos de Bombeiros, coisa que o Senhor Presidente sabe, concerteza, tem vindo a decrescer, as disponibilidades cada vez são menos e a sociedade tem vindo a ser cada vez mais materialista e daí aquilo que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, julga ser um pequeno contributo para que o Concelho de Nelas possa integrar o conjunto de Municípios que já aprovaram regulamentos deste género. Relativamente àquilo que agora o Senhor Presidente também agora lhe sugeriu, efetivamente, confessa a sua ignorância e a não justificação dos custos, mas também, concerteza, ele não teria condições para o fazer sozinho. Pode, perfeitamente, retirar esta proposta e solicitar que o Senhor Presidente possa, de alguma maneira, concordar, até



Reunião de 01/03/2017

porque tem ideia que o Senhor Presidente não estará, propriamente, contra a aprovação deste regulamento. Não lhe parece. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não estava contra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que então se faça uma estimativa do que é que estão a falar até para uma forma dos Senhores Membros da Câmara poderem dizer que aprovou-se um regulamento que se espera beneficiar x pessoas, os Quadros do Pessoal são do conhecimento da Câmara, mais ou menos atualizados por causa dos seguros, aliás, é um dos benefícios que está ali que já está efetivamente, por lei é obrigatório. Portanto, ter uma ideia de quanto é que seria os custos e se o Senhor Presidente quiser retirar este assunto os Serviços poderiam dar uma estimativa dos custos. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, está disponível para colaborar com os Serviços nessa proposta. Apresentou este assunto tendo ele já falado em tempos com o Senhor Presidente, mas, concerteza que o Senhor Presidente tem mais coisas com que se preocupar e até bastantes mais importantes do que este assunto. Até podem transformar este assunto numa proposta de todos os Membros da Câmara, ou até uma proposta depois mais detalhada do Senhor Presidente até porque, é como lhe diz, não pretende com este assunto tirar qualquer tipo de dividendos, nem pessoais, nem políticos. Volta-lhe a afirmar que não é candidato a coisa nenhuma, nem pretende ser. A única motivação que lhe trás a fazer ali é enquanto for Vereador ver este assunto aprovado porque considera que é um bom contributo que a Câmara pode dar para reforçar as Corporações de Bombeiros de Canas de Senhorim e de Nelas. Deixa o assunto à consideração do Senhor Presidente e dos restantes Senhores Vereadores. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

---- O Senhor Presidente afirmou que fazia a seguinte proposta para ver se é aceitável por todos: Que seja feito a ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas no regulamento e que isso seja feito pela Câmara Municipal. A proposta é que, relativamente a este ponto, ele, Senhor Presidente, propõe que ao projeto, que agora foi apresentado seja incluído pelos Serviços uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, que seja dado cumprimento ao artigo 99.º do CPA, de forma a que o Regulamento esteja em condições de ser apresentado para aprovação na primeira reunião de maio de 2017 e na Assembleia Municipal Ordinária de junho de 2017. -----

---- Assim, este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**8.7.SUBSÍDIO A ATRIBUIR AO CENTRO PAROQUIAL DE NELAS NO VALOR DE 70.000,00 EUROS, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXILHARIAS DO LAR DE SÃO MIGUEL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

**(PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES)**

---- Presente um pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, solicitando a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Paroquial de Nelas, no valor de 70.000,00 euros, para substituição das caixilharias do Lar de São Miguel. -----

---- No pedido atrás referido encontra-se exarada uma informação da Responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- “Em cumprimento do Despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, exarado na frente deste documento, registado no Livro de Correspondência, sob o n.º 990, em 31/01/2017, informo que não foram previstas,



## Reunião de 01/03/2017

no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano do ano de 2017, rubrica e dotação orçamental para atribuição do presente apoio financeiro.” -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que foi o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que escreveu Largo de São Miguel. Mas é o Lar de São Miguel. É um lapso de língua, corrigível. Portanto, o pedido de agendamento é do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. Chama a atenção também que esta medida não consta nas Grandes Opções do Plano, portanto, tendo sido um subsídio para obras, não consta, como está a informação no verso, que crê ter sido distribuída aos Senhores Vereadores, ele, Senhor Presidente, pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia para informar acerca do enquadramento orçamental, no corrente ano desta eventual deliberação e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia diz que: *“Em cumprimento do Despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, exarado na frente deste documento, registado no Livro de Correspondência, sob o n.º 990, em 31/01/2017, informo que não foram previstas, no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano do ano de 2017, rubrica e dotação orçamental para atribuição do presente apoio financeiro.”*, que tinha que constar das GOP,s. Por outro lado, tinha que dizer também que não decorre da proposta que foi feita, que é uma simples proposta, se 70.000,00 euros é o valor adequado para as obras, para que obras são em concreto, sabia que era para substituição das caixilharias do Lar de São Miguel, se todas, se parcialmente, presume que todas. E, por outro lado, fizeram ali uma reunião, que o Executivo já deu conta também à Câmara Municipal, com todas as IPSS,s na perspectiva que vai abrir um Aviso para obras de requalificação de lares existentes. Está para abrir a todo o momento. Fizeram ali uma reunião com as IPSS,s. E o Departamento de Engenharia da Câmara Municipal já contactou todas as IPSS,s, incluindo esta do Lar de São Miguel, no sentido de fazer o levantamento de todas as necessidades para os Serviços Técnicos da Câmara fazerem um projeto para incluir nesse Aviso que vai abrir. Daí que lhe parecia a ele, Senhor Presidente, sem prejuízo da iniciativa do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mais prudente que a Câmara aprovasse um conforto financeiro às obras que venham a ser financiadas no Aviso do PT 2020 que vai abrir no sentido que deram no conforto a outras Instituições, como o Lar de Vilar Seco, como os Quarteis dos Bombeiros, etc., porque têm ali também um obstáculo, é que para esta verba tem que haver uma revisão orçamental. Não é uma mera alteração. É uma revisão porque a rubrica não consta das nossas Grandes Opções do Plano. Depois, também tem ali uma outra coisa. De manhã o Senhor Vereador Adelino Amaral disse e muito bem, que era a atribuição de subsídios e porem uma data sobre a qual eles vão ser pagos. Ele, Senhor Presidente, acha que devem acrescentar a essa exigência mais uma coisa que é a atribuição de um subsídio, que é uma despesa, mas que lhe digam a que rubrica é que vai tirar o dinheiro. Que rubrica, por contrapartida, a que obra, ou a que despesa corrente, ou a que despesa de capital é que sugerem que a Câmara vá buscar dinheiro para pagar 70.000,00 euros, porque isso não foi feito, por exemplo, na atribuição de 250.000,00 euros, 125.000,00 euros para pagar este ano à Santa Casa da Misericórdia e se ele chamar à reunião a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia, pode chamá-la já e ela vai dizer que dinheiro é que existe para atribuição de subsídios às Associações. Com todo o respeito pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e com toda a franqueza. Vai-lhe dizer mais uma coisa: As GOP,s têm lá previstas obras na Escola Secundária de Nelas. Está também no Orçamento sem financiamento definido. E o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem que concordar politicamente com ele, Senhor Presidente, é de uma grande demagogia o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fazer esta proposta. E é uma proposta



## Reunião de 01/03/2017

muito perigosa porque os Técnicos foram à Fundação Lopes Fonseca, em Lapa do Lobo, e também querem um subsídio e também são de utilidade pública, também querem um subsídio. O Lar Padre Domingos também quer um subsídio. Toda a gente quer subsídios. E para o bem, para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques mal, já sabia, existe uma gestão da Câmara desde 2013. Foi aprovado ali um Orçamento há um mês e meio. Nada disto lá foi previsto. E agora durante este período pré-eleitoral vir com uma folha a dizer assim: Eu quero 70.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que retirava a proposta. --

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques que retirava a proposta. Que a mantinham como conforto para aprovação. Isso é que é sério. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques se compreendia, porque, se não estavam ali a abrir uma caixa de pandora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que todas as propostas que ele fazia o Senhor Presidente não as aceitava. Que retirava a proposta -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não era nada disso. Achava que depois há-de vir e háo-de dar o conforto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi ele que fez o pedido de agendamento da proposta do subsídio da natalidade e foi o Senhor Presidente que fez tudo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que esse subsídio foi aprovado pela Câmara. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se, perante estas questões todas, mantinha a proposta. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a retirava porque já tinha visto que o Senhor Presidente não a quer votar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então estava retirada a proposta. De seguida, antes de dar a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que não queria entrar em confronto porque, à medida que os meses vão passando, vai havendo despesa, a corrente e a de capital e o Orçamento não estica, tem lá as rubricas respetivas e qualquer proposta de aumento de despesa tem que ter uma contrapartida numa redução de despesa numa rubrica qualquer. E ele, Senhor Presidente, diz com toda a franqueza, o Senhor Vereador Adelino Amaral nem precisa de ser com ele, Senhor Presidente, senta-se com a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia e que veja como é que está o Orçamento. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia que lhe diga o que é que o Orçamento permite em termos de aumento de despesa. Não se pode vir e dizer assim. Já no Parlamento é a mesma coisa. Vamos propor uma nova despesa. Então, está bem, mas e a receita para cobrir essa nova despesa? Tem que se salvaguardar sempre essa situação sob pena de entrarem numa questão de gestão incontrolável do Município, que prejudica a todos e na Câmara Municipal há muita gente que depende da despesa corrente, por exemplo, as Escolas, o Serviço Público de Limpeza, tudo isso, há muita gente que depende da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o que ele percebeu era que o Orçamento para 2017 estava todo rapado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que aplaudia a iniciativa de retirar o ponto, ou melhor, de retirar a proposta nos termos em que ela está feita. Acha que a Câmara não se deve alhear e deve viabilizar a execução desta obra, porque é uma obra importante. Se o Lar de São Miguel está a necessitar de obras e é importante que elas sejam feitas para não se degradar ainda mais porque eles sabem que a substituição de janelas, por



### Reunião de 01/03/2017

vezes, é uma etapa de degradação, para evitar a entrada de chuvas e de humidades e depois, daqui a um ano, ou dois, o custo da obra será muito superior. Portanto, ele acha que a Câmara não se deve alhear, de facto, dessa necessidade e deve apoiar e deve aprovar um apoio financeiro à Instituição. Agora, por uma questão de justiça e de coerência para com propostas que foram feitas anteriormente, acha que a Câmara deve partilhar do esforço financeiro. Deve apoiar com uma percentagem do custo da obra. Eventualmente, obra que possa vir a ser candidatada num programa qualquer e esperam que sim, que seja aprovado e a Câmara participar também. Parece-lhe que seria justo, por exemplo, que a Instituição justificasse com orçamentos qual é a estimativa da obra e a Câmara pudesse, por exemplo, fixar num valor de 25% do custo da obra, à semelhança daquilo que fez com a construção do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Santar, pudesse estabelecer uma percentagem de 25%, ou à volta disso, poderá ser um pouco mais, digamos que não é um limite certo, dependendo também da capacidade financeira da Instituição. Parece-lhe importante que isso fosse votado numa próxima reunião de Câmara. Não sabe se é importante ter essa informação de que se há algum programa a que a Instituição se possa candidatar, ou não, mas mesmo que não haja e se a Instituição estiver em condições de avançar com a obra acha que a Câmara deve fazer um sacrifício para ajudar a Instituição. A questão do enquadramento no Orçamento pois é sempre a velha questão, o dinheiro sempre que se aumenta a despesa, naturalmente há outra despesa que deixa de ser feita, ou então terão que aumentar a receita. Como não é fácil aumentar a receita que está prevista, provavelmente há outras despesas que terão que ser sacrificadas. É uma questão de prioridades. Podem discutir isso em reunião de Câmara. Mas também os Serviços podem elaborar uma proposta e sujeitá-la depois à apreciação da Câmara, que é esse o princípio que tem sido definido em todas as propostas de alteração orçamental que têm sido feitas. Nunca a Câmara foi confrontada com uma situação: está aqui uma despesa que vai ser incrementada e agora vamos analisar quais são as despesas que têm que ser sacrificadas para introduzir esta. Portanto, isso nunca foi feito. Ele, Vereador Adelino Amaral, não se importa de o fazer. É evidente que é um exercício muito mais complexo ser feito por eles, Senhores Vereadores, que não conhecem as necessidades e as realidades do dia-a-dia da Autarquia, mas não se importa de participar nisso. Acha até lógico que essa dúvida seja colocada. Mas a prática e a tradição da Autarquia não tem sido essa. Os Senhores Membros da Câmara validam as alterações que os Serviços propõem, naturalmente, abdicando de despesa que não é considerada prioritária. Haverá aí umas contas que ele chama contas saco, que não têm a ver com um saco, é evidente, mas são contas de carácter geral, de todo o Concelho, de todas as Freguesias, que poderão, eventualmente, ser sacrificadas porque essas rubricas não têm, pensa ele, afetadas obras diretamente. São valores que estão estabelecidos para rubricas de carácter geral. Pensa que é por aí. De manhã citou um exemplo, que vão falar nele a seguir, que é o corte em investimento na habitação social, parece-lhe um mau exemplo, mas se tiver que ser, pois tudo bem. Mas é um mau exemplo, de facto. Até porque é um valor reduzido, é um valor que não se deveria cortar. Mas ele está disponível para fazer esse exercício. Parece-lhe lógico é que seja uma proposta dos Serviços. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha que dizer o que ia dizer com toda a mágoa. Como é que o Senhor Presidente arranja ali 50.000,00 euros para ir compôr um telhado, que coitadas das nossas criancinhas, e o Senhor Presidente não tenha o mesmo problema, coitados dos nossos velhinhos que estão ali? -----





Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Presidente respondeu que ia abrir um Aviso. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que sabia que ia abrir um Aviso mas era para Eficiência Energética. Para o outro lado já não tem hipóteses nenhuma. --  
 ---- O Senhor Presidente respondeu que também era por via da Eficiência Energética. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente não se coibiu, não arrepiou caminho de tentar ali tirar das tais dificuldades dos 50.000,00 euros para uma obra que é da inteira responsabilidade do Estado, que a deve fazer obrigatoriamente e aqui uma IPSS, que não é de ninguém e é de todos, o Senhor Presidente não consiga resolver o problema. Tudo bem. O Senhor Presidente da Câmara que retire o assunto, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai retirar isso a quem de direito. -----  
 ---- Assim, o assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

## 9 – CONTABILIDADE

### **9.1. MODIFICAÇÃO URGENTE (ETAR'S DE SANTAR (2), VILAR SECO, MOREIRA, LAPA DO LOBO E AGUIEIRA/CARVALHAL REDONDO) AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 3 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 3, DO ANO DE 2017 – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a Modificação urgente (ETAR's de Santar (2), Vilar Seco, Moreira, Lapa do Lobo e Aguieira/Carvalho Redondo) ao Orçamento Municipal n.º 3 e às Grandes Opções do Plano n.º 3, do ano de 2017, para ratificação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava explicado no Despacho que ele fez chegar aos Senhores Vereadores e na alteração. Portanto, existem uma série de processos de contraordenação, os últimos dos quais chegaram há pouco tempo ao Município. Os autos de notícia são recentes. Enviou a notificação para defesa no dia 6 de fevereiro. Está ali um auto de notícia levantado no dia 13, às 13,30 h, em 16 de novembro de 2016, sito na Lapa do Lobo. Os três recentes autos de notícia foram, um às 13,30 h, do dia 16 de novembro de 2016 no sítio da Lapa do Lobo. Bacia Hidrográfica do Mondego e Comarca de Nelas. Portanto, foi levantado relativamente à rejeição norte. É aquela que tem uma fossa que vai ser requalificada, que não vai para a ETAR. Não haver nenhuma Estação Elevatória na Lapa do Lobo. Foi feito um auto às 12,30 h do dia 16 de novembro de 2016 também na Lapa do Lobo na Bacia Hidrográfica do Mondego, naquela fossa que está atrás do cemitério, que vai ser transformada em ETAR e foi levantado outro auto às 12 h do dia 16 de novembro de 2016, portanto, foram todos no mesmo dia, no sítio de Casal Sancho, Freguesia de Santar, Concelho de Nelas, Bacia Hidrográfica do Mondego. E depois foram notificados à Câmara. Estava ali a entrada, mas ele, Senhor Presidente, tem o dia 16 de fevereiro. E constituiu mandatária, que, aliás, tem acompanhado o Executivo na defesa destes processos, a Senhora Dr.ª Maria José Larcher, nestes processos de contraordenação ambiental. A história também está aí contada com todas as decisões. Ela tem conseguido fazer um excelente trabalho. Houve, inclusivé, uma absolvição de uma situação de um processo de contraordenação. A Senhora Dr.ª Maria José Larcher tem uma provisão de honorários, que fazem sempre o compromisso, de à volta de 1.500,00 euros na defesa de cada processo. Mas podia dar esses dados ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque isso está provisionado. Estão também julgamentos a decorrer relativamente a vários processos. Os Serviços Técnicos têm sido contactados para irem depôr,



## Reunião de 01/03/2017

quer à GNR, que ao Tribunal. Já vai no montante de 90.000,00 euros de processos de coimas ambientais. Portanto, o Executivo tem que comprovar nos processos que tem aprovadas ETAR,s. E, como os Senhores Vereadores se recordam, nas GOP,s tinha vindo a reunião de Câmara a aprovação da ETAR de Casal Sancho e entretanto vieram e estão ali os contratos de financiamento das outras ETAR,s todas, que geram uma receita certa de 1.417.000,00 euros, a que o Executivo tem que corresponder com os 15% do Orçamento e que estão ali os valores e esses valores foram retirados. Na altura também se falou nessa questão de haver uma margem na ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor de à volta dos 300.000,00 euros, foi falado isso na altura e foi feita por contrapartida ao excesso de dinheiro que em termos de execução este ano vai sofrer a ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor que estava para ser iniciada em fevereiro e só vai começar em março, a consignação vai ser assinada só na próxima semana uma vez que está a finalizar o processo de fiscalização da obra. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia diz que é possível com uma mera alteração orçamental. Portanto, foi inscrito, como receita, o valor aprovado e contratualizado e acrescentado, em despesa, os 15% do Município, garantindo assim que se possa avançar imediatamente com as obras e com os projetos porque tudo aquilo foi candidatado com projetos-base e era necessário elaborar projetos concretos de execução que estão a decorrer e que ele, Senhor Presidente, deu ordens imediatamente para comprovar isso nos processos também que o Executivo estava a fazer tudo o que estava ao seu alcance para remediar essas situações ambientais. Portanto, aqui o que aconteceu é mais 1.417.000,00 euros na receita por contrapartida retirou-se os 11% na ETAR de Nelas III em que foi necessário retirar 144.636,00, esta ali nas GOP,s, nas Grandes Opções do Plano. O Executivo ficou agora assim em condições de fazer a ETAR na Lapa do Lobo, a ETAR em Santar, a ETAR em Casal Sancho, a ETAR em Moreira, que é nova, a ETAR em Vilar Seco e a ETAR, que é de maior volume financeiro, que vai tratar a Agueira e 70% dos esgotos de Carvalhal Redondo. Atreveu-se também a fazer isso, na sequência também de aquando da discussão do Orçamento, não tinha ali a ata, mas consultou as atas, de que a Câmara, particularmente o Senhor Vereador Adelino Amaral mostrou abertura para que se fossem aprovados projetos no âmbito do PT 2020 a Câmara estaria disponível para acompanhar sempre esses projetos em termos de dotação própria do nosso Orçamento. Foi aumentado o orçamento em 1.400.000,00 euros. Os 15% que são necessários para acompanhar estes projetos foram retirados daquilo que não se vai realizar da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor. Foi aumentada a receita em 1.417.000,00 euros e os 15% da Câmara para acompanhar foram retirados da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor e baixou porque o Executivo já tem menos um mês para acompanhar a execução. Houve uma recalendarização, uma reprogramação e vem de uma rubrica de SAR para outra rubrica de SAR e com isto o Executivo deu também indicação à Advogada no sentido de demonstrar nestes processos da Lapa do Lobo e de Casal Sancho, que o Executivo está a fazer tudo que está ao seu alcance, mesmo tudo. Ele, Senhor Presidente, tem ali o mapa que depois pode fornecer aos Senhores Vereadores. Tem ali o investimento no âmbito do Quadro Comunitário que investimentos é que estão garantidos, o investimento total, o investimento elegível, qual é o Fundo Comunitário que está associado. O Executivo já tem investimentos elegíveis já garantidos 6.390.000,00 euros e tem FEDER garantido e de certeza que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, na relação que tirou de projetos no Concelho de Nelas, deve lá estar este número espelhado. O Executivo já tem garantido do FEDER FEI 4.597.000,00 euros e o Orçamento Municipal tem que acompanhar estas obras com



## Reunião de 01/03/2017

1.792.000,00 euros. Por isso é que ele, Senhor Presidente, trás a informação, meramente para ponderação, que é a informação que vem a seguir, que é o pedido e é uma ponderação que deixa a toda a Câmara, se a Câmara tiver necessidade, ou para projetos financiados por Fundos Europeus para a sua componente própria, ou do Lar de São Miguel, da Santa Casa da Misericórdia, ou seja de que Associação for, pode recorrer, nos termos do parecer pacífico que se retira da atual redação da Lei do Orçamento de Estado, pode ser exclusivamente destinado a esse investimento. Por isso é que ele, Senhor Presidente, trás à Câmara a informação no ponto 9.4 que a Câmara, até 1.792.000,00 euros, se quiser pode contratar um empréstimo. Estava só a dizer que era o seguinte: vão imaginar a hipótese, que é uma hipótese concretizável, que os projetos das IPSS,s do Concelho para reabilitação das suas instalações, carecem do conforto financeiro da Câmara e se a Câmara não tiver condições financeiras para o fazer? A Festa do Vinho já está reduzida a 70.000,00 euros. É uma questão que depois terão todos que ponderar. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer é que têm que considerar ainda e que tem uma reunião marcada na próxima segunda-feira com o Senhor Ministro do Ambiente, portanto, está por dias a abertura de mais um Aviso no âmbito do Ciclo Urbano da Água, em que o Executivo quer aprovar, que ainda não lhe foi aprovado, o projeto de abastecimento de água completo, com telegestão, que custa 1.200.000,00 euros e quer aprovar uma nova ETAR para a Ribeirinha e quer aprovar o fecho de toda a rede de água e saneamento em todas as localidades, em Canas de Senhorim, em Santar, em Carvalhal Redondo. Esse Aviso também vai abrir. O Executivo tem a garantia de que há nesta próxima sexta-feira um Conselho Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para alterarem a Carta de Risco de Incêndios nas Zonas Industriais. Já pediu também orçamento para a execução da Avaliação de Impacto Ambiental que custa à volta de 16.000,00 euros, 18.000,00 euros. Estava a dar esta informação para depois os Senhores Vereadores não dizerem que ele não dava as informações. Estava a dar a informação que estão processos a decorrer, muitos deles em apreciação. Quando chegou à Câmara, há três anos atrás, perguntou ao Serviço de Engenharia que obras é que estavam em curso e estava aberto ainda o QREN. O overboking do QREN ainda estava aberto e o Serviço de Engenharia disse-lhe que não havia obra nenhuma em curso, nem programada, nem financiada, nem projetada. E o que estão a discutir hoje ali, para o mandato 2013-2017 e podia comprovar isso e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também sabia, não havia nenhum projeto aprovado que ele, Senhor Presidente, dissesse assim: Vamos continuar esta obra porque está financiada. Agora, o que está a ser deixado, já financiado neste mento são 6.390.000,00 euros. Mesmo que não seja feito neste mandato será feito no próximo mandato e vão acrescer mais 1.800.000,00 euros do novo Aviso no Ciclo Urbano da Água e mais quer para as áreas de acolhimento empresarial e mais quer, no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM, uma série de projetos e no Plano Beirão e mais quer no Programa Valorizar, de Santar, em que o Executivo vai também apresentar uma candidatura. No próximo mandato, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques for Presidente de Câmara, ele, Dr. Borges da Silva, como Presidente de Câmara e esta Câmara, deixar-lhe-ão, já para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques poder executar 6.500.000,00 euros de projetos para bem do Concelho de Nelas. Todos aprovados e financiados, aliás, tinha ali os contratos de financiamento todos devidamente aprovados. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que era verdade o que o Senhor Presidente disse, só do PO SEUR o Município de Nelas tem, através da Comunidade



## Reunião de 01/03/2017

Intermunicipal, uma Plataforma de Emergência de Proteção Civil no valor de 11.000,00 euros. Através do Planalto Beirão mais 500.000,00 euros. Depois tem a ETAR com 2.900.000,00 euros e depois mais um conjunto de 7 ETAR,s que anda a rondar, os 200.000,00 euros, 300.000,00 euros, 400.000,00 euros, dependendo de quais são, portanto, efetivamente, sob este ponto de vista as coisas estão bem encaminhadas. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, poderia ali discordar de uma, ou outra opção, obviamente que discordou de algumas. É, mais, ou menos público que discordou, embora compreenda e não seja nada de cortar pulsos, nem nada que se pareça, e algumas, depois também com estas contraordenações que existem, acha que podiam ter resolvido as coisas de forma mais rápida, concretamente, na Póvoa das Roçadas. A Câmara tem um conjunto de projetos que estão aprovados e, portanto, do ponto de vista ambiental não está tudo feito, mas está alguma coisa a ser feita. Ainda bem que o Senhor Presidente fala na questão da água e da adução e que possa ser feita também a questão que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, referiu ao Senhor Presidente, de reforçar a capacidade de armazenamento, não só na Quinta da Cerca, mas também com recurso aos depósitos que estão instalados, concretamente, os de Nelas e de Canas de Senhorim, que eles possam ser incluídos e recuperados. O de Canas de Senhorim está ali, não é utilizado, um dia destes tem que ser deitado abaixo, ou cai em cima de alguém, portanto, que o Senhor Presidente aproveite para o recuperar. Além de mais, é um edifício que tem interesse arquitetónico e que tem alguma relevância. Depois, queria referir ao Senhor Presidente que estas contraordenações são o que são. Resultam de uma inação ao longo de muitos anos. As preocupações ambientais também nem sempre existiram e nós também não estamos propriamente na vanguarda disso. Portanto, também é natural que vão chegando e há 20 anos as preocupações não seriam as que são hoje. Hoje em dia, felizmente, o ambiente tem uma importância muito maior que existe. A educação que se foi dando também para isso contribuiu. As realidades também para isso contribuíram e é bom que seja, efetivamente, uma prioridade, não seja um parente pobre e ainda bem que o investimento que está a ser feito é desta monta e nesta área possamos ter um Concelho a todos os níveis mais próspero e sustentável para o futuro. Relativamente às Modificações ao Orçamento tinha algumas dúvidas porque quando o Executivo faz as candidaturas fazer uma declaração onde afirma que tem capacidade quando está assegurada a contrapartida nacional. Efetivamente, o Senhor Presidente deve ter assinado uma declaração com uma catrefada de itens, onde uma das coisas até é dizer que o Município tem capacidade técnica, até a aprovação do projeto. Acha estranho. Não sabe qual foi a declaração, qual foi o documento que pediram ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que neste caso achava que era só a inscrição em GOP neste aviso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que a sua questão de fundo ali era apenas uma. O Senhor Presidente reforça para 2017 a totalidade dos valores. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que o prazo de execução são seis meses de todas as ETAR,s. Está no contrato que foi enviado aos Senhores Vereadores e acha que são seis meses. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que foi ver e todas as datas de fim de operação, têm as datas de aprovação e têm as datas de fim da operação. Podia dizer ao Senhor Presidente que não era isso que dizem os cronogramas financeiros. Por exemplo, a ETAR de Lapa do Lobo foi aprovada no dia 16/12/2016 e a data de fim de



## Reunião de 01/03/2017

operação é 31/03/2018. A ETAR de Moreira tem 30/04 e depois isto é coerente com os documentos que o Senhor Presidente dá aos Senhores Vereadores. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, tem ali no cronograma financeiro, calcula que seja esta a versão que está correta. Pode haver uma reprogramação mas é aquilo que o Senhor Presidente ali tem, em 2016, 37.000,00 euros, em 2017, 286.000,00 euros. Isto tem o valor total, depois tem a comparticipação, está estimada em 352.000,00 euros e em 2018 ainda tem 28.000,00 euros. Portanto, terão que incluir ali não o valor total, que no caso da comparticipação da ETAR de Moreira serão os 299.000,00 euros, mas aquilo que está previsto ser executado em 2017 e calcula ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, que têm ali uma execução que deve andar a rondar um ano e pouco, calcula ele que haverá ali, pelo menos, 60.000,00 euros que não serão executados em 2018, o que é perfeitamente natural. Isto passa-se um bocadinho com todos os documentos que o Senhor Presidente lhes deu, que é coerente com a informação que está pública. Portanto, eles têm ali também uma execução semelhante em 2016, em 2017 e em 2018 e, portanto, até é possível ver normalmente onde é que isso está. Neste caso não está decomposto, só está o investimento total. Tirando isso, acha que têm que alterar porque não podem pôr o valor todo porque aquilo que o Senhor Presidente lhes diz ali é que a obra não é executada em seis meses. Ou esta informação que o Senhor Presidente lhes disponibilizou está errada e admite que possa estar, e então terá que ser corrigida. Sendo assim, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, votará favoravelmente um reforço a uma alteração orçamental mas que seja coerente com os cronogramas aprovados pelo PO SEUR. Isso está, mais ou menos estimado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges que queria e era urgente, pelas razões que estão expostas ali, que estão expressas, é urgente executar estas ETAR,s. E, se ele, Senhor Presidente, poder fazer isso em 4 meses, em 5 meses, este ano, não vai deixar para o próximo ano. Por isso é que está a dizer às entidades judiciais que a Câmara tem financiamento público, quer do FEI, quer do Município de Nelas, para poder executar as obras. E o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges não tenha dúvida que é uma das prioridades, sempre se convenceu disso e não vai deixar de lutar porque quer este ano as obras todas concretizada. Há obras que não são de grande valor e a ideia do Executivo é abrir um concurso público por lotes e haver empresas que concorram por lotes de obras e que concretizem estas obras o mais rapidamente possível. Portanto, tem que estar o Orçamento dotado para que a obra possa ser executada e em função do concurso público que vai ser necessário abrir, estar isto financeiramente dotado porque ele, Senhor Presidente, para abrir o concurso, depois, eventualmente, podem fazer ajustamentos financeiros. Mas há ali obras que têm que ir a Tribunal de Contas, obras de mais de 350.000,00 euros têm que ir a Tribunal de Contas e tem enviar para lá, como enviou na ETAR de Nelas III os recursos e os cabimentos necessários para a concretização da obra no prazo, que vai tornar o mais apertado possível, da execução da empreitada, sendo certo que ele, Senhor Presidente, sabe que são 3, a 4 meses que vai decorrer o prazo da empreitada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, por isso mesmo é que ele estava ali a tentar esclarecer dúvidas. Sabe que as candidaturas foram feitas antes, há algum tempo, não terá sido muito, que, por acaso, não sabe qual é a data do Aviso que o Executivo concorreu porque isso não é evidente ali. Não tem a certeza. Por acaso tinha no computador e agora não tem. Mas em 16/12/2016 têm uma aprovação de uma candidatura,



## Reunião de 01/03/2017

por exemplo, Lapa do Lobo, que lhes diz que em 2017 vão ter uma execução de 254.000,00 euros e aquilo que o Senhor Presidente hoje lhe está a dizer é que vai executar não 254.000,00 euros mas 312.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, afirmou que também se comprometia a fazer isso e todos os meses vem o mapa da execução da receita e da despesa. Se em junho, em julho, quando se lançarem os concursos, for previsível que o montante previsto, da parte da Câmara, não é necessária, destiná-la-ão a outro efeito. Portanto, não vê qual é o problema. Limitou-se a fazer uma alteração orçamental indo buscar à rubrica das águas residuais, à rubrica da ETAR de Nelas III para cobrir o nosso compromisso de 15% relativamente às 6 ETAR,s para as poder avançar imediatamente, sabendo que a seguir vai ter que fazer um concurso público e no concurso público o compromisso que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia tem que ter é integralmente inscrito e depois na execução da obra, como fizeram agora na ETAR de Nelas III, é possível ir lá dizer assim: Olhe, não se vai executar este ano isto, põe-se para outra rubrica. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só estava com estas dúvidas porque quando chumbou o Orçamento ao Senhor Presidente, que não foi por estas razões, recorda-se e reconhecia que não é especialista em contas, aliás, o Senhor Presidente sabe isso. Mas ele viu que tinha inscritas verbas de fundos comunitários que depois não tinham a sua correspondência na despesa. Portanto, o que ele não quer é que o Senhor Presidente tenha ali 1.400.000,00 euros quando, à partida, não os vai gastar. Só vai gastar um milhão de euros, ou só vai gastar 1.200.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente que tinha que estar lançada essa receita porque estava garantida essa receita. -----

---O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que não estava garantida essa receita, só estava garantida depois dos pedidos de pagamento estarem feitos. O Senhor Presidente inscreve uma previsão de receita. Aliás, o Orçamento é isso mesmo. O Senhor Presidente acha que vai receber e ele, Vereador Dr. Alexandre, acha que o Senhor Presidente está a ser incoerente, nem estava a dizer que isto que era de propósito, não estava, podia-o fazer, não estava. Mas o Senhor Presidente estava ali a inscrever a receita total dos 85% que está aprovada. Mas o facto de estar aprovada, a Câmara não tem o dinheiro. O dinheiro vem à medida que a obra vai ser feita. E aquilo que o Senhor Presidente lhe apresenta, que é aquilo que está a dizer e que acha que até é expectável que assim seja, acha que a Câmara não vai conseguir fazer todas estas obras em meio ano, não vai, quase de certeza que não vai. O que lhe parece a ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, é que estão ali a ser excessivamente otimistas, a dizer que vão ter uma receita de 1.417.000,00 euros, quando, efetivamente, isso não vai ser assim até porque é aquilo que o Senhor Presidente lhes está ali a dizer com a informação que lhes dá nos documentos, que vai do 10, ou do 11, até ao 15. O que é o Senhor Presidente está a dizer é que, em média, têm ali um valor entre 50.000,00 euros, 60.000,00 euros, a mais ali em cada uma daquelas operações, se o cronograma se mantiver minimamente como ali está. Portanto, também recorda ao Senhor Presidente que até a própria ETAR que foi executada ainda com o POVT, que ainda conseguiram aproveitar um milhão de euros, pese embora todos os contratempus que aquilo teve, conseguiu ser executada, mas não assim uma coisa também tão rápida quanto isso. Portanto, não acredita que nestes processos e com obras de 200.000,00 euros e 300.000,00 euros, se consiga fazer isto tudo em meio ano. E Deus



## Reunião de 01/03/2017

queira que ele se engane. Para terminar, efetivamente, elas já deviam estar feitas até para eles não estarem ali a pagar coisas. Pronto. E já agora que estão a falar em águas residuais voltava a fazer um pedido ao Senhor Presidente. A ETAR de Canas de Senhorim está a funcionar, pelo que sabe, está a cumprir, mas tem um problema que já foi identificado e que precisa de ser resolvido, que é a afluência de águas pluviais à rede de esgotos que drenam para lá. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não quer estar ali a fazer adivinhação mas, tendo em conta o modo de agir noutras circunstâncias que ali em Canas de Senhorim às vezes se tem vindo a fazer ele não se admiraria nada que algum ribeiro, ou alguma linha de água não perene, tenha sido desviada no passado para o esgoto e isso vai ter implicações para a Câmara porque, como o Senhor Presidente sabe, aquilo é medido, tem um caudalímetro, é obrigatório e a Câmara vai estar a pagar taxa de recursos hídricos da parte da rejeição de água que não precisava de ir para esgoto, mas que vai, que é tratada e que, no fundo, vai diluir. Provavelmente, até do ponto de vista financeiro, era importante fazer a inventariação rápida do que está ali a entrar ali no esgoto que não devia até para baixar o custo de funcionamento da ETAR e depois da taxa de recursos hídricos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que lhe perdoassem a expressão, mas não sabia se o gato deixou ficar ali o rabo de fora, ou só os bigodes, ou então há ali um equívoco. Estava prevista no Orçamento uma receita no âmbito dos projetos do PO SEUR de 2.010.000,00 euros e uma despesa de 2.595.000,00 euros. A diferença seria a parte a suportar pelo Município, ou seja, 480.000,00 euros. E agora reduzimos 144.000,00 euros e passa a despesa a ser de 2.279.000,00 euros. E ele, pergunta: Então porque é que se reduziu a parte da despesa que é da responsabilidade do Município? Presume que possa ser por atraso na execução da obra, dos 2.010.000,00 euros poderão estar ali orçamentados em 2017 e uma parte deles ser recebido só em 2018. Da mesma forma que 1.417.000,00 euros previstos para estas ETAR,s todas também poderão ser recebidos só em 2018. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia, afirmou que estavam ali na questão da modificação urgente das ETAR,s – Ratificação. Perguntou-lhe o que era aquela modificação ao Orçamento. O Senhor Vereador Adelino Amaral estava a pôr-lhe ali uma série de questões que, na altura, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia também lhe explicou a ele, Senhor Presidente, porque é que estão ali apenas a tirar à ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor 144.000,00 euros. Portanto, a receita que foi lançada, que ele percebeu da Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia e que estava ali explicado naquela alteração n.º 3, uma destas ETAR,s já estava prevista em GOP. E a que foi acrescentada foi a receita daquelas 5 ETAR,s. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares informou que a que estava prevista era a de Santar II. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a ETAR de Santar II é a de Casal Sancho. O Senhor Vereador Adelino Amaral estava ali a levantar uma série de questões que ele gostava que o Senhor Vereador Adelino Amaral repetisse porque a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia é que fez essa alteração orçamental. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que acrescentou 10.000,00 euros, ou 9.800,00 euros. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares informou que aquela já estava prevista na despesa e na receita. Daí, como agora veio o financiamento, só acrescentaram da parte não prevista os 9.000,00 euros. Agora é assim: Estas ETAR,s todas restantes não tinham verba este ano, portanto, estava tudo a definir. O que os Serviços fizeram foi definir na receita o montante



Reunião de 01/03/2017

global destas obras e na despesa o montante total, sendo que o montante financiado tem contrapartida na receita, os 144.636,00 euros são a parte que se foi buscar à ETAR de Nelas III, que é a parte não financiada. Não foi nada ainda adjudicado. É conforme a candidatura está aprovada. É o valor aprovado. Como houve aquela reprogramação financeira sobram verbas e os Serviços recorreram a essas verbas para pôr nas outras ETAR,s. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se foi uma reprogramação financeira temporal. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares perguntou aos Senhores Vereadores se não se recordava de ter aprovado a 1.<sup>a</sup> Revisão Orçamental por causa da reprogramação financeira. Como a obra andou três meses para a frente o encargo deste ano era menor em relação ao estimado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a sua dúvida era do orçamento total, no âmbito do PO SEUR, 2.010.000,00 euros e um total de despesa de 2.595.000,00 euros. Portanto, a diferença seriam 580.000,00 euros, que seriam da responsabilidade da Câmara. Pergunta: Reduzindo 144.000,00 euros nesse valor, que é da responsabilidade da Câmara, não põe em causa a execução da obra? Ou isso implica um atraso na execução da obra, sendo previsível que a obra se vá projetar para 2018? -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares informou que os Serviços estão a respeitar na mesma o compromisso deste ano, o valor de realização de execução física e financeira da obra fica acautelado. Não se mexeu. A diferença em que se mexeu traduz a parte de financiamento da Câmara na obra, com exceção de 10.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se era possível estabelecer um calendário de execução destas obras todas concretizada a obra e o financiamento em 2017 no total de 3.428.000,00 euros, de receita. Perguntou se era possível comprovar com o calendário de execução da obra e de reembolso da parte financiada, se era possível calendarizar para 2017 e garantir que estes 3.428.000,00 euros vão ser recebidos em 2017 porque é isso que estão ali a introduzir no Orçamento. Estão a dizer que no Orçamento Municipal, em 2017, para execução destas obras, a Grande ETAR de Nelas III, mais estas 6 ETAR,s, a Câmara vai dispor como receita de 3.428.000,00 euros. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que o Senhor Presidente sabia que o PO SEUR no ano passado teve uma fraca execução e pediram à Câmara a estimativa da realização que foi dada, foi a Senhora Eng.<sup>a</sup> Susana que fez. Portanto, a Câmara, em 2017 já tem um calendário de execução que o PO SEUR está a impor porque senão Portugal, o objetivo global, a meta global do PO SEUR, vão ser prejudicados se as Câmaras não cumprirem com a execução financeira das obras. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se isso era a resposta à sua pergunta. Havia ali uma diferença de 1.000,00 euros mas que podia ser alguma coisa que está em Orçamento e não está em GOP. Só queria saber neste momento, de facto, se é possível dar conhecimento à Câmara de um calendário de execução das obras, um calendário plausível, porque a vontade que o Senhor Presidente manifestou ali é a vontade da Câmara, que as obras sejam feitas o mais rápido possível. O princípio que está sempre ali subjacente é sempre o mesmo é as contas têm que ser o mais rigorosas possível e se a Câmara tem uma previsão de receita de 3.428.000,00 euros, ótimo, mas previsão fundada, com base na aprovação das candidatura. Não tinha nenhuma objeção. Agora, se parte deste valor vai ser recebido só em 2018 então parece-lhe que não devia estar incluído nesta modificação orçamental. Era só essa





Reunião de 01/03/2017

divergência de fundo. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia se esse valor da estimativa PO SEUR não lhe foi dado pelos Serviços de Engenharia. -----

--- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu ao Senhor Presidente que estes valores do PO SEUR tirou-os dos contratos de financiamento, que é o que está para cada ETAR e com exceção de uma, ou duas, que poderão passar alguma coisa para o ano seguinte, o resto é tudo possível fazer este ano. Claro que haverá verbas que não entram este ano porque a obra da ETAR de Nelas III ainda não foi consignada. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o que achava que seria mais razoável era reprogramar, ou recalendarizar a execução temporal, o recebimento das participações na ETAR de Nelas III e com base nisso fazer a alteração orçamental descontando esse valor e acrescentando os outros para isto ser realista. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que foi feita em janeiro a reprograma física e financeira da ETAR de Nelas III. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não ia ter repercussões no Orçamento. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que este ano, em vez de fazer pedidos de reembolso, quando tiverem a fatura de cada Auto, pede logo o adiantamento e liquida-se logo e também o que o PO SEUR está a pedir é que a Câmara faça mais do que um pedido por mês, em vez de fazer só um pedido por mês. Tudo depende da execução física. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que este assunto estava agendado para ratificação. Ele, com toda a franqueza e por princípio, tendo em conta aquilo que foi a discussão do Orçamento, tinha como orientação para ele próprio que se ausentaria da reunião quando viessem situações destas para ratificar porque, a menos que seja justificada ali a urgência deste Despacho e a incapacidade temporal para que a Câmara pudesse discuti-la previamente, pessoalmente não ratifica coisas assim, tanto mais que são situações importantes. E volta à questão que invocou no outro ponto da Agenda. Deveriam ter tido uma reunião de Câmara no dia 8 de fevereiro e esta modificação é emitida no dia 10. Portanto, porque é que não se realizou a reunião no dia 8? Nem no dia 9? Nem no dia 10? E depois é feito um despacho no dia 10 de fevereiro e depois a vem a reunião de Câmara para ratificar. Ele, Vereador Adelino Amaral, acha que isto é pouco transparente, com toda a franqueza, acha que isto é pouco transparente, sendo que estão ali em causa os princípios que foram definidos pela Câmara aquando da aprovação do Orçamento. Quer ratificar esta modificação ao Orçamento porque não quer criar nenhum tipo de obstáculo a que as obras se façam e que se façam o mais rápido possível. Mas gostaria que lhe fosse dado, em primeiro lugar, esse esclarecimento que pediu em termos de calendarização da obra e de programação dos recebimentos destes valores para serem enquadrados no que está estimado para a receita. E também gostava de ter uma explicação porque é que isto foi feito desta maneira. É a tal questão da forma que nestes casos também é importante, o cumprimento das formalidades também é importante, sendo que, naturalmente, a ele, Vereador Adelino Amaral, faz-lhe confusão terem-lhe enviado um monte de papéis que basicamente se resume àquilo. Há ali três processos que pensa que já há condenações para pagamento de coimas, de 38.500,00 euros cada um, julga que é esse o valor. Portanto, totalizam quase 120.000,00 euros em que, irremediavelmente, a Câmara vai ter que os pagar. Depois, há mais 6 processos de auto de



## Reunião de 01/03/2017

notícia de infrações que também pensa que estarão em fase de instrução e a probabilidade da Câmara ser condenada também é elevada. Portanto, há que, de facto, dar prioridade a este assunto. E a Câmara tem que assumir isto como sendo um desígnio e uma prioridade, que é não cair numa situação que é até um pouco ridícula, a Câmara, logo no primeiro processo e por isso é que falava há bocadinho no gato que se esqueceu de esconder o rabo, a Câmara, na contestação do primeiro processo, diz que tinha em curso a construção da ETAR III, que suportará o tratamento de esgotos da Póvoa da Roçada, implica um investimento contabilizado em mais de um milhão de euros, devendo a nova ETAR III estar fisicamente executada e a obra financeiramente encerrada até ao final do corrente ano de 2015. Têm que ter consciência que a Câmara, ao prescindir deste projeto e desta candidatura que estava aprovada e poderia ter o problema da Póvoa da Roçada, pelo menos essa problema, resolvido em 2015, e ele, Vereador Adelino Amaral, ali está de consciência tranquila porque acha que seria uma melhor solução, até em termos técnicos, do que uma grande ETAR, na sua ótica e até lhe demonstrarem o contrário e ainda ninguém lho demonstrou, teria sido uma solução tecnicamente mais favorável a construção, por exemplo, de três ETAR,s, podendo ser uma até na zona dos Valinhos, para resolver o problema daquelas empresas lá em baixo. E o que é verdade é que a Câmara abdicou desta candidatura, prescindiu dela e ao fim de dois anos ainda não tem o problema resolvido. E isso é bom que também seja assumido. Acha que sim, é tudo muito urgente, é o primeiro a dizer que o Concelho de Nelas entrou numa situação de calamidade ambiental durante os anos do Executivo anterior, que pouco, ou nada fez para minimizar o impacto desta situação de degradação, mas também a Câmara atual vir agora invocar uma urgência e uma necessidade imperiosa, mas prescindiu de uma candidatura que estava aprovada e isso também é bom que seja lembrado e depois cheira ali um bocado a falso vir invocar isso na defesa e na contestação de um processo. Resumindo, e sem nenhum tipo de má intenção, ele, Vereador Adelino Amaral, gostaria de ter essa informação e gostava de ponderar com mais calma e este assunto ser votado na próxima reunião de Câmara, porque a ele, como diz ao Senhor Presidente, por princípio, o que ele faria era abandonar a reunião neste ponto porque não vê justificação para que isso tenha sido despachado e tenha vindo a reunião de Câmara para ratificar. Estava disponível para apreciar este processo e para o votar na próxima reunião de Câmara depois de ver também a informação que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia fará o favor depois, se for possível, de fazer chegar. E a calendarização da execução das obras todas em face da aprovação, decorrido o tempo que é necessário para lançar os concursos. É uma questão de somar os dias. Sabendo que as candidaturas foram aprovadas no dia 16 de dezembro, mas não diz quando é que começa. Não sabe quanto tempo vai demorar a abrir os concursos, a receber propostas, a apreciar propostas, prazos de reclamação, esses prazos todos. Não é saber que a obra é feita em 5, ou 6 meses, quer é saber a partir do momento em que a Câmara é notificada que a candidatura foi aprovada quais são os passos todos que têm que ser dados e quanto é que eles somam de tempo. E depois saber, sim senhor, esta obra pode iniciar e acabar em 2017, o valor é x. Gostaria era de ter essa informação para votar este assunto de forma confortável e para ultrapassar aqui esta questão que é quase um imperativo de consciência que é as coisas para ratificação são situações urgentes e isto é uma questão grave, grave, que acha que deve mobilizar o empenho de toda a Câmara para resolver estas questões, mas feitas da forma adequada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que iam promover a votação deste assunto e quem quiser



Reunião de 01/03/2017

votar contra que vote contra. O Senhor Vereador Adelino Amaral só quer adiar. É o pedido de parecer para adiar. Pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia para ir buscar a informação que a Senhora Eng.<sup>a</sup> Susana lhe trouxe relativamente à execução. Que fosse buscar o quadro do PO SEUR e que desse aos Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se ia retirar da reunião, que o Senhor Presidente dissesse aos Senhores Presidentes de Junta que ele que era contra as ETAR,s, que o Senhor Presidente o insultou, pôs um comunicado na rua por causa das refeições, ele não votava esta ratificação. -----

---- O Senhor Presidente pôs à votação o ponto 9.1- Modificação urgente (ETAR`s de Santar (2), Vilar Seco, Moreira, Lapa do Lobo e Agueira/Carvalho Redondo) ao Orçamento Municipal n.º 3 e às Grandes Opções do Plano n.º 3, do ano de 2017 – Ratificação. -----

---- Os Senhores Vereadores Adelino Amaral e Dr. Manuel Marques afirmaram que não participavam nesta votação. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou informações aos Senhores Vereadores Adelino Amaral e Dr. Alexandre Borges acerca do quadro do PO SEUR. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que conforme estava feita a modificação orçamental que não a votava. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, uma vez que o assunto já foi despachado, não via problema nenhum em esperar mais uma semana e estava disponível para ponderar este assunto e, eventualmente, votá-lo na próxima reunião. Hoje não votará esta ratificação da modificação orçamental. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aceitava a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral e na próxima reunião de Câmara virá de novo esta questão deste assunto do ponto 9.1.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que alertava os Senhores Vereadores para a questão deste ponto estando ratificado nem sequer há já espaço para fazer propostas de alteração. -----

---- Assim o assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos e será presente na próxima reunião ordinária de Câmara. -----

### **9.2.AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DECORRENTE DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DAS EMPREITADAS DE “ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR”: CONHECIMENTO**

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente, referente ao aumento temporário de fundos disponíveis decorrente da reprogramação financeira das empreitadas de “ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor”. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, referente ao aumento temporário de fundos disponíveis decorrente da reprogramação financeira das empreitadas de “ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor”. -----

### **9.3.AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DECORRENTE DA EMPREITADA “LOJA DO CIDADÃO, EM NELAS”: CONHECIMENTO**

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente, referente ao aumento temporário de fundos disponíveis decorrente da empreitada “Loja do Cidadão, em Nelas”. -----



Reunião de 01/03/2017

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, referente ao aumento temporário de fundos disponíveis decorrente da empreitada “Loja do Cidadão, em Nelas”. ----

#### **9.4.PLANO DE AJUSTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO FINANCEIROS**

##### **9.4.1.PEDIDO DE INFORMAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E À DGAL ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE NACIONAL DE INVESTIMENTO FEEI (FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO) E RESPECTIVA RESPOSTA POSITIVA: CONHECIMENTO**

---- Presente um pedido de informação à Secretaria de Estado da Administração Local e à DGAL acerca da possibilidade de contratação de empréstimos exclusivamente para financiamento da componente nacional de investimento FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) e respetiva resposta positiva. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento do pedido de informação que foi formulada relativamente ao PAEL e à reestruturação financeira que dava ali por reproduzida. Afirmou que estava também dado conhecimento do pedido de informação da Secretaria de Estado da Administração Local e à DGAL, portanto, a possibilidade de contratação de empréstimos exclusivamente para financiamentos de componente nacional de investimentos – FEEI.-----

---- A Câmara tomou conhecimento do pedido de informação à Secretaria de Estado da Administração Local e à DGAL acerca da possibilidade de contratação de empréstimos exclusivamente para financiamento da componente nacional de investimento FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) e respetiva resposta positiva. -----

##### **9.4.2.PEDIDO DE INFORMAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E À DGAL ACERCA DA APLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, DECORRENTE DO PAEL I (ARTIGO 6.º/6, DA LEI N.º 43/2012, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 42/2016, DE 28/12) À REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA EM VIGOR E DECORRENTES DA LEI N.º 2/2007, DE 15/01 E DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7/3, MANTIDAS EM VIGOR PELA LEI N.º 73/2013: CONHECIMENTO**

---- Presente um pedido de informação à Secretaria de Estado da Administração Local e à DGAL acerca da aplicação da suspensão do Plano de Ajustamento Financeiro, decorrente do PAEL I (artigo 6.º/6, da Lei n.º 43/2012, com a redação da Lei n.º 42/2016, de 28/12) à reestruturação financeira em vigor e decorrentes da Lei n.º 2/2007, de 15/01 e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7/3, mantidas em vigor pela Lei n.º 73/2013. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava também dado conhecimento do pedido de informação da Secretaria de Estado da Administração Local para ver se a Câmara, estando o PAEL suspenso e a reestruturação financeira está suspensa também. Disso não tem ainda resposta. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do pedido de informação à Secretaria de Estado da Administração Local e à DGAL acerca da aplicação da suspensão do Plano de Ajustamento



Reunião de 01/03/2017

Financeiro, decorrente do PAEL I (artigo 6.º/6, da Lei n.º 43/2012, com a redação da Lei n.º 42/2016, de 28/12) à reestruturação financeira em vigor e decorrentes da Lei n.º 2/2007, de 15/01 e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7/3, mantidas em vigor pela Lei n.º 73/2013. -----

**(85/2017/03/01)9.5.MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 4 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4, DO ANO DE 2017 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presentes as Modificações ao Orçamento Municipal, n.º 4, e às Grandes Opções do Plano, n.º 4, para o ano de 2017, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se houver alguma questão que pedissem para chamar a Senhora Dr.ª Célia. Uma alteração foi enviada aos Senhores Vereadores mas, por necessidade dos Serviços, a Senhora Dr.ª Célia propõe ali mais algumas alterações que ela já explicará o que é e que podem ser retiradas. Pediu à Senhora Dr.ª Célia, relativamente a esta modificação ao Orçamento Municipal n.º 4 e às Grandes Opções do Plano n.º 4, do ano e 2017, que desse uma explicação relativamente ao que é que está em causa e porque é que pede as alterações. --

---- A Senhora Dr.ª Célia afirmou que a alteração das GOP,s mantinha-se. Deu informações ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que já expressou ali duas, ou três reservas em relação a estas modificações que estão aqui propostas em que uma delas é o valor que está ali inscrito, 6.600,00 euros para painéis e placas de sinalética em vinil, que julga que são aqueles painéis que andaram a pôr nas fossas sépticas, além dessas. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia prestou informações ao Senhor Vereador Adelino Amaral. Informou que as placas de sinaléticas são mesmo para sinalética. Está numa informação da Senhora Eng.ª Paula. Aquisição de painéis e placas de sinalética em vinil para a rotunda de Seia, rotunda da Igreja. Os 6.600,00 são para plantas e árvores ornamentais. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que havia ali outra coisa que ele também queria saber, que eram 40.000,00 euros. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia informou o Senhor Vereador Adelino Amaral que esse valor era para a taxa de recursos hídricos de águas residuais. Refere-se ao ano passado mas é pago até 31 de março. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se os folhetos promocionais era o valor de mil euros e os 17.500,00 euros são para as AEC,s. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia respondeu que sim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que nas GOP,s viu uma redução de 2.500,00 euros em despesa com habitação social. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia respondeu que essa redução estava nas GOP,s. O que não é usado quando é preciso tira-se. É 2.499,00 euros. Estavam lá 2.500,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, com a reserva, nomeadamente desta redução desta despesa de 2.500,00 euros para habitação social, naturalmente aprova esta alteração. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as Modificações ao Orçamento Municipal, n.º 4, e às Grandes Opções do Plano, n.º 4, para o ano de 2017. -----

**9.6.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – JANEIRO DE 2017 – CONHECIMENTO**



Reunião de 01/03/2017

- O Senhor Presidente perguntou se havia alguma questão. -----
- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que tinha uma dúvida sobre o que era o pagamento ao Senhor Gil Manuel de Figueiredo Campos, tendo sido informado que era um Senhor de Senhorim. -----
- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de janeiro de 2017, no total de 559.939,47 euros (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 42.274,40 euros (quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----
- 9.7.EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DA DESPESA E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2017 – CONHECIMENTO**
- Presentes os documentos referentes à Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, à data de 31 de janeiro de 2017, os quais ficam anexos a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----
- O Senhor Presidente perguntou se havia alguma dúvida relativamente a este assunto. -----
- A Câmara tomou conhecimento dos documentos referentes à Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, à data de 31 de janeiro de 2017. --

## 10 - OBRAS PARTICULARES

### 10.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

#### 10.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 19 de janeiro de 2017 e 01 de fevereiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### 10.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 19 de janeiro de 2017 e 02 de fevereiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----

#### 10.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na



Reunião de 01/03/2017

Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 19 de janeiro de 2017 e 01 de fevereiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

## 11 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

### **(86/2017/03/01)11.1.INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO - DEZEMBRO DE 2016 – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 796, datada de 02 de fevereiro de 2017, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Instalações Desportivas Municipais, isenção das taxas de utilização – Dezembro 2016 – Durante o mês de Dezembro de 2016, as Instalações Desportivas Municipais – Pavilhão Desportivo, Estádio Municipal e Piscinas Municipais (Cobertas e Descobertas), foram solicitadas e utilizadas por diversas entidades, ao abrigo de protocolos, contratos programa de desenvolvimento desportivo e outros. -----*

---- *Assim, junto anexo a listagem/ tabela das referidas utilizações/ cedências de espaço, que correspondem a um custo de utilização, considerando a Tabela de Taxas em vigor. -----*

---- *No entanto, solicito a V. Ex.ª que se digne a agendar para a próxima reunião de câmara a ratificação das isenções concedidas das taxas indicadas nas tabelas em anexo, uma vez que as subvenções públicas concedidas, devem ser comunicadas à Inspeção Geral das Finanças.*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pela cedência das instalações desportivas municipais em dezembro de 2016. -----

### **(87/2017/03/01)11.2.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – REQUERENTE: QUINTA DA FATA – AGRICULTURA E TURISMO, LD.ª – PEDIDO DE PARECER A OUTRAS ENTIDADES – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 416, datada de 16/01/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Licenciamento municipal de publicidade -----*

---- *No seguimento de requerimento de 25/11/2016, com registo de entrada n.º 10396, em que Quinta da Fata – Agricultura e Turismo Lda. solicita o licenciamento municipal de 2 (duas) placas indicativas / sinalização vertical a colocar em terreno adjacente à Rotunda da Vinha e à Rotunda do Millennium, em Nelas, informa-se V/ Exa. do seguinte: -----*

---- *- Efetuado o saneamento processual previsto no artigo 23.º do Regulamento Municipal de Ocupação do espaço Público e Publicidade no Município de Nelas, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento (n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento).*

---- *Sugestões de entidades a consultar: -----*

---- *- Junta de Freguesia de Nelas; -----*

---- *- Fábrica da Igreja de Nelas; -----*

---- *- António Vítor de Jesus da Costa; -----*

---- *- Casa do Benfica de Canas de Senhorim; -----*

---- *- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Catedral da Águia; -----*

---- *- Associação SOS Animais em Risco. -----*



Reunião de 01/03/2017

---- Assim sendo, queira V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. despachar no sentido agendar o assunto para reunião de câmara. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges pediu ao Senhor Presidente para usar da palavra neste ponto. Afirmou que queria só perguntar como é que normalmente procede o Município quando são instaladas sinalizações de publicidade que não vêm a reunião de Câmara. Perguntou qual é o procedimento que a Câmara segue quando é instalada publicidade, como aquela que está ali a ser solicitada, que não vem a reunião de Câmara. Perguntou se quando está ilegal, como é que se processa. Questiona a Câmara se houve algum processo relativamente à instalação de umas placas das Fidalgas de Santar, em Santar, porque ele não se lembra de as aprovar ali e se é necessário. É uma pessoa mal preparada para exercer a função que ali ocupa. Desconhecia que aquilo era, de todo, exigível para coisas deste género a até pensava que isto teria a ver com as Estradas de Portugal. É que estão duas placas instaladas já há bastante tempo e ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não se recorda de ter votado esse assunto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que achava que o procedimento correto deve ser não mandar retirar, mas sim notificar os proprietários para legalizarem isso e para pedirem o licenciamento. Acha que os Serviços deviam fiscalizar esse tipo de situações e notificar os proprietários para legalizarem a situação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os pedidos de pareceres a outras entidades, referente ao licenciamento municipal de publicidade, de 2 placas indicativas de sinalização vertical, da empresa Quinta da Fata – Agricultura e Turismo, Ld.<sup>a</sup>, nos termos da informação interna n.º 416, datada de 16/02/2017, dos Serviços de Taxas e Licenças da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

**(88/2017/03/01)11.3.ALTERAÇÃO DA LICENÇA REFERENTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 4/2000/12. REQUERENTE: SERCOGEST – SERVIÇOS, CONTABILIDADE E GESTÃO, UNIPESSOAL, LD.<sup>a</sup> – LOCAL: ZONA INDUSTRIAL 1, FREGUESIA DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 679, datada de 30 de janeiro de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Alteração da licença referente ao processo de loteamento n.º4/2000/12 -----

---- Requerente: Sercogest- Serviços, Contabilidade e Gestão, Unipessoal Lda. -----

---- Local: Zona Industrial I, Senhorim, freguesia de Senhorim. -----

---- Processo: 04/12/2000 – Registo de entrada n.º 1178, de 28/11/2016. -----

---- Pretensão: O requerente, proprietário do lote n.º9, solicita a alteração à licença do processo de loteamento n.º4/200/12, pretendendo alterar a utilização prevista para as construções a erigir nos referidos lotes. -----

---- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o artigo 27º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações posteriores, pode ser alterada os termos e condições da licença respeitante à operação de loteamento -----

----I – Enquadramento Legal: -----

---- A alteração da operação de loteamento solicitada enquadra-se no artigo 27.º do Regime





Reunião de 01/03/2017

*Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações posteriores. De acordo com o n.º3 do artigo 27º será necessário proceder-se à consulta dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. -----*

*---- II – Informação dos Serviços: -----*

*---- De acordo com o processo de loteamento n.º4/200/12, está previsto um ocupação funcional destinada a indústria, cumprindo o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Nelas em vigor à data. -----*

*---- O requerente, titular do lote n.º9 resultantes do processo de loteamento n.º04/2000/12 na Zona Industrial de Nelas, solicita alteração de modo a que a seja possível indústria, comércio e serviços. -----*

*---- De acordo com o PDM de Nelas em vigor, aprovado pelo Aviso n.º33/2014 de 2 de janeiro, já é permitido este tipo de ocupação, de acordo com o disposto no artigo n.º65º do Regulamento do PDM, situação que não era possível no Plano Diretor Municipal de Nelas em vigor aquando da aprovação da operação de loteamento. -----*

*---- Assim a alteração da operação de loteamento consiste: -----*

*---- - Na modificação da ocupação funcional prevista de indústria para indústria, comércio e serviços para o lote n.º9; -----*

*---- - Mantém-se as áreas brutas de construção e as áreas de implantação; -----*

*---- - Mantém as taxas urbanísticas e as áreas de cedência. -----*

*---- A alteração solicitada enquadra-se no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações posteriores. -----*

*---- Dado que de acordo com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações posteriores, a alteração da licença da operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, e se tratar de uma operação de loteamento onde estão em causa um número elevado de interessados a notificar, feita a notificação por edital, não tendo havido qualquer reclamação/oposição. -----*

*---- Assim, deverá ser aditado ao loteamento o seguinte: -----*

*----- - 2. f) Os lotes destinam-se a edifícios industriais, à exceção do lote n.º 9, que será destinado a indústria, comércio e serviços. -----*

*---. Deverá constar em anexo ao aditamento a planta de síntese apresentada pelo requerente. Assim, solicito a V.ª Ex. a aprovação da alteração requerida e o aditamento à alínea acima referida do loteamento. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que é uma alteração ao alvará de loteamento, à alínea 2. f) Os lotes destinam-se a edifícios industriais, à exceção do lote n.º 9, que será destinado a indústria, comércio e serviços. Os Serviços requerem a aprovação. -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a alteração da licença referente ao processo de loteamento n.º 4/2000/12, sito à Zona Industrial 1, Senhorim, Freguesia de Senhorim, a que corresponde o processo n.º 04/12/2000, em que é requerente a empresa Sercogest – Serviços, Contabilidade e Gestão, Unipessoal, Ld.ª, de acordo com a informação interna n.º 679, datada de 30/01/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----*



Reunião de 01/03/2017

**(89/2017/03/01)11.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO CÂNDIDO ABRANTES MONTEIRO PEREIRA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 954, datada de 03/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de António Cândido Abrantes Monteiro Pereira (PR.005445.2017/P\_ARB\_023765) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António Cândido Abrantes Monteiro Pereira (PR.005445.2017 / P\_ARB\_023765), na freguesia de Nelas, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

---- *1. A área total a (re)arborizar é de 1,10 ha, na parcela 1 (0,46ha) com as espécies eucaliptos comum com o compasso 3x2, na parcela 2 (0,58ha) com as espécies eucaliptos comum com o compasso 6x6 e na parcela 3 (0,06ha) com as espécies carvalho americano (conforme plantas em anexo). -----*

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola de Produção e Estrutura Ecológica Municipal. -----*

---- *3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas não em REN (Reserva Ecológica Nacional) e encontra-se em zona de servidão NON Edificandi do IC 12. -----*

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.*

---- *Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António Cândido Abrantes Monteiro Pereira, na Freguesia de Nelas, nos termos da informação interna n.º 954, datada de 03/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(90/2017/03/01)11.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE FLORBELA DE LOUREIRO GOMES FIGUEIREDO – APROVAÇÃO**



Reunião de 01/03/2017

---- Presente a informação interna n.º 1032, datada de 03/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Florbela de Loureiro Gomes Figueiredo (PR.005795.2017/P\_ARB\_024261) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Florbela de Loureiro Gomes Figueiredo (PR.005795.2017 / P\_ARB\_024261), na freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

---- *1. A área total a (re)arborizar é de 0,24 ha, na parcela 1 (0,14ha) com as espécies eucalipto comum com o compasso 3x2 e a parcela 2 (0,10ha) com as espécies eucalipto comum com o compasso 6x6 (conforme plantas em anexo). -----*

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção. -----*

---- *3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), nem em REN (Reserva Ecológica Nacional). -----*

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco moderado, alto e muito alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.*

---- *Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone, devido à proximidade de terrenos agrícolas cultivados. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Florbela de Loureiro Gomes Figueiredo, na Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 1032, datada de 03/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- Não havendo Público para intervir, o Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora D.ª Arlete Garcia para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**



Reunião de 01/03/2017

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica, em substituição da Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

\_\_\_\_\_